



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024
COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP

1. O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, por meio da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, inscrito no CNPJ nº 28.576.080/0001-47, com sede na Travessa Assumpção, nº 69, bairro Centro, município de Barra do Piraí, na qualidade de **ORGÃO GERENCIADOR**, torna público que, devidamente autorizada pelo **Exmo. Prefeito**, Sr. Sr. Mário Reis Esteves, na forma do disposto no **processo administrativo n.º 7044/2023**, fará realizar, **no dia 15 de julho de 2024 às 14 horas**, no site www.comprasnet.gov.br, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço **por item, para Registro de Preços**, que se regerá pela Lei Federal nº 14133/2021 de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 310 de 23 de março de 2022, Decreto Municipal nº 401 de 08 de novembro de 2022, além das demais disposições legais e do disposto no presente edital.

1.1 – DA SESSÃO PÚBLICA.

1.1.1. A sessão pública será realizada no site www.comprasnet.gov.br

Posição	Dia	Mês	Ano	Horário
Data da realização do Pregão	15	07	2024	14
Critério de Julgamento	MENOR PREÇO POR ITEM			
Prazo para impugnação/Esclarecimento	09/07/2024			
Data da publicação	27/06/2024			
Número da licitação no portal	9			

1.2. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

2- DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste pregão, por irregularidade na aplicação de Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, exclusivamente por meio eletrônico no site www.comprasnet.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

2.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial e no site www.comprasnet.gov.br no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

2.3. O Pregoeiro, auxiliado do setor técnico responsável pela elaboração do edital e seus anexos, decidirá sobre a impugnação do certame.



2.4. Acolhida a impugnação do certame, será designada nova data para sua realização, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3- DO OBJETO

3.1 O Objeto do presente certame é a **provável aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Educação e Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social.**

4- LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 O prazo de execução dos serviços é de **07 (sete) dias corridos**, contados a partir do recebimento do pedido formal realizado pelo requisitante nos autos processuais.

4.2. O objeto do contrato deverá ser entregue nas Secretarias, constantes no Anexo I do Termo de Referência.

5- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 Estima-se o valor total em **R\$ 4.047.186,02 (quatro milhões, quarenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e dois centavos)**

5.2 Os recursos necessários para contratação correrão pela seguinte dotação:

SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	RECURSO
FMAS	08.244.3014.1530	3.3.90.30.00	1500
	08.244.3014.1531	3.3.90.30.00	1500-1660-1661
	08.244.3014.1532	3.3.90.30.00	1500-1660-1661
	08.244.3014.1533	3.3.90.30.00	1500-1660-1661
	08.244.3014.1535	3.3.90.30.00	1660
	08.244.3014.1536	3.3.90.30.00	1660
	08.244.3014.1537 08.244.3014.1538	3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	1660 1500 – 1660 - 1661
SMA	20.07.04.122.0003.2.057	3.3.90.30.99.00.00.00	1500 - 1705
FMS	10.122.0020.2961	3.3.90.30.99.0000	1500
	10.122.0020.3045	3.3.90.30.99.0021 3.3.90.30.99.0030	1600
	10.122.0020.3226	3.3.90.30.99.0023	1621
	10.122.0020.3042	3.3.90.30.99.0101	1600
	10.122.0020.3183		1621
	12.361.1006.2072		1500 – 1540 – 15551 – 1573 –



SME	13.365.1006.2009 13.367.1006.2008 13.3671.1006.2006	3.3.90.30.00	1542
SMAS	20.15.08.244.1003.2043 20.15.14.422.1003.2029	3.3.90.30.00	1500

6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar do presente pregão eletrônico as empresas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado e atender todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.comprasnet.gov.br.

6.2 Não poderão participar deste pregão:

6.2.1. Impedidos de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Barra do Piraí, nos termos do art. 156, § 4º, da Lei n. 14.133/2021;

6.2.2. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, § 5º, da Lei n. 14.133/2021;

6.2.3. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

6.2.4. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

6.2.5. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

6.2.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.2.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

6.2.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.



7. CREDENCIAMENTO

7.1. Para participar do pregão o licitante deverá se credenciar até o horário fixado no tópico 1.1.1 deste edital no Sistema “**PREGÃO ELETRÔNICO**” através do site www.comprasnet.gov.br.

7.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema eletrônico.

7.1.2. O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Barra do Piraí, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8- ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente **encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total, por item e demais informações necessárias**, até o horário previsto no item **1.1.1**.

8.2. A quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida, consta no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

8.3. Na formulação da proposta o licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela, consta no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

8.4. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

8.5. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

8.6. Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

8.7. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.



8.8. A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

9 – ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A abertura da sessão pública deste pregão, conduzida pelo pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, no Site www.comprasnet.gov.br.

9.2. Ocorrendo Ponto Facultativo ou outro fato superveniente de caráter público, que impeçam a realização deste certame na data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

9.3. Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.4. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto à proposta.

10 - FORMULAÇÃO E ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES

10.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

10.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR GLOBAL DE CADA ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

10.3. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, **será de R\$ 0,10 (dez) centavos**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

10.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último ofertado por ele próprio e registrado no sistema eletrônico, **respeitado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances (caso informado)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

10.5. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa aberto**.

10.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos



realizados.

10.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10(dez) minutos** a Sessão do Pregão Eletrônico poderá ser suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

10.8. Não serão aceitos **02(dois)** ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

11. DO BENEFÍCIO ÀS ME/EPP

11.1. A obtenção de **benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006** fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o licitante apresentar declaração de observância desse limite juntamente para fins de habilitação.

11.1.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte apta a usufruir dos benefícios e se houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, se procederá da forma indicada abaixo.

11.1.2. Havendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela vencedora do certame no prazo máximo de **05 (cinco) minutos**, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

b) caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se apresente neste caso, abdique desse direito ou não venha a ser contratada, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem na mesma hipótese, para o exercício de igual direito;

c) na situação de empate na forma antes prevista, inexistindo oferta de lances e existindo equivalência nos valores apresentados por mais de uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o sistema identificará aquela que primeiro inseriu sua proposta, de modo a possibilitar que esta usufrua da prerrogativa de apresentar oferta inferior à melhor classificada.

11.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

11.3 As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames



licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

11.4 Em sendo declarada vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte com débitos fiscais e Trabalhistas, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

11.5 O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da Administração Pública.

11.6 Esta licitação será reservada a cota de 25% (vinte e cinco por cento) para ME e EPP:

“COTA PRINCIPAL” (COTA 01) - Com cota de 75% (setenta e cinco por cento) do referido montante do objeto está aberto para a participação de todos os interessados que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

“COTA RESERVADA” (COTA 02) - Fica reservada a Cota com 25% (vinte e cinco por cento) do referido montante do objeto para as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP

12. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA NEGOCIAÇÃO

12.1. O julgamento obedecerá ao critério de **menor preço por item**.

12.2. Definido o resultado do julgamento, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, observados o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

12.3. A negociação a que se refere o caput deste artigo deverá ser feita com os demais licitantes classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

12.4. Se a proposta/lance de menor preço for superior à do orçamento estimativo e se houver indícios de que se encontra dentro dos valores praticados no mercado, excepcionalmente o pregoeiro poderá suspender a sessão pública do pregão para a realização de nova pesquisa de mercado.

12.5. A nova pesquisa de mercado será submetida ao pregoeiro, o qual decidirá fundamentadamente em:

12.5.1 Retornar à sessão mantendo-se incólumes os atos praticados, se considerar que a nova pesquisa de preços não destoou dos valores anteriormente informados na pesquisa de preços, mantendo a recusa das propostas; ou

12.5.2 Submeter o resultado da pesquisa à Autoridade Competente para que este decida sobre a possibilidade de aceitação de proposta(s) com base na nova pesquisa de preços efetuada, se considerar que, de fato, houve elevação superveniente dos preços.



12.6. Obtida a autorização tratada no subitem anterior, o pregoeiro retornará à sessão pública para efetuar nova negociação com o licitante mais bem classificado.

12.7. Serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima do estimativo, considerando a nova pesquisa de mercado constante no tópico 12.4, caso seja realizada.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

13.1. Encerrada a etapa competitiva de lances, exercido o direito de preferência e concluída a negociação, o pregoeiro iniciará os procedimentos necessários à aceitabilidade da proposta de melhor preço e verificará a conformidade da marca e modelo informados com as exigências contidas neste edital e a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado para a contratação.

13.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às demais condições estabelecidas neste edital e anexos.

13.3. A verificação de conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

13.4. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e demais membros da Comissão.

13.5. A critério do pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

14. DA VISTORIA

14.1. Não há necessidade de vistoria.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1 Os licitantes vencedores deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação:

15.1.1 Habilitação Jurídica:

15.1.1.1 Para fins de **comprovação da habilitação jurídica**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- g) no caso de exercício de atividade: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos do art. 66 da Lei 14.133/21.
- h) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- i) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012
- j) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

15.1.1.2 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.1.2 Qualificação Técnica

15.1.2.1 Não será exigido qualificação técnica.

15.1.3 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

15.1.3.1 Para fins de **comprovação da regularidade fiscal e trabalhista**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;



b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

c.1) Fazenda Federal: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;

c.2) Fazenda Estadual: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

c.3) Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

15.1.4 Habilitação Econômico-Financeira

15.1.4.1 Para fins de **comprovação da Habilitação Econômico-Financeira**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) **Certidões negativas de falências e concordatas** expedidas pelos distribuidores da sede do licitante. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e concordatas.



b) Em se tratando em Certidões Negativas de Falências e Concordatas expedidas pelos distribuidores do Estado do Rio de Janeiro, deverão constar informações referente a **Falências e Concordatas**, conforme modelo de certidões (cíveis ou especiais), **modelo fazendário não atende**.

15.1.5 Documentação Complementar

15.1.5.1 Declaração do licitante de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos, desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

15.1.5.2 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

15.1.5.3 Declarações de Inexistência de Penalidade e de Requisitos de Habilitação.

15.1.5.4 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas

15.1.5.5 Em relação às microempresas e às empresas de pequeno porte, declaração de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme artigo quarto parágrafo segundo da Lei 1433/2021.

15.1.5.6. A empresa vencedora do certame terá o prazo de até 04 (quatro) dias úteis, prorrogável por igual período, à critério da Administração, **para anexar ao site www.comprasnet.gov.br os documentos exigidos para habilitação e a proposta realinhada sob pena de desclassificação.**

15.1.5.7 Os documentos do item **15.1.5.6**, também deverão ser enviados em sua forma física para o seguinte endereço, Travessa Assumpção, nº69 – Centro – Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123.080, no prazo de até 04(quatro) dias úteis, prorrogável por igual prazo à critério da Administração;

15.1.5.8 O Pregoeiro poderá pedir, a apresentação do original dos documentos ou declaração de autenticidade por advogado para conferência de autenticidade das cópias.

16. DOS RECURSOS

16.1. Caberá recurso em face de:

16.1.1 julgamento das propostas;



16.1.2 ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

16.1.3 anulação ou revogação da licitação.

16.2. Nos recursos de julgamento das propostas e de ato de habilitação ou inabilitação de licitante serão observadas as seguintes disposições:

16.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais **de 3 (três) dias úteis** será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei n. 14.133/2021, da ata de julgamento;

16.2.2. A apreciação se dará em fase única.

16.2.3. Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recurso.

16.2.4. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o pregoeiro a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

16.2.5. Não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.

16.2.6. O pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema eletrônico.

16.2.7. O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso em campo próprio do sistema no prazo de **3 (três) dias úteis**, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente.

16.2.8. Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.

16.2.9. O recurso será dirigido ao Pregoeiro que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo **de 3 (três) dias úteis**, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

16.2.10. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

17- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



17.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado a autoridade superior que irá adjudicar o objeto e homologar a licitação.

17.2 Depois de homologado o resultado deste pregão, o licitante vencedor será convocado para, assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, podendo ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período a critério da administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

17.3 A contratação realizada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** será formalizada por intermédio de instrumento contratual (Minuta de Contrato), emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar.

17.4 Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, poderá o Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, atendendo nas condições propostas pelo licitante vencedor.

17.5 Uma vez o licitante vencedor convocado, por escrito, para assinatura do Contrato, o mesmo deverá ocorrer em até **05 (cinco) dias úteis**, podendo ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período a critério da administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

17.6 Deixando o adjudicatário de assinar o contrato no prazo estabelecido, poderá o Pregoeiro sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar e negociar as ofertas subsequentes, bem como a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições propostas pelo licitante vencedor.

17.7 Por ocasião da assinatura do instrumento contratual ou da assinatura da ata de registro de preços ou da emissão da nota de empenho, será verificado se o adjudicatário mantém as condições de habilitação.

18 – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 É vedado à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

18.2 A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

18.3 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.



18.4 A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

18.5 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

I - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

18.5.1 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

18.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

18.6.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.7 O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.



18.8 Poderá ocorrer o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

19 DA GARANTIA

19.1 No caso de formalização de instrumento contratual, **não será exigido Garantia de Execução do Contrato.**

20- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1 A CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA, mediante adimplemento do cumprimento com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo (s) agente (s) competente (s) e diretamente na conta corrente: nº xxxx, agência: xxxxxx, banco: xxxxxx, de titularidade da CONTRATADA.

20.2 A CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal/fatura, para pagamento a **Prefeitura Municipal de Barra do Piraí**, acompanhada da documentação de comprovação de Regularidade Fiscal e se o objeto tratar de serviço também deverá acompanhar o comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS.

20.3 O prazo para pagamento será em até **30 (trinta) dias**, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela, com o devido atesto da(s) Nota(s) Fiscal (ais).

20.4 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

20.5 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de **30 (trinta) dias** ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

20.6 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IPCA** e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado **pro rata die**, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês **pro rata die**.

20.7 A forma de pagamento será **conforme termo de referência**.

20.8 O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003.



20.9 O reajuste será conforme especificado nas cláusulas contratuais, com data base vinculada à data do orçamento estimado, adotando como base os índices **INPC, IPCA ou IGPM, na forma que atender melhor a economicidade em favor do município** em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

20.10 No caso de serviço contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra ou com predominância de mão-de-obra, serão repactuados, para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, conforme o artigo 135 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

20.11 O imposto sobre a renda retido na forma estabelecida pelo artigo 2º-A, da Instrução Normativa RFB nº 2145 de 26 de junho de 2023 e Decreto Municipal nº 525 de 13/09/2023, deverá ser recolhido, pelo Órgão ou Entidade que efetuar a retenção, a conta do respectivo ente federativo, observado no artigo 7º da IN RFB nº 2145/2023.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

21.1 O licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013.

21.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a)** Advertência por dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b)** Multa de 30 % (trinta por cento) sobre o valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas do subitem 21.1, consoante ao art. 156, § 3º da Lei nº 14.133/21;
- c)** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 21.1 letras b, c, d, e, f, g, deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 21.1 letras h, i, j, k, l, bem como nas infrações dos subitens 21.1 letras b até g que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

21.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** as peculiaridades do caso concreto;
- c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



21.6 A aplicação das sanções previstas neste Edital, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

21.7 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.8 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.9 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.10 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos deste edital.

22 ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

22.1 O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de compras:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, em até 15 (quinze dias);
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a 90 (noventa) dias.

22.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto da Ata de Registro de Preços não exclui a



responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução da Ata.

23 DA SUBCONTRATAÇÃO

23.1 Na execução do contrato, oriundos das atas de registro de preços, e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

§ 1º O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

§ 2º Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

24 - DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Compete à autoridade superior anular este pregão por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do pregão induz à da ata de registro de preços.

24.3 Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

24.4 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada, ressalvados os casos previstos neste edital, a inclusão posterior de informações ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.5 No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhe validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

24.6 Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste edital, prevalecerão as últimas.

24.7 Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do



Município de Barra do Piraí/RJ.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, e serão considerados os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.9 Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta licitação em dia de expediente no Município de Barra do Piraí/RJ, portanto serão prorrogados até o próximo dia útil os prazos que vencerem durante o recesso forense.

24.10 Durante a vigência do contrato, oriundo da ata de registro de preços, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

24.11 Até que seja efetivamente disponibilizado para o Município de Barra do Piraí o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de garantir a ampla publicidade, este edital será divulgado www.comprasnet.gov.br e no www.barradopirai.rj.gov.br.

24.12 Acompanham este edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Estudo Técnico Preliminar;

ANEXO II - Análise de Risco;

ANEXO III - Termo de Referência

ANEXO IV - Proposta de Preços;

ANEXO V – Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO VI - Minuta de Contrato;

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Trabalho de Menores;

ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Custos Trabalhista;

ANEXO IX - Modelo de Declaração de Inexistência de Penalidade;

ANEXO X - Modelo de Declaração de Requisitos de Habilitação.

ANEXO XI - Modelo de Declaração Reserva de cargos.

ANEXO XII - Modelo de Declaração Benefícios art. 42 a 49 da Lei C. 123/2006;

ANEXO XIII - Tabela de Preços Unitários (estimados);

24.13 No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, ela será remarcada para prosseguimento dos trabalhos, para o próximo dia útil.

24.14 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Autoridade Superior, com o auxílio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.



25 - DO FORO

25.1. O foro da Comarca do Município de Barra do Piraí-RJ é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Barra do Piraí/RJ, 26 de junho de 2024.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO CONSOLIDADO

I. INTRODUÇÃO

Ofertar os servidores e aos munícipes, um local higienizado e limpo em atendimento as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social.

II. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso I, da Lei 14.133/2021)

II.1) A Necessidade da Contratação:

Secretaria Municipal de Administração, Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde necessitam do material de limpeza para o atendimento da demanda quanto a limpeza e higiene do local.

II.2) O Problema a ser Resolvido:

A solução é a provável contratação de empresa, que seja capaz de manter, com regularidade, o fornecimento de material de limpeza, para que o local de trabalho tenha limpeza e higiene.

II.3) O Interesse Público na contratação:

Justifica—se a face ao interesse público a presente aquisição se dá na necessidade da utilização dos insumos e materiais pela Secretaria Municipal de Administração, Educação e Assistência Social e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social deste Município.

Considerando que os insumos e materiais, constituem itens de necessidade fundamental para o pleno funcionamento da saúde pública, visa ainda atender em tempo hábil para atender à população e servidores municipais, portanto, torna-se imprescindível a necessidade desta contratação.

III. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, §1º, inciso II, da Lei 14.133/2021)

Há previsão desta contratação no Plano de Contratações Anuais - PCA?

() SIM (x) NÃO

SECRETA RIA	FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	RECURSO
	08.244.3014.1530	3.3.90.30.00	1500
	08.244.3014.1531	3.3.90.30.00	1500- 1660- FEDERAL 1661- ESTADUAL



FMAS 30.02	08.244.3014.1532	3.3.90.30.00	1500- 1660- FEDERAL 1661- ESTADUAL
	08.244.3014.1533	3.3.90.30.00	1500- 1660- FEDERAL 1661- ESTADUAL
	08.244.3014.1535	3.3.90.30.00	1660- FEDERAL
	08.244.3014.1536	3.3.90.30.00	1660- FEDERAL
	08.244.3014.1538	3.3.90.30.00	1500- 1660- FEDERAL 1661- ESTADUAL
SMA 20.07	20.07.04.122.0003.2.057	3.3.90.30.99.00.00.00	1500 1705
FMS 30.04	10.122.0020.2961	3.3.90.30.00	1500 - PRÓPRIO
	10.122.0020.3045		1660- FEDERAL
	10.122.0020.3226		1661- ESTADUAL
	10.122.0020.3042		1660- FEDERAL
	10.122.0020.3183		1661- ESTADUAL
SME 20.11	12.361.1006.2072 13.365.1006.2009 13.367.1006.2008	3.3.90.30.00	1500 1705

IV. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso III, da Lei 14.133/2021)

IV.1) Os bens de consumo, a serem adquiridos, se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

IV.2) Os produtos de limpeza devem atender às qualificações estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

IV.3) Os fornecimentos serão efetuados sob demanda, de forma parcelada, no interesse da Secretaria Municipal de Administração, Educação e Assistência Social, Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde.

A contratada deverá prever todo o serviço logístico necessário para entregas locais, que serão indicados nas Notas de Empenho encaminhadas.

IV.4) A provável aquisição não demandará formalização contratual, será utilizado Ata de Registro de preços.

IV.5) O Objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes em Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar da notificação da EMPRESA VENCEDORA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV.6) Em caso de verificação de algum tipo de irregularidade, todo o material será devolvido, ficando o custo do transporte por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis



IV.7) O recebimento da mercadoria não desobriga a EMPRESA VENCEDORA de substituí-la, caso constatado, posteriormente, má qualidade ou defeito, ficando sujeita às penalidades previstas na legislação aplicável.

IV.8) É reservado, ao requisitante, o direito de recusar o recebimento da mercadoria que não atenda às especificações exigidas, que se apresentar visivelmente violada, ou na hipótese de ser verificada qualquer outra irregularidade.

IV.9) Os Itens serão solicitados conforme detalhamento em requisições, assinados pela Secretaria Requisitante responsável, de acordo com as necessidades apontadas.

IV.10) Os materiais deverão ser entregues, conforme solicitação no Anexo I.

IV.11) O prazo para entrega não poderá ultrapassar 7 (sete) dias corridos, a contar da data de empenho, de acordo com forma estabelecida: semanal, quinzenal e/ ou mensal, respeitando o horário de entrega, disposto na cláusula Anexo I.

IV.12) Os Itens serão fornecidos a partir da data da assinatura da ata de registro de preço.

IV.13) Os Itens deverão estar acondicionados, adequadamente, em embalagens apropriadas, que garantam a integridade do produto, especificação de peso, data de fabricação, DATA DE VALIDADE VISÍVEIS.

V. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso IV, da Lei 14.133/2021)

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTDE SMA	QTDE FMS	QTDE SME	QTDE TOTAL SMA	QTDE SMAS	QTDE FMAS	QTDE TOTAL TRC
1	<u>1.2077.005.01502610</u> AGUA SANITARIA TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,5 % CLASSE 8 CORROSIVIDADE 1 PESO MOLECULAR CLORO 74,5 <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Água Sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, cloreto, teor cloro ativo, varia de 2 a 2, 5%, classe corrosiva, classe 8, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,5. Acondicionada em frasco de 1 Litro.	UN	1.200	0	10.000	11.200	0	0	11.200
2	<u>1.2077.005.01503587</u> ALCOOL EM GEL 70% ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Alcool em gel 70%, acondicionado em embalagem de 500g, contendo os dados de identificação, numero do lote, numero de registro e prazo de validade,	UN	1200	1032	16000	18.232	160	446	18.838
3	<u>1.2077.005.01502611</u> ALCOOL ETILICO TIPO HIDRATADO	UN	1200	4629	0	5.829	230	778	6.837



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

	TEOR ALCÓOLICO 46,2ª INPM <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcóolico 46,2ª inpm, apresentação líquida, unidade fornecida: frasco 1000 ml.								
4	<u>1.2077.005.01502613</u> BALDE PLÁSTICO REFORÇADO EM POLIPROPILENO CAPACIDADE DE 60 LITROS COM TAMPAS PLÁSTICAS <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Balde plástico reforçado, em polipropileno, capacidade: aproximadamente 60 litros, com tampa plástica.	UN	50	0	0	50	0	0	50
5	<u>1.2077.005.01502614</u> CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO INCOLOR 750 ML <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Cera líquida, auto brilho (dispensa o uso de enceradeira), incolor, 750 ml.	UN	960	0	0	960	0	0	960
6	<u>1.2077.005.01502620</u> DESINFETANTE EUCALIPTO PARA APLICAÇÃO GERAL <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Desinfetante eucalipto para aplicação geral, recipiente 500 ml.	UN	1000	1677	36000	38.677	300	778	39.755
7	<u>1.2077.005.01502619</u> DESODORIZADOR AEROSOL 400 ML <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Desodorizador aerossol, aromatizador de ambiente 400 ml, essências variadas. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Desodorizador aerossol, aromatizador de ambiente 400 ml, essência variada.	UN	360	0	10000	10360	0	0	10360
8	<u>1.2077.005.01502621</u> DETERGENTE LÍQUIDO INCOLOR RECIPIENTE 500ML <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Detergente líquido, incolor, recipiente 500 ml. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: SULFATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, AROMA INODORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR, NEUTRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, DESENGORDURANTE, CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE NO MÍNIMO 500 ML.	UN	1200	4673	40000	45873	200	778	46851
9	<u>1.2077.005.01505316</u> ESPANADOR COM CABO DE 30 CM <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Espanador com cabo de 30 cm	UN	500	54	0	554	5	14	573



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 7044/2023

Data: 02/05/2023 Fls. _____

Rubrica: _____

	ESPECIFICAÇÃO: ESPANADOR COM CABO, TAMANHO MÍNIMO DE 30 CM.								
10	1.2077.005.01502623 ESPONJA DE LIMPEZA FORMATO RETANGULAR MATERIAL ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA DESCRIÇÃO COMPLETA: Esponja de limpeza, material espuma/fibra sintética, formato retangular, aplicação limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento 100, largura mínima 70, espessura mínima 2.0 unidades.	UN	2000	270	81000	83270	100	533	83903
11	1.2077.005.01502624 ESPONJA DE LIMPEZA FORMATO RETANGULAR MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO DESCRIÇÃO COMPLETA: Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílio, característica adicionais: textura macia, isenta de sinais de oxidação, largura mínima 40,8, pacotes com 8 unidades.	UN	2000	1108	7000	10108	70	302	10480
12	1.2077.005.01503917 FLANELA MULTIUSO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 38 X 58 CM DESCRIÇÃO COMPLETA: Flanela multiuso com medidas aproximadas de 38 x 58cm. ESPECIFICAÇÃO: Flanela de algodão para limpeza, flanela dos dois lados, tamanho: aproximadamente 38 X 58 cm, com mínimo de 43 g, admitindo-se uma variação de + ou - 2.0 cm.	UN	500	700	7000	8200	150	418	8768
13	1.2077.005.01502631 LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500 ML DESCRIÇÃO COMPLETA: Limpador instantaneo multiuso, com maior poder desengordurante, 500ml.	UN	1200	2590	12000	15790	150	475	16415
14	1.2077.005.01503919 LIXEIRA FEITA DE POLIPROPILENO COM TAMPA REFORÇADA E CAPACIDADE DE 60 LITROS DESCRIÇÃO COMPLETA: Lixeira, feita de polipropileno com tampa reforçada e capacidade de 60 litros.	UN	20	0	0	20	0	0	20
15	1.2077.005.01502935 CESTO DE LIXO PLASTICO COM PEDAL CAPACIDADE MINIMA DE 100 LITROS DESCRIÇÃO COMPLETA: Cesto de lixo 100 litros com pedal em aço carbono galvanizado (zincado), cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (pp).Acionamento da tampa deve ser feito através de pedal.	UN	20	12	0	32	6	15	53
16	1.2077.005.01502632 LUSTRA MOVEIS FRASCO DE 200ML	UN	240	432	0	672	50	101	823



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

	<u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Lustra moveis, frasco de 200ml. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Lustra móveis, frasco de 200 ml. Lustra móveis, composição: cera (microcristalina ou natural), parafina, silicone, alcalinizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume, água e outras substâncias, aspecto físico: líquido, frasco de 200 ml.								
17	<u>1.2077.005.01503907</u> PÁ DE LIXO PLASTICA COM CABO LONGO DE MEDIDA APROXIMADA DE 60CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pá de lixo, feito de plastico com cabo longo de medida aproximada de 60cm.	UN	100	33	500	633	10	43	686
18	<u>1.2077.005.01502635</u> PANO DE CHÃO CRU ALVEJADO MATERIAL 100% ALGODÃO COMPRIMENTO 67 CM LARGURA 42 CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pano de chão cru, alvejado, material 100 % algodão, comprimento 67 cm, largura 42 cm, para limpeza.	UN	2500	1870	24000	28370	200	250	28820
19	<u>1.2077.005.01502636</u> PANO DE PRATO MATERIAL ALGODÃO 64CM DE ALTURA 44CM DE LARGURA FELPUDO E ATOALHADO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pano de prato, material algodão, com medidas aproximadas de 64 cm altura, 44 cm largura (estampado), felpudo e atalhado.	UN	300	297	5000	5597	100	259	5956
20	<u>1.2077.005.01502647</u> SABÃO EM PÓ EMBALAGEM DE 1KG <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabão em pó, biodegradavel, acondicionado em embalagem de 1 quilograma. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Sabão em pó, biodegradável, em embalagem de 1 quilograma. Composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, branqueador óptico, perfume, complexante tensoativo, coadjuvante, corantes, carga, material com inscrição no Ministério da Saúde/ ANVISA. Aplicação: lava roupas. Embalagem de 1 kg com dados de identificação e procedência, nº de lote, data de fabricação e prazo de validade, aspecto físico pó.	UN	500	1316	800	2616	200	432	3248
21	<u>1.2077.005.01502646</u> SAPOLIO APRESENTAÇÃO EM PÓ QUARTZITO FRASCO DE 300 GRAMAS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sapólio, apresentação: em pó quartzito, para limpeza, frasco de 300 gramas.	UN	600	0	0	600	0	0	600
22	<u>1.2077.005.01503906</u> VASSOURA LIMPA TETO COM MADEIRA	UN	50	38	0	88	5	14	107



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

	E MEDIDAS APROXIMADAS DE 2 METROS <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Vassoura limpa teto com madeira e medidas aproximadas de 2 metros. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Vassoura de pelo para remover sujeira, poeira e teias de aranha de tetos. Possui uma articulação entre a vassoura e o cabo e possibilita o perfeito acesso no canto do teto e da parede em qualquer posição. Desenvolvido com plástico ABS.								
23	1.2077.008.01502605 VASSOURA PIAÇAVA CABO 30 CM CERDAS MINIMO DE 9CM <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Vassoura, material piaçava, cabo de madeira, medidas aproximadas de 30 cm, cerdas mínimo 9 cm. Característica com cabo colocado.	UN	1000	182	1600	2782	20	86	2888
24	1.2077.005.01502612 BALDE PLASTICO REFORÇADO EM POLIPROPILENO 10 LITROS COM ALÇA <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Balde plástico, reforçado, em polipropileno, capacidade: 10 litros, com alça.	UN	200	0	0	200	0	0	200
25	1.2077.005.01502618 CLORO LIQUIDO ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 5 LITROS <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Cloro líquido, acondicionado em recipiente de 5 litros.	UN	500	0	0	500	0	0	500
26	1.2077.005.01502622 DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO DE BORRACHA FLEXIVEL COR PRETA CABO DE MADEIRA 50CM <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Desentupidor de vaso sanitário, de borracha flexível, cor preta, cabo de madeira 50 cm.	UN	50	0	500	550	0	0	550
27	1.2077.005.01502630 LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Limpa vidro, contém em sua fórmula desengraxante e desencrustante, frasco com 500 ml.	UN	600	0	12000	12600	0	0	12600
28	1.2077.005.01502628 LUVA DE MATERIAL LATEX MULTIUSO ESTERILIDADE TAMANHO G <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Luva de material látex, multiuso, esterilidade esteril tamanho (G). <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> LUVA DE LÁTEX AMARELA, PARA LIMPEZA, TAMANHO G, IMPERMEÁVEL, ANATÔMICA, COM PALMA ANTIDERRAPANTE.	UN	1500	0	0	1500	0	0	1500
29	1.2077.005.01502641 RODO DE BORRACHA DUPLA	UN	100	0	0	100	0	0	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

	REFORÇADO COM BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO 30 CM <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Rodo de borracha dupla, reforçado, com base em plástico rígido, 30 cm.								
30	1.2077.005.01502643 SABONETE LÍQUIDO COR TRANSPARENTE ODOR FLORAL EMBALAGEM DE 800ML <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Sabonete líquido, cor transparente, odor floral, aplicação a pele sensível, embalagem de 800 ml.	UN	7200	0	0	0	0	0	0
31	1.2077.005.01502649 VASSOURINHA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA 30CM DE COMPRIMENTO <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Vassourinha de nylon com cabo de madeira 30cm de comprimento. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Vassourinha de nylon, com cabo, para sanitário.	UN	500	0	0	500	0	0	500
32	1.2077.005.01502633 LIXEIRA EM AÇIONAMENTO DE TAMPA ABERTA POR PEDAL CAPACIDADE DE 5 LITROS <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Lixeira em acionamento de tampa aberta por pedal, capacidade: 5 litros.	UN	60	0	0	60	0	0	60
33	1.2077.005.01505312 AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Amaciante de roupas 2 litros	UN	0	120	0	120	30	202	352
34	1.2077.005.01503909 BALDE FEITO DE POLIPROPILENO COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO CAPACIDADE DE 20L COR PRETA <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Balde feito de polipropileno com alça em arame galvanizado, capacidade de 20 litros na cor preta.	UN	0	180	1600	1780	10	43	1833
35	1.2077.005.01505313 BALDE MOP DE LIMPEZA, CESTO EM INOX 16 LITROS <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Balde mop de limpeza, cesto em inox 16 litros.	UN	0	36	1600	1636	5	14	1655
36	1.2077.005.01503584 HIPOCLORITO DE SÓDIO COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 5% DE CLORO ATIVO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1L <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Hipoclorito de sódio, concentração mínima de 5% de cloro ativo, com prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da entrega, e embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, embalagem acondicionada em 1L.	UN	0	4623	0	4623	300	864	5787



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 7044/2023

Data: 02/05/2023 Fls. _____

Rubrica: _____

37	<u>1.2077.005.01505314</u> DESENTUPIDOR LÍQUIDO COM ALTO PODER, EFICAZ PARA RALOS, PIAS E VASOS SANITÁRIOS 1 LITRO <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Desentupidor líquido com alto poder, eficaz para ralos, pias e vasos sanitários 1 litro	UN	0	141	0	141	5	58	204
38	<u>1.2077.005.01504939</u> DESINFETANTE BACTERICIDA ULTRA CONCENTRADO <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> desinfetante bactericida ultra concentrado principio ativo cloreto de benzalcônio 20g/100ml; frasco plástico dosador com 1litro	UN	0	570	0	570	150	418	1138
39	<u>1.2077.005.01505315</u> ESCOVA DE LAVAR OVAL MULTIUSO <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Escova de lavar oval multiuso	UN	0	150	0	150	5	43	198
40	<u>1.2077.005.01503601</u> INSETICIDA AEROSOL COM FRASCO DE NO MINIMO DE 300ML <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Inseticida aerosol frasco com no minimo 300ml, a base de água, tipo aerosol, classe inseticida, o produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante, numero de registro, validade.	UN	0	141	0	141	50	245	436
41	<u>1.2077.005.01505317</u> LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO, CESTO DE LIXO EM AÇO TELADO <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Lixeira para escritório cesto em aço telado - preto 26,5cm/altura 28cm/comprimento 26,5cm	UN	0	0	0	0	10	101	111
42	<u>1.2077.009.01503053</u> LUVA DE LATEX AMARELA PARA LIMPEZA TAMANHO M IMPERMEAVEL ANATOMICA COM PALMA ANTIDERRAPANTES <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Luva de latex (borracha natural) para limpeza, tamanho m, amarela, impermeavel, anatomica, com palmas antiderrapantes, flocada.	PAR	0	410	0	410	150	230	790
43	<u>1.2077.005.01505688</u> MANGUEIRA PARA LIMPEZA 30M <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Mangueira para limpeza 30m	UN	0	18	0	18	2	14	34
44	<u>1.2077.005.01503630</u> PANO DE LIMPEZA MULTIUSO ANTIBACTERIANO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 21 X 29 CM EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	EMB	0	3384	10000	13384	150	346	13880



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 7044/2023

Data: 02/05/2023 Fls. _____

Rubrica: _____

	<u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pano de limpeza multiuso antibacteriano com medidas aproximadas de 21x29cm, embalagem com 5 unidades.								
45	<u>1.2077.005.01505318</u> PREGADOR PACOTE C/ 12 UNIDADES <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pregador pacote c/ 12 unidades	PCT	0	15	0	15	10	29	54
46	<u>1.2077.005.01505322</u> PURIFICADOR DE AR, AEROSOL 360ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Purificador de ar, aerosol 360ml	UN	0	564	0	564	150	259	973
47	<u>1.2077.005.01505319</u> REFIL PARA MOP 360 ESFREGÃO GIRATÓRIO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Refil para mop 360 esfregão giratório para balde mop	UN	0	43	1440	1483	8	14	1505
48	<u>1.2077.005.01503908</u> RODO DE PLASTICO DUPLO PARA CHÃO DE 60CM COM CABO DE MADEIRA DE MEDIDA APROXIMADA DE 1,20M <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Rodo de plastico duplo de 60cm, com cabo de madeira de medida aproximada de 1,20m.	UN	0	168	600	768	10	72	850
49	<u>1.2077.005.01503890</u> SABÃO DE COCO 200G EM EMBALAGEM CONTENDO 1 BARRA DE 200G <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabão de coco 200g, composto de óleo de coco, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, coadjuvante, antioxidante e glicerina. Embalagem com 01 barra de 200g.	PCT	0	116	0	116	20	86	222
50	<u>1.2077.005.01503586</u> SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO EM BARRA DE 200G <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabão em barra glicerinado, neutro em barra de 200 gramas, embalagem individual contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.	UN	0	312	13000	13312	10	115	13437
51	<u>1.2077.035.01505320</u> SABONETE LÍQUIDO COM PUMP 200 ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabonete líquido com pump 200ml	UN	0	1041	0	1041	300	547	1888
52	<u>1.2077.005.01502648</u> VASSOURA DE PELO MATERIAL DE	UN	0	21	0	21	10	29	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

	PLASTICO ABS CABO DE MADEIRA BASE 30CM E CABO 1,30M <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Vassoura de pelo, base de plástico e cabo de madeira, base 30cm e cabo 1,30m.								
53	1.2077.005.01503920 VASSOURINHA DE PIAÇAVA SANITARIO COM CABO DE MADEIRA TAMANHO MEDIO <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Vassourinha de piaçava sanitário, com cabo de madeira tamanho médio.	UN	0	80	800	880	5	43	928
54	1.2077.008.01502604 VASSOURA GARI PIAÇAVA CABO DE MADEIRA 40CM CERDAS MINIMO DE 9CM <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Vassoura, material piaçava, cabo de madeira, 40 cm, cerdas mínimo 9 cm, tipo gari com cabo colocado.	UN	1000	0	0	1000	0	0	1000
55	1.2077.005.01503899 SABÃO EM PASTA NEUTRO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G	UN	0	0	2.600	2.600	0	0	2.600
56	1.2077.005.01503632 SABONETE LIQUIDO GALÃO DE 5 LITROS <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Sabonete líquido, para higienização das mãos, pH neutro, com fragrância, aspecto físico cremoso perolado, totalmente solúvel em água, galão com 5 litros.	GL	0	0	1.000	1.000	0	0	1.000
57	1.2077.005.01503631 PEDRA SANITARIA 35G DESODORIZADOR SANITARIO <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Pedra sanitária 35g, desodorizador sanitário, composição de paradiclóro benzeno, essência e corante, aspecto físico de tablete sólido, suporte: gancho plástico e rede de proteção. Caixa com 01 unidades	UN	0	0	2.000	2.000	0	0	2.000
58	1.2077.045.01506301 LIXEIRA COM ACIONAMENTO EM PEDAL FEITA DE AÇO INOX E CAPACIDADE DE 20 LITROS <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Lixeira com acionamento em pedal feita de aço inox e capacidade de 20 litros	UN	0	0	200	200	0	0	200

VI. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, §1º, inciso V, da Lei 14.133/2021)

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige empresa especializada, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares, feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações, que melhor atendessem às necessidades da



Secretaria Municipal de Administração, Educação e Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde.

Não se observaram maiores variações, quanto à execução do objeto, no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. A partir das análises das compras anteriores, de materiais de consumo e da prospecção no mercado de fornecedores locais, a título exemplificativo e não exaustivo, apresenta-se listagem de fornecedores aptos a satisfazerem a necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar.

VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso VI, da Lei 14.133/2021)

O custo estimado da Secretaria Municipal de Administração, Educação e Assistência Social é de **R\$ 3.437.031,67** (três milhões e quatrocentos e trinta e sete mil e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), Fundo Municipal de Saúde é **R\$ 467.972,96** (quatrocentos e sessenta e sete mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos) e Fundo Municipal de Assistência Social é de **R\$ 142.342,51** (Cento e quarenta e dois mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Conforme mapa de cotação do Pregão Eletrônico SRP Nº 076/2021 e ATA Nº 100/2021/094/2021/097/2021/099/2021/095/2021/093/2021/098/2021.

VIII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1º, inciso VII, da Lei 14.133/2021)

VIII.1) Fornecimento de material de limpeza, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade, impressa no rótulo dos produtos.

VIII.2) A empresa vencedora do certame deve ter ciência de que, os materiais serão solicitados em períodos diferentes, durante a vigência da ata de registro de preço, sendo que a entrega dos materiais ocorrerá em diversos locais, a serem informados no Termo de Referência.

VIII.3) A empresa vencedora do certame deve ter ciência de que, nos valores propostos, estarão inclusos todos os custos operacionais, insumos, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, de transporte e quaisquer outros que incidam diretamente ou indiretamente no fornecimento da material de limpeza.

VIII.4) O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço.

VIII.5) Não será exigida garantia de execução.

IX. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei 14.133/2021)



A provável aquisição será dividida em itens unitários, com vistas a estimular maior disputa, com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo, assim, a ampla concorrência. Acredita-se que tal medida permitirá a maximização do número de fornecedores envolvidos no certame, considerando que nem todos conseguiriam atender à solicitação na integralidade.

X. RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §1º, inciso IX, da Lei 14.133/2021)

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

X.1) Atender as necessidades básicas de limpeza Secretaria Municipal de Administração, Educação e Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde, e toda a sua estrutura;

X.2) Manutenção do bem-estar e saúde dos servidores da SMA Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde, e seus usuários;

X.3) Fazer o ressuprimento dos produtos, em tempo suficiente, sem açodamento.

X.4) Promover condições adequadas de trabalho, visando eficiência, eficácia, conforto, segurança, economicidade, sustentabilidade, além da melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à comunidade, sem causar prejuízo à saúde dos profissionais, colaboradores, visitantes e usuários.

XI. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (Art. 18, §1º, inciso X, da Lei 14.133/2021)

Não serão necessárias adequações, tampouco capacitação de servidores, dado que, para a aplicação da solução indicada.

XII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, §1º, inciso XI, da Lei 14.133/2021)

Não há, no âmbito desta secretaria, contratações correlatas com o objeto da contratação em exame neste documento.

XIII. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18, §1º, inciso XII, da Lei 14.133/2021)
Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

XIV. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Barra do Piraí, 4 de abril de 2024

Denise Felício Yamaguti.



ANÁLISE DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A provável aquisição de material de limpeza, a fim de atender a demanda da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde

FASE DE ANÁLISE

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(X) Gestão do Contrato

RISCO 01

Risco: Falta no fornecimento de material de limpeza.

Consequência: Gerar alto índice de doenças infecciosas e ambiente insalubre.

Probabilidade		Baixa	X	Média		Alta
Impacto		Baixa		Média	X	Alta
Dano Potencial:						
	Ação Preventiva				Responsável	
1	Verificar no ato do recebimento se a material e/ou embalagens estão dentro da validade e com aprovação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.				Responsável pelo recebimento.	
	Ação de contingência				Responsável	
1	Ao verificar qualquer irregularidade no fornecimento, notificar, devolver ao fornecedor exigindo a troca imediatamente.				Responsável pelo recebimento.	

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(X) Gestão do Contrato

RISCO 02

Risco: Licitação Deserta ou fracassada.

Causa: Não havendo manifestação de interesse no certame licitatório ou os



interessados não preenchem os requisitos estipulados pelo edital da administração pública.

Consequência: Necessidade de rever os requisitos da contratação e realizar um novo certame.

Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta

Dano Potencial: Prejuízo ao Erário

	Ação Preventiva	Responsável
1.	Evitar a exigência de requisitos que possam restringir a participação das empresas e analisar os preços estimados para que estejam de acordo com a realidade do mercado. Elaboração de Termo de Referência (TR), especificações técnicas adequadas	Responsáveis dos devidos setores.
	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar nova licitação e rever os requisitos exigidos.	Responsáveis dos devidos setores.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Luiz Claudio Paneto	Assessor Administrativo Matrícula 3018
---------------------	---

Barra do Piraí, 21 de Março de 2024.



TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

1.1. Descrição do objeto: Provável aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA**, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Educação e Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social.

1.2. O material será fornecido em de forma parcela, conforme solicitação do Setor Requisitante, com base na Ata de Registro de Preços (ARP). Justifica-se a utilização do SRP, tendo em vista a sazonalidade da utilização ao longo do exercício, facilitando assim o planejamento orçamentário.

1.3. Especificação do produto/quantitativos:

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTDE SMA	QTDE SMAS	QTDE SME	QTDE TOTAL SMA (SR 07/24)	QTDE FMS (SR 05/24)	QTDE FMAS (SR 13/24)	QTDE TOTAL TRC
1	<u>1.2077.005.01502610</u> AGUA SANITARIA TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,5 % CLASSE 8 CORROSIVIDADE 1 PESO MOLECULAR CLORO 74,5 DESCRIÇÃO COMPLETA: Água Sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, cloreto, teor cloro ativo, varia de 2 a 2,5%, classe corrosiva, classe 8, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,5. Acondicionada em frasco de 1 Litro.	UN	1.200	0	10.000	11.200	1.200	0	12.400
2	<u>1.2077.005.01503587</u> ALCOOL EM GEL 70% ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G DESCRIÇÃO COMPLETA: Alcool em gel 70%, acondicionado em embalagem de 500g, contendo os dados de identificação, numero do lote, numero de registro e prazo de validade,	UN	1200	160	16000	17.360	1032	446	18.838
3	<u>1.2077.005.01502611</u> ALCOOL ETILICO TIPO HIDRATADO TEOR ALCOOLICO 46,2º INPM DESCRIÇÃO COMPLETA: Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcóolico 46,2º inpm, apresentação líquida, unidade fornecida: frasco 1000 ml.	UN	1200	230	0	1.430	4629	778	6.837
4	<u>1.2077.005.01502613</u> BALDE PLASTICO REFORÇADO	UN	50	0	0	50	0	0	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 7044/2023

Data: 02/05/2023 Fls. _____

Rubrica: _____

	EM POLIPROPILENO CAPACIDADE DE 60 LITROS COM TAMPA PLÁSTICA <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Balde plástico reforçado, em polipropileno, capacidade: aproximadamente 60 litros, com tampa plástica.								
5	<u>1.2077.005.01502614</u> CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO INCOLOR 750 ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Cera líquida, auto brilho (dispensa o uso de enceradeira), incolor, 750 ml.	UN	960	0	0	960	0	0	960
6	<u>1.2077.005.01502620</u> DESINFETANTE EUCALIPTO PARA APLICAÇÃO GERAL <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Desinfetante eucalipto para aplicação geral, recipiente 500 ml.	UN	1000	300	36000	37.300	1677	778	39.755
7	<u>1.2077.005.01502619</u> DESODORIZADOR AEROSOL 400 ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Desodorizador aerossol, aromatizador de ambiente 400 ml, essências variadas. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Desodorizador aerossol, aromatizador de ambiente 400 ml, essência variada.	UN	360	0	10000	10360	0	0	10360
8	<u>1.2077.005.01502621</u> DETERGENTE LÍQUIDO INCOLOR RECIPIENTE 500ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Detergente líquido, incolor, recipiente 500 ml. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: SULFATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, AROMA INODORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR, NEUTRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, DESENGORDURANTE, CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE NO MÍNIMO 500 ML.	UN	1200	200	40000	41400	4673	778	46851
9	<u>1.2077.005.01505316</u> ESPANADOR COM CABO DE 30 CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Espanador com cabo de 30 cm <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> ESPANADOR COM CABO, TAMANHO MÍNIMO DE 30 CM.	UN	500	5	0	505	54	14	573
10	<u>1.2077.005.01502623</u> ESPONJA DE LIMPEZA FORMATO	UN	2000	100	81000	83100	350	533	83983



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

	RETANGULAR MATERIAL ESPUMA/FIBRA SINTETICA DESCRIÇÃO COMPLETA: Esponja de limpeza, material espuma/fibra sintética, formato retangular, aplicação limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento 100, largura mínima 70, espessura mínima 2.0 unidades.								
11	<u>1.2077.005.01502624</u> ESPONJA DE LIMPEZA FORMATO RETANGULAR MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO DESCRIÇÃO COMPLETA: Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílio, característica adicionais: textura macia, isenta de sinais de oxidação, largura mínima 40,8, pacotes com 8 unidades.	UN	2000	70	7000	9070	800	302	10172
12	<u>1.2077.005.01503917</u> FLANELA MULTIUSO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 38 X 58 CM DESCRIÇÃO COMPLETA: Flanela multiuso com medidas aproximadas de 38 x 58 cm. ESPECIFICAÇÃO: Flanela de algodão para limpeza, flanela dos dois lados, tamanho: aproximadamente 38 X 58 cm, com mínimo de 43 g, admitindo-se uma variação de + ou - 2.0 cm.	UN	500	150	7000	7650	700	418	8768
13	<u>1.2077.005.01502631</u> LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500 ML DESCRIÇÃO COMPLETA: Limpador instantaneo multiuso, com maior poder desengordurante, 500ml.	UN	1200	150	12000	13350	2590	475	16415
14	<u>1.2077.005.01503919</u> LIXEIRA FEITA DE POLIPROPILENO COM TAMPA REFORÇADA E CAPACIDADE DE 60 LITROS DESCRIÇÃO COMPLETA: Lixeira, feita de polipropileno com tampa reforçada e capacidade de 60 litros.	UN	20	0	0	20	0	0	20
15	<u>1.2077.005.01502935</u> CESTO DE LIXO PLASTICO COM PEDAL CAPACIDADE MINIMA DE 100 LITROS DESCRIÇÃO COMPLETA: Cesto de lixo 100 litros com pedal em aço carbono galvanizado (zincado), cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (pp). Acionamento da tampa deve ser feito através de pedal.	UN	20	6	0	26	12	15	53
16	<u>1.2077.005.01502632</u> LUSTRA MOVEIS FRASCO DE	UN	240	50	0	290	200	101	591



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

	200ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Lustra moveis, frasco de 200ml. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Lustra móveis, frasco de 200 ml. Lustra móveis, composição: cera (microcristalina ou natural), parafina, silicone, alcalinizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume, água e outras substâncias, aspecto físico: líquido, frasco de 200 ml.								
17	<u>1.2077.005.01503907</u> PÁ DE LIXO PLASTICA COM CABO LONGO DE MEDIDA APROXIMADA DE 60CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pá de lixo, feito de plastico com cabo longo de medida aproximada de 60cm.	UN	100	10	500	610	33	43	686
18	<u>1.2077.005.01502635</u> PANO DE CHÃO CRU ALVEJADO MATERIAL 100% ALGODÃO COMPRIMENTO 67 CM LARGURA 42 CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pano de chão cru, alvejado, material 100 % algodão, comprimento 67 cm, largura 42 cm, para limpeza.	UN	2500	200	24000	26700	1870	250	28820
19	<u>1.2077.005.01502636</u> PANO DE PRATO MATERIAL ALGODÃO 64CM DE ALTURA 44CM DE LARGURA FELPUDO E ATOALHADO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pano de prato, material algodão, com medidas aproximadas de 64 cm altura, 44 cm largura (estampado), felpudo e atalhado.	UN	300	100	5000	5400	500	259	6159
20	<u>1.2077.005.01502647</u> SABÃO EM PÓ EMBALAGEM DE 1KG <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabão em pó, biodegradavel, acondicionado em embalagem de 1 quilograma. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Sabão em pó, biodegradável, em embalagem de 1 quilograma. Composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, branqueador óptico, perfume, complexante tensoativo, coadjuvante, corantes, carga, material com inscrição no Ministério da Saúde/ ANVISA. Aplicação: lava roupas. Embalagem de 1 kg com dados de identificação e procedência, nº de lote, data de fabricação e prazo de validade, aspecto físico pó.	UN	500	200	800	1500	1316	432	3248
21	<u>1.2077.005.01502646</u> SAPOLIO APRESENTAÇÃO EM PÓ	UN	600	0	0	600	0	0	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

	QUARTZITO FRASCO DE 300 GRAMAS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sapólio, apresentação: em pó quartzito, para limpeza, frasco de 300 gramas.								
22	1.2077.005.01503906 VASSOURA LIMPA TETO COM MADEIRA E MEDIDAS APROXIMADAS DE 2 METROS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Vassoura limpa teto com madeira e medidas aproximadas de 2 metros. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Vassoura de pelo para remover sujeira, poeira e teias de aranha de tetos. Possui uma articulação entre a vassoura e o cabo e possibilita o perfeito acesso no canto do teto e da parede em qualquer posição. Desenvolvido com plástico ABS.	UN	50	5	0	55	38	14	107
23	1.2077.008.01502605 VASSOURA PIAÇAVA CABO 30 CM CERDAS MINIMO DE 9CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Vassoura, material piaçava, cabo de madeira, medidas aproximadas de 30 cm, cerdas mínimo 9 cm. Característica com cabo colocado.	UN	1000	20	1600	2620	100	86	2806
24	1.2077.005.01502612 BALDE PLASTICO REFORÇADO EM POLIPROPILENO 10 LITROS COM ALÇA <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Balde plástico, reforçado, em polipropileno, capacidade: 10 litros, com alça.	UN	200	0	0	200	0	0	200
25	1.2077.005.01502618 CORO LIQUIDO ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 5 LITROS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Cloro líquido, acondicionado em recipiente de 5 litros.	UN	500	0	0	500	0	0	500
26	1.2077.005.01502622 DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO DE BORRACHA FLEXIVEL COR PRETA CABO DE MADEIRA 50CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Desentupidor de vaso sanitário, de borracha flexível, cor preta, cabo de madeira 50 cm.	UN	50	0	500	550	0	0	550
27	1.2077.005.01502630 LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML	UN	600	0	12000	12600	0	0	12600



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 7044/2023

Data: 02/05/2023 Fls. _____

Rubrica: _____

	DESCRIÇÃO COMPLETA: Limpa vidro, contém em sua fórmula desengraxante e desengrudente, frasco com 500 ml.								
28	1.2077.005.01502628 LUVA DE MATERIAL LATEX MULTIUSO ESTERILIDADE TAMANHO G DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva de material látex, multiuso, esterilidade esteril tamanho (G). ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE LÁTEX AMARELA, PARA LIMPEZA, TAMANHO G, IMPERMEÁVEL, ANATÔMICA, COM PALMA ANTIDERRAPANTE.	UN	1500	0	0	1500	0	0	1500
29	1.2077.005.01502641 RODO DE BORRACHA DUPLA REFORÇADO COM BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO 30 CM DESCRIÇÃO COMPLETA: Rodo de borracha dupla, reforçado, com base em plástico rígido, 30 cm.	UN	100	0	0	100	0	0	100
30	1.2077.005.01502643 SABONETE LÍQUIDO COR TRANSPARENTE ODOR FLORAL EMBALAGEM DE 800ML DESCRIÇÃO COMPLETA: Sabonete líquido, cor transparente, odor floral, aplicação a pele sensível, embalagem de 800 ml.	UN	7200	0	0	7200	0	0	7200
31	1.2077.005.01502649 VASSOURINHA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA 30CM DE COMPRIMENTO DESCRIÇÃO COMPLETA: Vassourinha de nylon com cabo de madeira 30cm de comprimento. ESPECIFICAÇÃO: Vassourinha de nylon, com cabo, para sanitário.	UN	500	0	0	500	50	0	550
32	1.2077.005.01502633 LIXEIRA EM ACIONAMENTO DE TAMPA ABERTA POR PEDAL CAPACIDADE DE 5 LITROS DESCRIÇÃO COMPLETA: Lixeira em acionamento de tampa aberta por pedal, capacidade: 5 litros.	UN	60	0	0	60	0	0	60
33	1.2077.005.01505312 AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS DESCRIÇÃO COMPLETA: Amaciante de roupas 2 litros	UN	0	30	0	30	120	202	352
34	1.2077.005.01503909 BALDE FEITO DE POLIPROPILENO	UN	0	10	1600	1610	80	43	1733



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

	COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO CAPACIDADE DE 20L COR PRETA DESCRIÇÃO COMPLETA: Balde feito de polipropileno com alça em arame galvanizado, capacidade de 20 litros na cor preta.								
35	1.2077.005.01505313 BALDE MOP DE LIMPEZA, CESTO EM INOX 16 LITROS DESCRIÇÃO COMPLETA: Balde mop de limpeza, cesto em inox 16 litros.	UN	0	5	1600	1605	50	14	1669
36	1.2077.005.01503584 HIPOCLORITO DE SÓDIO COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 5% DE CLORO ATIVO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1L DESCRIÇÃO COMPLETA: Hipoclorito de sódio, concentração mínima de 5% de cloro ativo, com prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da entrega, e embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, embalagem acondicionada em 1L.	UN	0	300	0	300	4623	864	5787
37	1.2077.005.01505314 DESENTUPIDOR LÍQUIDO COM ALTO PODER, EFICAZ PARA RALOS, PIAS E VASOS SANITÁRIOS 1 LITRO DESCRIÇÃO COMPLETA: Desentupidor líquido com alto poder, eficaz para ralos, pias e vasos sanitários 1 litro	UN	0	5	0	5	141	58	204
38	1.2077.005.01504939 DESINFETANTE BACTERICIDA ULTRA CONCENTRADO DESCRIÇÃO COMPLETA: desinfetante bactericida ultra concentrado principio ativo cloreto de benzalcônio 20g/100ml; frasco plástico dosador com 1litro	UN	0	150	0	150	2000	418	2568
39	1.2077.005.01505315 ESCOVA DE LAVAR OVAL MULTIUSO DESCRIÇÃO COMPLETA: Escova de lavar oval multiuso	UN	0	5	0	5	50	43	98
40	1.2077.005.01503601 INSETICIDA AEROSOL COM FRASCO DE NO MÍNIMO DE 300ML	UN	0	50	0	50	200	245	495



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

	<u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Inseticida aerosol frasco com no mínimo 300ml, a base de água, tipo aerosol, classe inseticida, o produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante, número de registro, validade.								
41	<u>1.2077.005.01505317</u> LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO, CESTO DE LIXO EM AÇO TELADO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Lixeira para escritório cesto em aço telado - preto 26,5cm/altura 28cm/comprimento 26,5cm	UN	0	10	0	10	0	101	111
42	<u>1.2077.009.01503053</u> LUVA DE LATEX AMARELA PARA LIMPEZA TAMANHO M IMPERMEAVEL ANATOMICA COM PALMA ANTIDERRAPANTES <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Luva de latex (borracha natural) para limpeza, tamanho m, amarela, impermeável, anatomica, com palmas antiderrapantes, flocada.	PAR	0	150	0	150	410	230	790
43	<u>1.2077.005.01505688</u> MANGUEIRA PARA LIMPEZA 30M <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Mangueira para limpeza 30m	UN	0	2	0	2	18	14	34
44	<u>1.2077.005.01503630</u> PANO DE LIMPEZA MULTIUSO ANTIBACTERIANO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 21 X 29 CM EMBALAGEM COM 5 UNIDADES <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pano de limpeza multiuso antibacteriano com medidas aproximadas de 21x29cm, embalagem com 5 unidades.	EMB	0	150	10000	10150	1000	346	11496
45	<u>1.2077.005.01505318</u> PREGADOR PACOTE C/ 12 UNIDADES <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pregador pacote c/ 12 unidades	PCT	0	10	0	10	15	29	54
46	<u>1.2077.005.01505322</u> PURIFICADOR DE AR, AEROSOL 360ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Purificador de ar, aerosol 360ml	UN	0	150	0	150	584	259	993
47	<u>1.2077.005.01505319</u> REFIL PARA MOP 360 ESFREGÃO GIRATÓRIO	UN	0	8	1440	1448	413	14	1875



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 7044/2023

Data: 02/05/2023 Fls. _____

Rubrica: _____

	<u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Refil para mop 360 esfregão giratório para balde mop								
48	<u>1.2077.005.01503908</u> RODO DE PLÁSTICO DUPLO PARA CHÃO DE 60CM COM CABO DE MADEIRA DE MEDIDA APROXIMADA DE 1,20M <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Rodo de plástico duplo de 60cm, com cabo de madeira de medida aproximada de 1,20m.	UN	0	10	600	610	100	72	782
49	<u>1.2077.005.01503890</u> SABÃO DE COCO 200G EM EMBALAGEM CONTENDO 1 BARRA DE 200G <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabão de coco 200g, composto de óleo de coco, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, coadjuvante, antioxidante e glicerina. Embalagem com 01 barra de 200g.	PCT	0	20	0	20	116	86	222
50	<u>1.2077.005.01503586</u> SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO EM BARRA DE 200G <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabão em barra glicerinado, neutro em barra de 200 gramas, embalagem individual contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.	UN	0	10	13000	13010	315	115	13440
51	<u>1.2077.035.01505320</u> SABONETE LÍQUIDO COM PUMP 200 ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabonete líquido com pump 200ml	UN	0	300	0	300	1041	547	1888
52	<u>1.2077.005.01502648</u> VASSOURA DE PELO MATERIAL DE PLÁSTICO ABS CABO DE MADEIRA BASE 30CM E CABO 1,30M <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Vassoura de pelo, base de plástico e cabo de madeira, base 30cm e cabo 1,30m.	UN	0	10	0	10	21	29	60
53	<u>1.2077.005.01503920</u> VASSOURINHA DE PIAÇAVA SANITÁRIO COM CABO DE MADEIRA TAMANHO MÉDIO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Vassourinha de piaçava sanitário, com cabo de madeira tamanho médio.	UN	0	5	800	805	0	43	848
54	<u>1.2077.008.01502604</u> VASSOURA GARI PIAÇAVA CABO	UN	1000	0	0	1000	0	0	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 7044/2023

Data: 02/05/2023 Fls. _____

Rubrica: _____

	DE MADEIRA 40CM CERDAS MINIMO DE 9CM								
	DESCRIÇÃO COMPLETA: Vassoura, material piaçava, cabo de madeira, 40 cm, cerdas mínimo 9 cm, tipo gari com cabo colocado.								
55	1.2077.005.01503899 SABÃO EM PASTA NEUTRO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G	UN	0	0	2.600	2.600	0	0	2.600
56	1.2077.005.01503632 SABONETE LIQUIDO GALÃO DE 5 LITROS	GL	0	0	1.000	1.000	0	0	1.000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: Sabonete líquido, para higienização das mãos, pH neutro, com fragrância, aspecto físico cremoso perolado, totalmente solúvel em água, galão com 5 litros .								
57	1.2077.005.01503631 PEDRA SANITARIA 35G DESODORIZADOR SANITARIO	UN	0	0	2.000	2.000	0	0	2.000
	DESCRIÇÃO COMPLETA: Pedra sanitária 35g, desodorizador sanitário, composição de								
	paradicloro benzeno, essencia e corante, aspecto fisico de tablete solido, suporte: gancho plástico e rede de proteção. Caixa com 01 unidades								
58	1.2077.045.01506301 LIXEIRA COM ACIONAMENTO EM PEDAL FEITA DE AÇO INOX E CAPACIDADE DE 20 LITROS	UN	0	0	200	200	0	0	200
	DESCRIÇÃO COMPLETA: Lixeira com acionamento em pedal feita de aço inox e capacidade de 20 litros								

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO <u>DO MATERIAL</u>	UN	TOTAL TRC	ATENDENDO A LEI 123/2006
1	1.2077.005.01502610 AGUA SANITARIA TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,5 % CLASSE 8 CORROSIVIDADE 1 PESO MOLECULAR CLORO 74,5 DESCRIÇÃO COMPLETA: Água Sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, cloreto, teor cloro ativo, varia de 2 a 2,5 %, classe corrosiva, classe 8, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,5. Acondicionada em frasco de 1 Litro.	UN		
2	1.2077.005.01503587 ALCOOL EM GEL 70% ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE	UN	14128	75% conforme art. 48, inc. III



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

	500G <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Alcool em gel 70%, acondicionado em embalagem de 500g, contendo os dados de identificação, numero do lote, numero de registro e prazo de validade,			da LC nº 123/2006
3	<u>1.2077.005.01503587</u> ALCOOL EM GEL 70% ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Alcool em gel 70%, acondicionado em embalagem de 500g, contendo os dados de identificação, numero do lote, numero de registro e prazo de validade,	UN	4710	25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006
4	<u>1.2077.005.01502611</u> ALCOOL ETILICO TIPO HIDRATADO TEOR ALCOOLICO 46,2ª INPM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcóolico 46,2ª inpm, apresentação líquida, unidade fornecida: frasco 1000 ml.	UN		
5	<u>1.2077.005.01502613</u> BALDE PLASTICO REFORÇADO EM POLIPROPILENO CAPACIDADE DE 60 LITROS COM TAMPA PLASTICA <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Balde plástico reforçado, em polipropileno, capacidade: aproximadamente 60 litros, com tampa plástica.	UN		
6	<u>1.2077.005.01502614</u> CERA LIQUIDA AUTO BRILHO INCOLOR 750 ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Cera líquida, auto brilho (dispensa o uso de enceradeira), incolor, 750 ml.	UN		
7	<u>1.2077.005.01502620</u> DESINFETANTE EUCALIPTO PARA APLICAÇÃO GERAL <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Desinfetante eucalipto para aplicação geral, recipiente 500 ml.	UN	29816	75% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006
8	<u>1.2077.005.01502620</u> DESINFETANTE EUCALIPTO PARA APLICAÇÃO GERAL <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Desinfetante eucalipto para aplicação geral, recipiente 500 ml.	UN	9939	25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006
9	<u>1.2077.005.01502619</u> DESODORIZADOR AEROSOL 400 ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Desodorizador aerossol, aromatizador de ambiente 400 ml, essências variadas. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Desodorizador aerossol, aromatizador de ambiente 400 ml, essência variada.	UN	7770	75% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006
10	<u>1.2077.005.01502619</u> DESODORIZADOR AEROSOL 400 ML	UN	2590	25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 7044/2023

Data: 02/05/2023 Fls. _____

Rubrica: _____

	<u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Desodorizador aerazol, aromatizador de ambiente 400 ml, essências variadas. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Desodorizador aerossol, aromatizador de ambiente 400 ml, essência variada.			
11	<u>1.2077.005.01502621</u> DETERGENTE LÍQUIDO INCOLOR RECIPIENTE 500ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Detergente líquido, incolor, recipiente 500 ml. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: SULFATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, AROMA INODORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR, NEUTRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, DESENGORDURANTE, CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE NO MÍNIMO 500 ML.	UN	35138	75% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006
12	<u>1.2077.005.01502621</u> DETERGENTE LÍQUIDO INCOLOR RECIPIENTE 500ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Detergente líquido, incolor, recipiente 500 ml. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: SULFATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, AROMA INODORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR, NEUTRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, DESENGORDURANTE, CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE NO MÍNIMO 500 ML.	UN	11713	25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006
13	<u>1.2077.005.01505316</u> ESPANADOR COM CABO DE 30 CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Espanador com cabo de 30 cm <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> ESPANADOR COM CABO, TAMANHO MÍNIMO DE 30 CM.	UN		
14	<u>1.2077.005.01502623</u> ESPONJA DE LIMPEZA FORMATO RETANGULAR MATERIAL ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Esponja de limpeza, material espuma/fibra sintética, formato retangular, aplicação limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento 100, largura mínima 70, espessura mínima 2.0 unidades.	UN	62987	75% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006
15	<u>1.2077.005.01502623</u> ESPONJA DE LIMPEZA FORMATO RETANGULAR MATERIAL ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Esponja de limpeza, material espuma/fibra sintética, formato retangular, aplicação limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento 100, largura mínima 70, espessura mínima 2.0 unidades.	UN	20996	25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006
16	<u>1.2077.005.01502624</u> ESPONJA DE LIMPEZA FORMATO RETANGULAR MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílio, característica adicionais: textura macia, isenta de sinais de oxidação, largura mínima 40,8, pacotes com 8 unidades.	UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

17	<u>1.2077.005.01503917</u> FLANELA MULTIUSO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 38 X 58 CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Flanela multiuso com medidas aproximadas de 38 x 58cm. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Flanela de algodão para limpeza, flanela dos dois lados, tamanho: aproximadamente 38 X 58 cm, com mínimo de 43 g, admitindo-se uma variação de + ou - 2.0 cm.	UN	6576	75% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006
18	<u>1.2077.005.01503917</u> FLANELA MULTIUSO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 38 X 58 CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Flanela multiuso com medidas aproximadas de 38 x 58cm. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Flanela de algodão para limpeza, flanela dos dois lados, tamanho: aproximadamente 38 X 58 cm, com mínimo de 43 g, admitindo-se uma variação de + ou - 2.0 cm.	UN	2192	25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006
19	<u>1.2077.005.01502631</u> LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500 ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Limpador instantaneo multiuso, com maior poder desengordurante, 500ml.	UN	12311	75% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006
20	<u>1.2077.005.01502631</u> LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500 ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Limpador instantaneo multiuso, com maior poder desengordurante, 500ml.	UN	4104	25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006
21	<u>1.2077.005.01503919</u> LIXEIRA FEITA DE POLIPROPILENO COM TAMPA REFORÇADA E CAPACIDADE DE 60 LITROS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Lixeira, feita de polipropileno com tampa reforçada e capacidade de 60 litros.	UN		
22	<u>1.2077.005.01502935</u> CESTO DE LIXO PLASTICO COM PEDAL CAPACIDADE MINIMA DE 100 LITROS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Cesto de lixo 100 litros com pedal em aço carbono galvanizado (zincado), cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (pp). Acionamento da tampa deve ser feito através de pedal.	UN		
23	<u>1.2077.005.01502632</u> LUSTRA MOVEIS FRASCO DE 200ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Lustra moveis, frasco de 200ml. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Lustra móveis, frasco de 200 ml. Lustra móveis, composição: cera (microcristalina ou natural), parafina, silicone, alcalinizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume, água e outras substâncias, aspecto físico: líquido, frasco de 200 ml.	UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 7044/2023

Data: 02/05/2023 Fls. _____

Rubrica: _____

24	<u>1.2077.005.01503907</u> PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE MEDIDA APROXIMADA DE 60CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pá de lixo, feito de plástico com cabo longo de medida aproximada de 60cm.	UN		
25	<u>1.2077.005.01502635</u> PANO DE CHÃO CRU ALVEJADO MATERIAL 100% ALGODÃO COMPRIMENTO 67 CM LARGURA 42 CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pano de chão cru, alvejado, material 100 % algodão, comprimento 67 cm, largura 42 cm, para limpeza.	UN	21615	75% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006
26	<u>1.2077.005.01502635</u> PANO DE CHÃO CRU ALVEJADO MATERIAL 100% ALGODÃO COMPRIMENTO 67 CM LARGURA 42 CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pano de chão cru, alvejado, material 100 % algodão, comprimento 67 cm, largura 42 cm, para limpeza.	UN	7205	25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006
27	<u>1.2077.005.01502636</u> PANO DE PRATO MATERIAL ALGODÃO 64CM DE ALTURA 44CM DE LARGURA FELPUDO E ATOALHADO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pano de prato, material algodão, com medidas aproximadas de 64 cm altura, 44 cm largura (estampado), felpudo e atalhado.	UN		
28	<u>1.2077.005.01502647</u> SABÃO EM PÓ EMBALAGEM DE 1KG <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabão em pó, biodegradável, acondicionado em embalagem de 1 quilograma. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Sabão em pó, biodegradável, em embalagem de 1 quilograma. Composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, branqueador óptico, perfume, complexante tensoativo, coadjuvante, corantes, carga, material com inscrição no Ministério da Saúde/ANVISA. Aplicação: lava roupas. Embalagem de 1 kg com dados de identificação e procedência, nº de lote, data de fabricação e prazo de validade, aspecto físico pó.	UN		
29	<u>1.2077.005.01502646</u> SAPÓLIO APRESENTAÇÃO EM PÓ QUARTZITO FRASCO DE 300 GRAMAS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sapólio, apresentação: em pó quartzito, para limpeza, frasco de 300 gramas.	UN		
30	<u>1.2077.005.01503906</u> VASSOURA LIMPA TETO COM MADEIRA E MEDIDAS APROXIMADAS DE 2 METROS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Vassoura limpa teto com madeira e medidas aproximadas de 2 metros. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Vassoura de pelo para remover sujeira, poeira e teias de aranha de tetos. Possui uma articulação entre a vassoura e o cabo e possibilita o perfeito acesso no canto do teto e da parede em qualquer posição. Desenvolvido com plástico ABS.	UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 7044/2023

Data: 02/05/2023 Fls. _____

Rubrica: _____

31	<u>1.2077.008.01502605</u>VASSOURA PIAÇAVA CABO 30 CM CERDAS MINIMO DE 9CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Vassoura, material piaçava, cabo de madeira, medidas aproximadas de 30 cm, cerdas mínimo 9 cm. Característica com cabo colocado.	UN		
32	<u>1.2077.005.01502612</u>BALDE PLASTICO REFORÇADO EM POLIPROPILENO 10 LITROS COM ALÇA <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Balde plástico, reforçado, em polipropileno, capacidade: 10 litros, com alça.	UN		
33	<u>1.2077.005.01502618</u>CLORO LIQUIDO ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 5 LITROS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Cloro líquido, acondicionado em recipiente de 5 litros.	UN		
34	<u>1.2077.005.01502622</u>DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO DE BORRACHA FLEXIVEL COR PRETA CABO DE MADEIRA 50CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Desentupidor de vaso sanitário, de borracha flexível, cor preta, cabo de madeira 50 cm.	UN		
35	<u>1.2077.005.01502630</u>LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Limpa vidro, contém em sua fórmula desengraxante e desengrassante, frasco com 500 ml.	UN	9450	75% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006
36	<u>1.2077.005.01502630</u>LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Limpa vidro, contém em sua fórmula desengraxante e desengrassante, frasco com 500 ml.	UN	3150	25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006
37	<u>1.2077.005.01502628</u>LUVA DE MATERIAL LATEX MULTIUSO ESTERILIDADE TAMANHO G <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Luva de material látex, multiuso, esterilidade esteril tamanho (G). <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> LUVA DE LÁTEX AMARELA, PARA LIMPEZA, TAMANHO G, IMPERMEÁVEL, ANATÔMICA, COM PALMA ANTIDERRAPANTE.	UN		
38	<u>1.2077.005.01502641</u>RODO DE BORRACHA DUPLA REFORÇADO COM BASE EM PLASTICO RIGIDO 30 CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Rodo de borracha dupla, reforçado, com base em plástico rígido, 30 cm.	UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 7044/2023

Data: 02/05/2023 Fls. _____

Rubrica: _____

39	<u>1.2077.005.01502643</u> SABONETE LIQUIDO COR TRANSPARENTE ODOR FLORAL EMBALAGEM DE 800ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabonete líquido, cor transparente, odor floral, aplicação a pele sensível, embalagem de 800 ml.	UN	5400	75% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006
40	<u>1.2077.005.01502643</u> SABONETE LIQUIDO COR TRANSPARENTE ODOR FLORAL EMBALAGEM DE 800ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabonete líquido, cor transparente, odor floral, aplicação a pele sensível, embalagem de 800 ml.	UN	1800	25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006
41	<u>1.2077.005.01502649</u> VASSOURINHA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA 30CM DE COMPRIMENTO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Vassourinha de nylon com cabo de madeira 30cm de comprimento. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Vassourinha de nylon, com cabo, para sanitário.	UN		
42	<u>1.2077.005.01502633</u> LIXEIRA EM ACIONAMENTO DE TAMPA ABERTA POR PEDAL CAPACIDADE DE 5 LITROS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Lixeira em acionamento de tampa aberta por pedal, capacidade: 5 litros.	UN		
43	<u>1.2077.005.01505312</u> AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Amaciante de roupas 2 litros	UN		
44	<u>1.2077.005.01503909</u> BALDE FEITO DE POLIPROPILENO COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO CAPACIDADE DE 20L COR PRETA <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Balde feito de polipropileno com alça em arame galvanizado, capacidade de 20 litros na cor preta.	UN		
45	<u>1.2077.005.01505313</u> BALDE MOP DE LIMPEZA, CESTO EM INOX 16 LITROS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Balde mop de limpeza, cesto em inox 16 litros.	UN	1251	75% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006
46	<u>1.2077.005.01505313</u> BALDE MOP DE LIMPEZA, CESTO EM INOX 16 LITROS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Balde mop de limpeza, cesto em inox 16 litros.	UN	418	25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006
47	<u>1.2077.005.01503584</u> HIPOCLORITO DE SODIO COM CONCENTRAÇÃO MINIMA DE 5% DE CLORO ATIVO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1L	UN	4340	75% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 7044/2023

Data: 02/05/2023 Fls. _____

Rubrica: _____

	<u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Hipoclorito de sódio, concentração mínima de 5% de cloro ativo, com prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da entrega, e embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, embalagem acondicionada em 1L.			
48	<u>1.2077.005.01503584</u> HIPOCLORITO DE SÓDIO COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 5% DE CLORO ATIVO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1L <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Hipoclorito de sódio, concentração mínima de 5% de cloro ativo, com prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da entrega, e embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, embalagem acondicionada em 1L.	UN	1447	25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006
49	<u>1.2077.005.01505314</u> DESENTUPIDOR LÍQUIDO COM ALTO PODER, EFICAZ PARA RALOS, PIAS E VASOS SANITÁRIOS 1 LITRO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Desentupidor líquido com alto poder, eficaz para ralos, pias e vasos sanitários 1 litro	UN		
50	<u>1.2077.005.01504939</u> DESINFETANTE BACTERICIDA ULTRA CONCENTRADO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> desinfetante bactericida ultra concentrado princípio ativo cloreto de benzalcônio 20g/100ml; frasco plástico dosador com 1litro	UN		
51	<u>1.2077.005.01505315</u> ESCOVA DE LAVAR OVAL MULTIUSO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Escova de lavar oval multiuso	UN		
52	<u>1.2077.005.01503601</u> INSETICIDA AEROSOL COM FRASCO DE NO MÍNIMO DE 300ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Inseticida aerosol frasco com no mínimo 300ml, a base de água, tipo aerosol, classe inseticida, o produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante, número de registro, validade.	UN		
53	<u>1.2077.005.01505317</u> LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO, CESTO DE LIXO EM AÇO TELADO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Lixeira para escritório cesto em aço telado - preto 26,5cm/altura 28cm/comprimento 26,5cm	UN		
54	<u>1.2077.009.01503053</u> LUVA DE LATEX AMARELA PARA LIMPEZA TAMANHO M IMPERMEÁVEL ANATÔMICA COM PALMA ANTIDERRAPANTES <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Luva de latex (borracha natural) para limpeza, tamanho m, amarela, impermeável, anatômica, com palmas antiderrapantes, flocada.	PAR		
55	<u>1.2077.005.01505688</u> MANGUEIRA PARA LIMPEZA 30M	UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

	<u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Mangueira para limpeza 30m			
56	<u>1.2077.005.01503630</u> PANO DE LIMPEZA MULTIUSO ANTIBACTERIANO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 21 X 29 CM EMBALAGEM COM 5 UNIDADES <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pano de limpeza multiuso antibacteriano com medidas aproximadas de 21x29cm, embalagem com 5 unidades.	EMB	8622	75% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006
57	<u>1.2077.005.01503630</u> PANO DE LIMPEZA MULTIUSO ANTIBACTERIANO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 21 X 29 CM EMBALAGEM COM 5 UNIDADES <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pano de limpeza multiuso antibacteriano com medidas aproximadas de 21x29cm, embalagem com 5 unidades.	EMB	2874	25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006
58	<u>1.2077.005.01505318</u> PREGADOR PACOTE C/ 12 UNIDADES <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pregador pacote c/ 12 unidades	PCT		
59	<u>1.2077.005.01505322</u> PURIFICADOR DE AR, AEROSOL 360ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Purificador de ar, aerosol 360ml	UN		
60	<u>1.2077.005.01505319</u> REFIL PARA MOP 360 ESFREGÃO GIRATÓRIO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Refil para mop 360 esfregão giratório para balde mop	UN	1406	75% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006
61	<u>1.2077.005.01505319</u> REFIL PARA MOP 360 ESFREGÃO GIRATÓRIO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Refil para mop 360 esfregão giratório para balde mop	UN	469	25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006
62	<u>1.2077.005.01503908</u> RODO DE PLASTICO DUPLO PARA CHÃO DE 60CM COM CABO DE MADEIRA DE MEDIDA APROXIMADA DE 1,20M <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Rodo de plastico duplo de 60cm, com cabo de madeira de medida aproximada de 1,20m.	UN		
63	<u>1.2077.005.01503890</u> SABÃO DE COCO 200G EM EMBALAGEM CONTENDO 1 BARRA DE 200G <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabão de coco 200g, composto de oleo de coco, hidroxido de sodio, cloreto de sodio, agua, coadjuvante, antioxidante e glicerina. Embalagem com 01 barra de 200g.	PCT		
64	<u>1.2077.005.01503586</u> SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO EM BARRA DE 200G	UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

	<u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabão em barra glicerinado, neutro em barra de 200 gramas, embalagem individual contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.			
65	<u>1.2077.035.01505320</u> SABONETE LÍQUIDO COM PUMP 200 ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabonete líquido com pump 200ml	UN		
66	<u>1.2077.005.01502648</u> VASSOURA DE PELO MATERIAL DE PLASTICO ABS CABO DE MADEIRA BASE 30CM E CABO 1,30M <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Vassoura de pelo, base de plástico e cabo de madeira, base 30cm e cabo 1,30m.	UN		
67	<u>1.2077.005.01503920</u> VASSOURINHA DE PIAÇAVA SANITARIO COM CABO DE MADEIRA TAMANHO MEDIO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Vassourinha de piaçava sanitário, com cabo de madeira tamanho médio.	UN		
68	<u>1.2077.008.01502604</u> VASSOURA GARI PIAÇAVA CABO DE MADEIRA 40CM CERDAS MINIMO DE 9CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Vassoura, material piaçava, cabo de madeira, 40 cm, cerdas mínimo 9 cm, tipo gari com cabo colocado.	UN		
69	<u>1.2077.005.01503899</u> SABÃO EM PASTA NEUTRO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G	UN		
70	<u>1.2077.005.01503632</u> SABONETE LÍQUIDO GALÃO DE 5 LITROS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabonete líquido, para higienização das mãos, pH neutro, com fragrância, aspecto físico cremoso perolado, totalmente solúvel em água, galão com 5 litros .	GL		
71	<u>1.2077.005.01503631</u> PEDRA SANITARIA 35G DESODORIZADOR SANITARIO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pedra sanitária 35g, desodorizador sanitário, composição de paradicloro benzeno, essência e corante, aspecto físico de tablete sólido, suporte: gancho plástico e rede de proteção. Caixa com 01 unidades	UN		
72	<u>1.2077.045.01506301</u> LIXEIRA COM ACIONAMENTO EM PEDAL FEITA DE AÇO INOX E CAPACIDADE DE 20 LITROS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Lixeira com acionamento em pedal feita de aço inox e capacidade de 20 litros	UN		



2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRORROGAÇÃO/REAJUSTE (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

2.1. Vigência Contratual (arts. 105 a 114 da Lei 14.133/21): O objeto não demandará instrumento contratual, os pedidos serão feitos mediante emissão de nota de empenho, dentro da vigência da Ata de Registro de preços.

2.2. Prorrogação do Contrato: O objeto não demandará instrumento contratual, os pedidos serão feitos mediante emissão de nota de empenho, dentro da vigência da Ata de Registro de preços.

2.3. Previsão de Reajuste (art. 92, § 3º da Lei 14.133/21): O objeto não demandará instrumento contratual, os pedidos serão feitos mediante emissão de nota de empenho, dentro da vigência da Ata de Registro de preços.

3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Interesse público:

Considerando que aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos insumos e materiais pela saúde pública deste Município, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

3.1.1. Considerando que os insumos e materiais, constituem itens de necessidade fundamental para demanda da Secretaria Municipal de Administração, Educação e Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social.

3.2. Metodologia do quantitativo:

Em ANEXO II

3.3. Justificativa do Quantitativo solicitado: No que versa sobre o quantitativo, a provável aquisição tem como principal fundamento, o fato de que, a limpeza, conservação e higiene, de forma contínua, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, tem por objetivo a manutenção das condições necessárias para que os servidores desempenhem suas funções em um ambiente mantido em bom estado.

3.3.1. Os insumos, citados anteriormente, serão destinados à manutenção da assepsia dos ambientes utilizados coletivamente (administrativo, sala de reunião, recepção, banheiro, copa, cozinha, entre outros) pelos usuários e/ou servidores. Assim, torna-se vital a referida aquisição.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, b, da Lei 14.133/2021)

4.1 Estudo Técnico Preliminar Consolidado (Conforme elementos constantes no art. 18, § 1º da Lei 14.133/21).

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6, XXIII, c, da Lei 14.133/2021)

A partir de Estudo Técnico Preliminar, tendo como escopo decisório a adequação



orçamentária, o impacto financeiro, a economicidade, a qualidade técnica da solução, o impacto ambiental e social, decidiu-se pela adoção da seguinte solução: para o atendimento da necessidade identificada, optou-se pela contratação de empresa, que seja capaz de manter, com regularidade, o fornecimento de material de limpeza.

Os materiais de consumo, a serem adquiridos, pela referida contratação, enquadram-se como comuns, facilmente encontrados no mercado, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado.

O fornecedor deverá efetuar a entrega do material em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local de entrega, constantes em Estudo Técnico preliminar (ETP), acompanhado da respectiva nota fiscal.

Devido ao limitado período de validade, para o consumo do bem a ser adquirido, faz-se necessário que as entregas sejam realizadas parceladas, conforme a demandas do órgão, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.1. Garantia e/ou assistência técnica (art. 40, § 1º, III): Não será exigida garantia e/ou assistência técnica.

5.2. Garantia de Execução do Contrato (modalidade prevista pelo § 1º, art. 96 da Lei n.º 14.133/21): Não será exigida garantia de execução do contrato.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, d, da Lei 14.133/2021)

6.1. Qualificação Técnica (conforme art. 67, Lei 14.133/2021): Não será exigido qualificação técnica.

6.2. Apresentação de documentos juntamente à proposta de preços: Não será exigido apresentação de documentos juntamente à proposta de preços.

6.3. Vistoria Prévia (observado os §§ 2º, 3º e 4º do art. 63, Lei 14.133/2021): Não será exigida vistoria prévia.

6.4. A apresentação de amostra e/ou demonstração dos (observado o § 3º do art. 17, Lei 14.133/2021): Não será exigida apresentação de amostra e/ou demonstração.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO (art. 40, § 1º, II da Lei 14.133/2021)

7.1. O prazo de entrega dos bens/ de execução dos serviços **é de 7 (sete) dias** corridos, contados do recebimento do Empenho, pela empresa selecionada.

7.2. O objeto do contrato deverá ser entregue nas dependências, informada no **Anexo I**

7.3. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias.

7.4. O objeto do contrato será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado assinado pelas partes que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a 90 (noventa) dias.



7.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e no Contrato, devendo ser substituídos no prazo de 07 dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (base legal art. 140, § 1º).

7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato (conforme art. 140, § 2º).

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, e, da Lei 14.133/2021)

8.1. A ARP deverá ser executada, fielmente, pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da legislação vigente, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115, Lei 14.133/2021.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ARP, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila, conforme § 5º do art. 115, da Lei 14.133/2021.

8.3. A execução da ARP deverá produzir seus efeitos:

8.3.1. Atender as necessidades básicas de limpeza da demanda da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social.

8.3.2. Manutenção do bem-estar e saúde dos servidores da demanda da Secretaria Municipal de Administração, Educação e Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social.

8.3.3. Fazer o ressuprimento dos produtos, em tempo suficiente, sem açodamento.

8.3.4. Promover condições adequadas de trabalho, visando eficiência, eficácia, conforto, segurança, economicidade, sustentabilidade, além da melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à comunidade, sem causar prejuízo à saúde dos profissionais, colaboradores, visitantes e usuários.

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)

9.1. O objeto não demandará instrumento contratual, os pedidos serão feitos mediante a emissão de nota de empenho, com base na Lei 14.133/2021, dentro da vigência da Ata de Registro de preços.

10. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6, XXIII, g, da Lei 14.133/2021)

10.1. O pagamento será realizado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, observando-se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, em função do cumprimento do ar. 141 da Lei



14.133/2021.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura, no momento em que o órgão contratante emitir a Nota de Liquidação.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6, XXIII, h, da Lei 14.133/2021)

11.1. A aquisição do objeto/a prestação dos serviços será realizada através de Sistema de Registro de Preços?

(X) sim ou () não

11.2. Qual critério de Julgamento será utilizado?

Menor Preço.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)

12.1. O custo estimado da Secretaria Municipal de Administração, Educação e Assistência Social é de **R\$ 3.437.031,67** (três milhões e quatrocentos e trinta e sete mil e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), Fundo Municipal de Saúde é **R\$ 467.972,96** (quatrocentos e sessenta e sete mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos) e Fundo Municipal de Assistência Social é de **R\$ 142.342,51** (Cento e quarenta e dois mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6, XXIII, j, da Lei 14.133/2021)

12.3. A(s) dotação(ões) orçamentária(s) por onde correrá a despesa é(são):

SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	RECURSO
FMAS 30.02	08.244.3014.1530	3.3.90.30.00	1500
	08.244.3014.1531	3.3.90.30.00	1500- 1660- FEDERAL 1661- ESTADUAL
	08.244.3014.1532	3.3.90.30.00	1500- 1660- FEDERAL 1661- ESTADUAL
	08.244.3014.1533	3.3.90.30.00	1500- 1660- FEDERAL 1661- ESTADUAL
	08.244.3014.1535	3.3.90.30.00	1660- FEDERAL
	08.244.3014.1536	3.3.90.30.00	1660- FEDERAL
	08.244.3014.1538	3.3.90.30.00	1500- 1660- FEDERAL 1661- ESTADUAL



SMA 20.07	20.07.04.122.0003.2.057	3.3.90.30.99.00.00.00	1500 1705
FMS 30.04	10.122.0020.2961	3.3.90.30.00	1500 - PROPRIO
	10.122.0020.3045		1660- FEDERAL
	10.122.0020.3226		1661- ESTADUAL
	10.122.0020.3042		1660- FEDERAL
	10.122.0020.3183		1661- ESTADUAL
SME 20.11	12.361.1006.2072 13.365.10062009 13.367.1006.2008	3.3.90.30.00	1500 1705

13.DISPOSIÇÕES GERAIS

Não há disposições gerais.

14.ANEXO(S) DO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1.ANEXO I Local de Entrega

14.2.ANEXO II METODOLOGIA

15.OBSERVAÇÃO DO TR:

Consolidação elaborada pela Secretaria de Administração de acordo com os termos de referências enviadas pela Secretaria Municipal de Administração, Educação e Assistência Social, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, no município de Barra do Piraí-RJ., constando no processo Nº 7044/2023

Barra do Piraí, 04 de abril de 2024

Denise Felício Yamaguti



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 7044/2023

Data: 02/05/2023 Fls. _____

Rubrica: _____

ANEXO I

Local de Entrega

1. Conforme informação da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data:02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

Item	UNIDADES ESCOLARES	ENDEREÇO	TELEF.
FUNDAMENTAL			
1	CIEP428-PROFª. MARIANA COELHO - MUNIC	R. Barão de Vargem,71 – Vargem Alegre	2430-1394
2	E. M ADMA DAVID CHEDID	R. Luiz Barbosa, 350 – Matadouro 2444 4569	2442-0619
3	E. M. AMÉRICA BARBOSA DA SILVA	R. Antônio Camerano, 644 – Chalet	2444-4570
4	E.E.CONDE MODESTO LEAL - MUNICIPALIZADO	Est.Silas Pereira da Mota,799-Parque Santana	2445-5022
5	E. CORTINES CERQUEIRA	R. Santo Angelo ,587 – Lago Azul	2444-4571
6	E. M. GERVÁSIO ALVES PEREIRA	R. Dr. Luis Alves Pereira, 98 – Química	2442-8019
7	E.E.HÉLIO CRUZ - MUNICIPALIZADO	R. Antônio de Almeida,188 - Santo Antônio	2442-7535
8	CIEP 284 – NELLY TOLEDO ROCHA - MUNIC	R. Pres. Costa e Silva, 1018 - Calif. da Barra	3341-6861
9	E. M. JOÃO DE DEUS	R. Benedito da Silva Lomba,417- Muqueca	2442-2662
10	E. M. MANOEL FONSECA	R. dos Pracinhas, 30 – Centro	2444-4574
11	E. M. MARIA GONZAGA DE OLIVEIRA	R. Manoel Ferraz Bueno, 220 – Belvedere	2444-7663
12	E. M.MARIETA VASC.C.COELHO	R. Das Hortensias,09 - Dorandia	2433-1720
13	E. M. MARIO MARIOTINI	R. José Bento de Oliveira, 1054 – Química	2444-4575
14	E. M. MIGUEL VASCONCELLOS	R. Getúlio Vargas, 668 – Vargem Grande	2442-8014 / 2444-4176
15	E. M. JORGE DE FREITAS TINOCO	R. Luiz Novaes, nº 127 - Ipiabas	98841-7456
16	E. M. PROF. ARLINDO RODRIGUES	R. Pref. Iago Valério, 1646 – Oficinas Velhas	2445-4337
17	E. M. PROFª. AMÉLIA DE JESUS LISBOA	Rua das Acácias , s/n – Vila Helena	2442-3130
18	E. E.PROF.JEHOVAH SANTOS - MUNIC	R. José Tavares Filho,327 São João	2447-9965
19	E. M. PROFª. ANNA CASALLI DE OLIVEIRA	Avenida Ari Parreiras, nº 6455 - Santa Bárbara	2444-6278
20	E. M.MARIA APARECIDA PEGAS	R. B ,374 – Bairro Roseira	99259-0101
21	E. M. SÃO JOSÉ DO TURVO	R. Elízio Moreira, 22 – São José do Turvo	2437-2006
22	E.M.MARIA DE LOURDES COSTA COIMBRA	R.Florentina Edwrigens de Almeida,96, Arthur Cataldi	2443-1124
23	E.E.M. MARIA NAZARETH S. SILVA	R.Rev. Abdias Ferreira Nobre,07.ArthurCataldi	2442-4408
24	E.E.M.ISA FERNANDES	Avenida Ary Parreira, nº 6455 -Santana da Barra	-----
INFANTIL			
25	J. E. M. PEIXINHO DOURADO	Rua 1, nº.1018 – Califórnia da Barra	3345-0782 / 3341-6871
26	J. I. ALFREDO MANSUR ELIAS	Praça Simão Daím, s/nº. – Ipiabas	98837-6819
27	J. I. GENERAL OLÍVIO VIEIRA FILHO	R. Maurício de Abreu,270 – Vargem Alegre	2430-2280
28	J. I. ISMAEL	R. Antº da Silva Brinco, 1068 -Oficinas Velhas.	998365425
29	J. I. MONTEIRO LOBATO	Rua Cel. Nóbrega, 80 – Química	2442-9591
30	J. E. ORTELINA BICHARA	R. Luiz Barbosa,462 – Matadouro	2443-7528
31	J. I. PROF. NEWTON ROCHA BRANDÃO	Rua Teresópolis, 249 – Areal	2444-4614
32	J.I.PROF. MURILO BRAGA	Av.Ernani do Amaral Peixoto ,97 - Centro	2445-4508
33	CRECHE M. GERALDO DE OLIVEIRA LIMA	R. José Bento de Oliveira, 551 – Química	2444-5811
34	CRECHE M. HELENA FIGNER	R. Luiz Novaes, 23 - Ipiabas	99911-2081
35	CRECHE M. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA	R. Maria M. Pimenta, s/nº. – Santo Antônio	2444-6170
36	CRECHE M. JOSÉ ALVES PEREIRA	R. N. Srª. das Graças, s/nº. – Morro do Gama	2444-4616
37	CRECHE M. PAULO CARNEIRO MARINS	R. Prof Eli Maria Braga, s/n – Boa Sorte	2444-4617
38	CRECHE M. VEREADOR HEITOR FAVIERI	R. Angélica,262. Centro	2445-4554
39	CRECHE M.MARILDA PEGAS DA SILVA	R. Teresópolis, nº 170 - Areal	2442-7814
40	CRECHE MUNICIPAL PAULO GONÇALVES	R. 11, nº 176, Bairro de Fátima	-----



2. Almojarifado Central da Prefeitura, situado na Travessa Assumpção, 69, Centro – Barra do Piraí /RJ, no horário das 9h às 17h de segunda, conforme informação da Secretaria Municipal de Administração.

3. Almojarifado Central, situado a Rua Barão do Rio Bonito, 126, Nossa Senhora Santana – Barra do Piraí / RJ, conforme informação da Secretaria Municipal de Saúde.

4. Conforme informação da Fundo Municipal Assistência Social

****ABRIGO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, situada na Avenida Cecília, nº 42, Muquoca – Barra do Piraí/RJ – Telefone (24) 2443-2025, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 10h as 15h.

****CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, situado na Rua Nossa Senhora da Conceição, 384 A, Califórnia - Barra do Piraí/RJ – Telefone (24) 3347-8451, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 10h as 15h .

****CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, situado na Rua Dona Guilhermina, 84 - Centro - Barra do Piraí-RJ, Telefone (24) 2443-1087, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 10h as 15h .

****CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, situado na Rua Elias Antônio, 26- Vargem Alegre - Barra do Piraí-RJ, Telefone (24) 99211-1627, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 10h as 15h .

****CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, situado na Rua Vereador Sebastião de Carvalho, S/N- Areal - Barra do Piraí-RJ, Telefone (24) 99255-8075, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 10h as 15h .

****CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**, situado na Rua Moraes Barbosa, 120 - Centro - Barra do Piraí – RJ, telefone (24) 2444-4546, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 10h as 15h .

****FAMÍLIA ACOLHEDORA**, situada na Rua Franklin de Moraes, 329 - Centro - Barra do Piraí – RJ, Telefone (24) 2442-4369, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 10h as 15h .

**** PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, situado na Rua Moreira dos Santos, 768 – Centro – Barra do Piraí/RJ , (24) 2442-3313, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 10h as 15h .

****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, situado na Rua Dona Guilhermina, 94 - Centro - Barra do Piraí-RJ, Telefone (24) 2443-1224, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 10h as 15h .



ANEXO II METODOLOGIA

1. Conforme informação da Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	UND	ÚLTIMA AQUISIÇÃO 09/2021 VALIDADE 21/09/2022	CONSUMO TOTAL EM (30/03/23)	CONSUMO MENSAL EM (30/03/23)	SOLICITAÇÃO ANUAL (30/03/2023) MAJORADA EM 20%
1	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO 1502610	ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO CLORETO, TEOR CLORO ATIVO, VARIA DE 2 A 2,5% CLASSE CORRATIVA 08, CORROSIVIDADE FRASCO DE 1 LITRO	UND	1200	600	20	1200
2	ÁLCOOL 70° EM GEL 500 G 1503587	ÁLCOOL EM GEL 70% ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500G, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA ENTREGA.	UND	1200	600	20	1200
3	ÁLCOOL ETÍLICO 46,2ª LIQUIDO 1L 1502611	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 46,2ª INPM. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1L, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA ENTREGA.	UND	1200	600	20	1200
4	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS. 1502613	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE: APROXIMADAMENTE 60LITROS, COM TAMPA PLÁSTICA.	UND	50	50	50	50
5	CERA LÍQUIDA 750 ML 1502614	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, INCOLOR, DISPENSA O USO DE ENCERADIRA, FRASCO COM 750 ML	UND	960	480	16	960
6	DESINFETANTE EUCALIPTO 1502620	DESINFETANTE EUCALIPTO PARA APLICAÇÃO GERAL, FRASCO DE NO MÍNIMO 500 ML, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA ENTREGA.	UND	1.000	500	16	1000
7	DESODORIZADOR 400 ML 1502619	DESODORIZADOR AEROSOL, AROMATIZADOR DE AMBIENTE 400 ML ESSÊNCIA VARIADAS	UND	360	180	06	360
8	DETERGENTE 500 ML 1502621	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO SULFATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA INODORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOAR/ NEUTRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. FRASCO DE NO MÍNIMO 500 ML, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA ENTREGA.	UND	1.200	600	20	1200
9	ESPANADOR 1505316	ESPANADOR, COM CABO, TAMANHO MÍNIMO DE 30 CM.	UND	500	250	08	500
10	ESPONJA DUPLA FACE 1502623	ESPONJA DE LIMPEZA, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA ENTREGA.	UND	2.000	1000	33	2000
11	ESPONJA LÃ DE AÇO PCT C/8 1502624	ESPONJA DE LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO ULTENSÍLIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, LARGURA MÍNIMA 40,8, PACOTES COM 8 UNIDADES.	UND	2.000	1000	33	2000
12	FLANELA 1503917	FLANELA MULTIUSO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA, FLANELA DOS DOIS LADOS, TAMANHO: APROXIMADAMENTE 38 X 58 CM, COM MÍNIMO DE 43 G, ADMITINDO-SE	UND	500	250	83	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 7044/2023

Data: 02/05/2023 Fls. _____

Rubrica: _____

		UMA VARIAÇÃO DE + OU - 2.0 CM.					
13	FÓSFORO 1502626	FÓSFORO, PACOTE COM 10 CAIXAS	PCT	500	250	83	500
14	LIMPADOR MULTIUSO 1502631	LIMPADOR MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL. FRASCO DE NO MÍNIMO 500 ML, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA ENTREGA.	UND	1.200	1000	33	1200
15	LIXEIRA 60 LITROS 1503919	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA REFORÇADA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 60 LITROS.	UND	20	20	20	20
16	CESTO DE LIXO 100 LITROS 1502935	CESTO DE LIXO, 100 LITROS, COM PEDAL EM AÇO CARBONO, GALVANIZADO (ZINCADO), CESTO E TAMPA INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). ACIONAMENTO DA TAMPA DEVE SER FEITO ATRAVÉS DE PEDAL.	UND	20	20	20	20
17	LUSTRA MÓVEL 1502632	LUSTRADO MÓVEIS, COMPONENTES BASE DE SILICONE, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, ASPECTO FÍSICO PASTOSO. FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA ENTREGA.	UND	240	120	04	240
18	PÁ DE LIXO COM CABO 1503907	PÁ DE LIXO PLÁSTICA, COM CABO LONGO, DE MEDIDA APROXIMADA DE 60 CM	UND	100	100	100	100
19	PANO DE CHÃO 1502635	PANO DE CHÃO CRU ALVEJADO, MATERIAL 100% ALGODÃO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 67 CM LARGURA 42 CM	UND	2.500	1250	41	2500
20	PANO DE PRATO 1502636	PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA DE 64 CM DE ALTURA 44 CM DE LARGURA, FELPUDO E ATOALHADO	UND	300	150	05	300
21	SABONETE SOLIDO 90 GRAMAS 1502866	SABONETE FÍSICO SÓLIDO, CREMOSO, FORMATO OVALADO, PESO APROXIMADAMENTE 90 GRAMAS, TIPO COM PARFUME, APLICAÇÃO SENSÍVEL A PELE, BAIXO TEOR ALCOÓLICO COM CREME HIDRATANTE.	UND	1.000	500	16	1000
22	SABÃO EM PÓ 1502647	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1KG, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA ENTREGA.	UND	500	250	83	500
23	SAPÓLIO EM PÓ 1502646	SAPÓLIO APRESENTAÇÃO EM PÓ QUARZITO PARA LIMPEZA, FRASCO COM 300 GRAMAS.	UND	600	300	10	600
24	VASSOURA LIMPA TETO 1503906	VASSOURA DE PELO PARA REMOVER SUJEIRA, POEIRA E TEIA DE ARANHA DE TETO. POSSUI UMA ARTICULAÇÃO ENTRE A VASSOURA E O CABO E POSSIBILITA O PERFEITO ACESSO NO CANTO	UND	50	50	50	50
25	VASSOURA PIAÇAVA 30 CM 1502605	VASSOURA PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA, 30 CM CERDAS MÍNIMO DE 09 CM, CARACTERÍSTICA COM CABO COLOCADO.	UND	1.000	500	16	1000
26	VASSOURA DE GARI 40 CM 1502604	VASSOURA MATERIAL PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA, 40 CM, CERDAS MÍNIMO DE 9 CM, TIPO GARI COM CABO COLOCADO		1.000	500	16	1000
27	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS. 1502612	BALDE DE PLÁSTICO, REFORÇADO EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO.	UND	200	100	03	200
28	COLOR 5 LITROS 1502618	COLOR LÍQUIDO ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 5 LITROS	UND	500	250	08	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 7044/2023

Data: 02/05/2023 Fls. _____

Rubrica: _____

29	DESENTUPIDOR DE VASO 1502622	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO DE BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, CABO DE MADEIRA, 50 CM.	UND	50	50	50	50
30	LIMPA VIDRO 1502630	LIMPA VIDRO, CONTÉM EM SUA FÓRMULA DESENGRAXANTE E DESENCRUSTANTE, FRASCO COM 500 ML.	UND	600	300	10	600
31	LUVA DE LÁTEX 1502628	LUVA DE LÁTEX, PARA LIMPEZA, TAMANHO G, IMPERMEÁVEL, ANATÔMICA, COM PALMA ANTIDERRAPANTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA ENTREGA.	PAR	1.500	750	25	1.500
32	RODO DE BORRACHA DUPLA 1502641	RODO DE BORRACHA DUPLA, REFORÇADO, COM BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO, 30 CM.	UND	100	100	100	100
33	SABONETEIRA COM RESEVATÓRIO 1504961	SABONETEIRA COM RESEVATÓRIO BRANCO, COM TAMPA FRONTAL, BASCULANTE EM PLÁSTICO ABS 800 ML.	UND	100	100	100	100
34	SABONETE LÍQUIDO, 800 ML 1502643	SABONETE LÍQUIDO, COR TRANSPARENTE, ODOR FLORAL, APLICAÇÃO A PELE SENSÍVEL, EMBALAGEM DE 800 ML.	UND	7.200	3.600	120	7.200
35	VASSOURINHA PARA SANITÁRIO 1502649	VASSOURINHA DE NYLON COM CABO PARA SANITÁRIO.	UND	500	250	83	500
36	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, EM ABS. 1506037	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, EM ABS, APROXIMADAMENTE 300 M, CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO ABS REFORÇADO, COR BRANCA, COM TRAVA DE SEGURANÇA.	UND	50	50	50	50
37	LIXEIRA 5 LITROS 1502633	LIXEIRA EM AÇIONAMENTO DE TAMPA ABERTA POR PEDAL, CAPACIDADE 5 LITROS.	UND	60	60	60	60

2. Conforme informação do Fundo Municipal de Assistência Social

*****	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	UND	ÚLTIMA AQUISIÇÃO 09/2021 VALIDADE 21/09/2022	CONSUMO TOTAL EM (30/03/23)	CONSUMO MENSAL EM (30/03/23)	SOLICITAÇÃO ANUAL (30/03/2023) MAJORADA EM 20%
1	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO 1502610	ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO CLORETO, TEOR CLORO ATIVO, VARIA DE 2 A 2,5% CLASSE CORRATIVA 08, CORROSIVIDADE FRASCO DE 1 LITRO	UND	1200	600	20	1200
2	ÁLCOOL 70° EM GEL 500 G 1503587	ÁLCOOL EM GEL 70% ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500G, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA ENTREGA.	UND	1200	600	20	1200
3	ÁLCOOL ETÍLICO 46,2ª LÍQUIDO 1L 1502611	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 46,2ª INPM. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1L, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA ENTREGA.	UND	1200	600	20	1200
4	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS. 1502613	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE: APROXIMADAMENTE 60LITROS, COM TAMPA PLÁSTICA.	UND	50	50	50	50
5	CERA LÍQUIDA 750 ML 1502614	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, INCOLOR, DISPENSA O USO DE ENCERADIRA, FRASCO COM 750 ML	UND	960	480	16	960



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

6	DESINFETANTE EUCALIPTO 1502620	DESINFETANTE EUCALIPTO PARA APLICAÇÃO GERAL, FRASCO DE NO MÍNIMO 500 ML, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA ENTREGA.	UND	1.000	500	16	1000
7	DESODORIZADOR 400 ML 1502619	DESODORIZADOR AEROSOL, AROMATIZADOR DE AMBIENTE 400 ML ESSÊNCIA VARIADAS	UND	360	180	06	360
8	DETERGENTE 500 ML 1502621	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO SULFATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA INODORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOAR/ NEUTRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. FRASCO DE NO MÍNIMO 500 ML, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA ENTREGA.	UND	1.200	600	20	1200
9	ESPANADOR 1505316	ESPANADOR, COM CABO, TAMANHO MÍNIMO DE 30 CM.	UND	500	250	08	500
10	ESPONJA DUPLA FACE 1502623	ESPONJA DE LIMPEZA, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA ENTREGA.	UND	2.000	1000	33	2000
11	ESPONJA LÃ DE AÇO PCT C/8 1502624	ESPONJA DE LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO ULTENSÍLIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, LARGURA MÍNIMA 40,8, PACOTES COM 8 UNIDADES.	UND	2.000	1000	33	2000
12	FLANELA 1503917	FLANELA MULTIUSO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA, FLANELA DOS DOIS LADOS, TAMANHO: APROXIMADAMENTE 38 X 58 CM, COM MÍNIMO DE 43 G, ADMITINDO-SE UMA VARIAÇÃO DE + OU - 2.0 CM.	UND	500	250	83	500
13	FÓSFORO 1502626	FÓSFORO, PACOTE COM 10 CAIXAS	PCT	500	250	83	500
14	LIMPADOR MULTIUSO 1502631	LIMPADOR MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL. FRASCO DE NO MÍNIMO 500 ML, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA ENTREGA.	UND	1.200	1000	33	1200
15	LIXEIRA 60 LITROS 1503919	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA REFORÇADA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 60 LITROS.	UND	20	20	20	20
16	CESTO DE LIXO 100 LITROS 1502935	CESTO DE LIXO, 100 LITROS, COM PEDAL EM AÇO CARBONO, GALVANIZADO (ZINCADO), CESTO E TAMPA INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). ACIONAMENTO DA TAMPA DEVE SER FEITO ATRAVÉS DE PEDAL.	UND	20	20	20	20
17	LUSTRA MÓVEL 1502632	LUSTRADO MÓVEIS, COMPONENTES BASE DE SILICONE, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, ASPECTO FÍSICO PASTOSO. FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA ENTREGA.	UND	240	120	04	240
18	PÁ DE LIXO COM CABO 1503907	PÁ DE LIXO PLÁSTICA, COM CABO LONGO, DE MEDIDA APROXIMADA DE 60 CM	UND	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

19	PANO DE CHÃO 1502635	PANO DE CHÃO CRU ALVEJADO, MATERIAL 100% ALGODÃO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 67 CM LARGURA 42 CM	UND	2.500	1250	41	2500
20	PANO DE PRATO 1502636	PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA DE 64 CM DE ALTURA 44 CM DE LARGURA, FELPUDO E ATOALHADO	UND	300	150	05	300
21	SABONETE SOLIDO 90 GRAMAS 1502866	SABONETE FÍSICO SÓLIDO, CREMOSO, FORMATO OVALADO, PESO APROXIMADAMENTE 90 GRAMAS, TIPO COM PARFUME, APLICAÇÃO SENSÍVEL A PELE, BAIXO TEOR ALCOÓLICO COM CREME HIDRATANTE.	UND	1.000	500	16	1000
22	SABÃO EM PÓ 1502647	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1KG, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA ENTREGA.	UND	500	250	83	500
23	SAPÓLIO EM PÓ 1502646	SAPÓLIO APRESENTAÇÃO EM PÓ QUARZITO PARA LIMPEZA, FRASCO COM 300 GRAMAS.	UND	600	300	10	600
24	VASSOURA LIMPA TETO 1503906	VASSOURA DE PELO PARA REMOVER SUJEIRA, POEIRA E TEIA DE ARANHA DE TETO. POSSUI UMA ARTICULAÇÃO ENTRE A VASSOURA E O CABO E POSSIBILITA O PERFEITO ACESSO NO CANTO	UND	50	50	50	50
25	VASSOURA PIAÇAVA 30 CM 1502605	VASSOURA PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA, 30 CM CERDAS MÍNIMO DE 09 CM, CARACTERÍSTICA COM CABO COLOCADO.	UND	1.000	500	16	1000
26	VASSOURA DE GARI 40 CM 1502604	VASSOURA MATERIAL PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA, 40 CM, CERDAS MÍNIMO DE 9 CM, TIPO GARI COM CABO COLOCADO		1.000	500	16	1000
27	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS. 1502612	BALDE DE PLÁSTICO, REFORÇADO EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO.	UND	200	100	03	200
28	CORO 5 LITROS 1502618	CORO LÍQUIDO ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 5 LITROS	UND	500	250	08	500
29	DESENTUPIDOR DE VASO 1502622	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO DE BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, CABO DE MADEIRA, 50 CM.	UND	50	50	50	50
30	LIMPA VIDRO 1502630	LIMPA VIDRO, CONTÉM EM SUA FÓRMULA DESENGRAXANTE E DESENCRUSTANTE, FRASCO COM 500 ML.	UND	600	300	10	600
31	LUVA DE LÁTEX 1502628	LUVA DE LÁTEX, PARA LIMPEZA, TAMANHO G, IMPERMEÁVEL, ANATÔMICA, COM PALMA ANTIDERRAPANTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA ENTREGA.	PAR	1.500	750	25	1.500
32	RODO DE BORRACHA DUPLA 1502641	RODO DE BORRACHA DUPLA, REFORÇADO, COM BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO, 30 CM.	UND	100	100	100	100
33	SABONETEIRA COM RESEVATÓRIO 1504961	SABONETEIRA COM RESEVATÓRIO BRANCO, COM TAMPA FRONTAL, BASCULANTE EM PLÁSTICO ABS 800 ML.	UND	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

34	SABONETE LÍQUIDO, 800 ML 1502643	SABONETE LÍQUIDO, COR TRANSPARENTE, ODOR FLORAL, APLICAÇÃO A PELE SENSÍVEL, EMBALAGEM DE 800 ML.	UND	7.200	3.600	120	7.200
35	VASSOURINHA PARA SANITÁRIO 1502649	VASSOURINHA DE NYLON COM CABO PARA SANITÁRIO.	UND	500	250	83	500
36	SUORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, EM ABS. 1506037	SUORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, EM ABS, APROXIMADAMENTE 300 M, CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO ABS REFORÇADO, COR BRANCA, COM TRAVA DE SEGURANÇA.	UND	50	50	50	50
37	LIXEIRA 5 LITROS 1502633	LIXEIRA EM ACIONAMENTO DE TAMPA ABERTA POR PEDAL, CAPACIDADE 5 LITROS.	UND	60	60	60	60

3. Conforme informação do Fundo Municipal de Saúde

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	ÚLTIMA AQUISIÇÃO	CONSUMO TOTAL	CONSUMO MENSAL	SOLICITAÇÃO ANUAL MAJORADA EM 20%
1	1503587	ÁLCOOL 70° EM GEL 500G – ESPECIFICAÇÕES: ÁLCOOL EM GEL 70% ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500G, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA ENTREGA.	UND	1200	860	72	1032
2	1502611	ALCOOL ETÍLICO 70° LÍQUIDO 1L - ESPECIFICAÇÕES: ALCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 46,2ª INPM. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1L, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA ENTREGA.	UND	6900	3857	364	4629
3	1505312	AMACIANTE DE ROUPAS - ESPECIFICAÇÕES: AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA. FRASCO DE NO MÍNIMO 2L, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA ENTREGA.	UND	0	0	0	120
4	1503909	BALDE 20L – ESPECIFICAÇÕES: BALDE DE POLIPROPILENO, COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 20L	UND	230	150	19	180
5	1505313	BALDE DE LIMPEZA MOP CESTO EM INOX - ESPECIFICAÇÕES: BALDE MOP COMPLETO (REFIL + SUPORTE + CABO). CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 L	UND	60	30	28	36
6	1503584	CLORO – ESPECIFICAÇÕES: HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 5% DE CLORO ATIVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1L	UND	4.608	3852	1307	4623
7	1505314	DESENTUPIDOR - ESPECIFICAÇÕES: DESENTUPIDOR LÍQUIDO, COM ALTO PODER, EFICAZ PARA RALOS, PIAS E VASOS SANITÁRIOS, FRASCO DE NO MÍNIMO 1L, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA ENTREGA	UND	0	0	0	141



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

8	1502620	DESINFETANTE EUCALIPTO - ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE EUCALIPTO PARA APLICAÇÃO GERAL FRASCO DE NO MÍNIMO 2L, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA ENTREGA.	UND	2500	1397	176	1677
9	1504939	DESINFETANTE LÍQUIDO - ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE BACTERICIDA ULTRACONCENTRADO FRASCO DE NO MÍNIMO 1L, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA ENTREGA.	LT	0	0	0	570
10	1502621	DETERGENTE LÍQUIDO - ESPECIFICAÇÕES: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO SULFATO SÓDIO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA INODORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR/ NEUTRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. FRASCO DE NO MÍNIMO 500 ML, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA ENTREGA.	UND	5.040	3894	776	4673
11	1505315	ESCOVA DE LAVAR ROUPA OVAL - ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DE LAVAR OVAL MULTIUSO, COM NO MÍNIMO 12 CM	UND	50	12	4	150
12	1505316	ESPANADOR - ESPECIFICAÇÕES: ESPANADOR DE AGAVE, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO, TAMANHO MÍNIMO DE 30 CM.	UND	80	18	6	54
13	1502623	ESPONJA DUPLA FACE - ESPECIFICAÇÕES: ESPONJA DE LIMPEZA, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA ENTREGA.	UND	700	220	18	270
14	1502624	ESPONJA LÃ DE AÇO PCT C/8 - ESPECIFICAÇÕES: ESPONJA DE LIMPEZA, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA ENTREGA	UND	2700	924	77	1108
15	1503917	FLANELA - ESPECIFICAÇÕES: FLANELA MULTIUSO, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 38 X 58 CM	UND	648	582	48	700
16	1503601	INSETICIDA - ESPECIFICAÇÕES: INSETICIDA AEROSSOL, FRASCO DE NO MÍNIMO DE 300 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA ENTREGA.	UND	0	0	0	141
17	1502631	LIMPADOR MULTIUSO - ESPECIFICAÇÕES: LIMPADOR MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL. FRASCO DE NO MÍNIMO 500 ML, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA ENTREGA.	UND	4.800	2159	126	2590
18	1505317	LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO - ESPECIFICAÇÕES: CESTO LIXO, MATERIAL METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA 13 L, SEM TAMPA.	UND	0	0	0	0
19	1502935	LIXEIRA REDONDA - ESPECIFICAÇÕES: CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 L, COM TAMPA E REFORÇADA.	UND	60	10	5	12
20	1502632	LUSTRA MÓVEL - ESPECIFICAÇÕES: LUSTRADOR DE MÓVEIS, COMPONENTES BASE DE SILICONE,	UND	552	360	30	432



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

		AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, ASPECTO FÍSICO PASTOSO. FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA ENTREGA.					
21	1503053	LUVA DE LÁTEX - ESPECIFICAÇÕES: LUVA DE LÁTEX AMARELA, PARA LIMPEZA, TAMANHO M, IMPERMEÁVEL, ANATÔMICA, COM PALMA ANTIDERRAPANTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA ENTREGA.	PAR	800	342	39	410
22	1505688	MANGUEIRA PARA LIMPEZA – ESPECIFICAÇÕES: MANGUEIRA PARA LIMPEZA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 30M	UND	50	15	6	18
23	1503907	PÁ DE LIXO CABO – ESPECIFICAÇÕES: PÁ DE LIXO PLÁSTICA, COM CABO LONGO, DE MEDIDA APROXIMADA DE 60 CM	UND	50	28	11	33
24	1502635	PANO DE CHÃO – ESPECIFICAÇÕES: PANO DE CHÃO CRU ALVEJADO, MATERIAL 100% ALGODÃO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 67 CM LARGURA 42 CM	UND	1600	1559	216	1870
25	1503630	PANO DE LIMPEZA TIPO PERFEX – ESPECIFICAÇÕES: PANO DE LIMPEZA MULTIUSO ANTIBACTERIANO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 21 X 29 CM EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	EMBAL	8000	2820	320	3384
26	1502636	PANO DE PRATO – ESPECIFICAÇÕES: PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA DE 64 CM DE ALTURA 44 CM DE LARGURA, FELPUDO E ATOALHADO	UND	300	248	57	297
27	1505318	PREGADOR – ESPECIFICAÇÕES: PREGADOR DE MADEIRA, PACOTE C/ 12 UNIDADES	UND	0	0	0	15
28	1505322	PURIFICADOR DE AR – ESPECIFICAÇÕES: PURIFICADOR DE AR, AEROSOL MEDIDA MÍNIMA DE 360 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA ENTREGA.	UND	0	0	0	564
29	1505319	REFIL DE MOP – ESPECIFICAÇÕES: REFIL MOP ÚMIDO DE ALGODÃO, PESO DE 290 G A 340 G, COM PONTA CORTADA, PARA SUPORTE (GARRA) DE PLÁSTICO COMPATÍVEL COM O ITEM 5 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA	UND	50	36	6	43
30	1503908	RODO CABO – ESPECIFICAÇÕES: RODO DE PLÁSTICO, DUPLO, PARA CHÃO, MEDIDA MÍNIMA DE 60 CM, COM CABO DE MADEIRA DE MEDIDA, APROXIMADO DE 1,20 M	UND	200	140	63	168
31	1503890	SABÃO EM BARRA DE CÔCO – ESPECIFICAÇÕES: SABÃO DE COCO, CONTENDO NO MÍNIMO 200 G, EM EMBALAGEM DE 1 BARRA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA ENTREGA.	UND	200	97	40	116
32	1503586	SABÃO EM BARRA GLICERINADO - ESPECIFICAÇÕES: SABÃO EM BARRA COM 200G, GLICERINADO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA ENTREGA.	UND	440	260	52	312



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

33	1502647	SABÃO EM PÓ – ESPECIFICAÇÕES: SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1 KG G, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA ENTREGA.	UND	2000	1097	72	1316
34	1505320	SABONETE LÍQUIDO COM PUMP – ESPECIFICAÇÕES: SABONETE LÍQUIDO, VISCOSO, TRANSPARENTE, ODOR ERVA DOCE, ACIDEZ 9,50 A 10,50 PH, TEOR ATIVOS 6 A 8, COM PUMP. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200 ML, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA ENTREGA.	UND	3940	868	109	1041
35	1502648	VASSOURA DE PELO – ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, PARA PISO, COM NO MÍNIMO 30 CM. BASE MADEIRA COM CABO. CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 CM, PLASTIFICADO	UND	150	18	7	21
36	1503906	VASSOURA LIMPA TETO – ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA LIMPA TETO, COM MADEIRA E MEDIDAS APROXIMADAS DE 2 METROS.	UND	50	32	5	38
37	1502605	VASSOURA PIAÇAÇA – ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA PIAÇAÇA, CABO 30 CM.	UND	300	152	23	182
38	1503620	VASSOURA VASO SANITÁRIO – ESPECIFICAÇÕES: VASSOURINHA DE PIAÇAÇA SANITÁRIA, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO	UND	100	67	22	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

ANEXO IV

 SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL ANEXO IV – fl. 01			Licitação por: Pregão Eletrônico A realizar-se em: ____/____/____ às ____ hs. Requisição: nº _____			
Proposta de Preços			CARIMBO DA FIRMA			
A empresa ao lado propõe-se a entregar o material à Prefeitura de Municipal de Barra do Piraí pelos preços assinalados, obedecendo rigorosamente às condições constantes no Edital de Pregão Eletrônico Nº 009/2024 _____						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Marca	Preço Unitário	PREVISÃO DE CUSTO R\$ SUBTOTAL
		Provável aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Educação e Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social.				
Valor Total por Extenso: (_____)			TOTAL			
OBSERVAÇÕES: 1. Ser datilografada, sem emendas e rasuras; conter os preços em algarismo e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais a ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. 2. O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DE PREÇOS a cumprir os termos nela contidos. 3. As duas primeiras vias da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data do encerramento. 4. A licitação mediante PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser anulada no todo ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.			Prazo de execução: Validade da Proposta De Preços (preços válidos), por: 60 (sessenta) dias Local da execução: Declaramos inteira submissão ao presente Termo e Legislação vigente Em ____/____/____			
Obs.: Informar dados bancários: Banco: _____ Nº _____ Agência: _____ C/c: _____			Firma Proponente 			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	Valor total
1	<u>1.2077.005.01502610</u> AGUA SANITARIA TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,5 % CLASSE 8 CORROSIVIDADE 1 PESO MOLECULAR CLORO 74,5 DESCRIÇÃO COMPLETA: Água Sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, cloreto, teor cloro ativo, varia de 2 a 2,5%, classe corrosiva, classe 8, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,5. Acondicionada em frasco de 1 Litro.	UN	12400			
2	<u>1.2077.005.01503587</u> ALCOOL EM GEL 70% ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G DESCRIÇÃO COMPLETA: Alcool em gel 70%, acondicionado em embalagem de 500g, contendo os dados de identificação, numero do lote, numero de registro e prazo de validade,	UN	14128			
3	<u>1.2077.005.01503587</u> ALCOOL EM GEL 70% ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G DESCRIÇÃO COMPLETA: Alcool em gel 70%, acondicionado em embalagem de 500g, contendo os dados de identificação, numero do lote, numero de registro e prazo de validade, COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	4710			
4	<u>1.2077.005.01502611</u> ALCOOL ETILICO TIPO HIDRATADO TEOR ALCOOLICO 46,2ª INPM DESCRIÇÃO COMPLETA: Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcóolico 46,2ª inpm, apresentação líquida, unidade fornecida: frasco 1000 ml.	UN	5127			
5	<u>1.2077.005.01502611</u> ALCOOL ETILICO TIPO HIDRATADO TEOR ALCOOLICO 46,2ª INPM DESCRIÇÃO COMPLETA: Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcóolico 46,2ª inpm, apresentação líquida, unidade fornecida: frasco 1000 ml. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	un	1710			
6	<u>1.2077.005.01502613</u> BALDE PLASTICO REFORÇADO EM POLIPROPILENO CAPACIDADE DE 60 LITROS COM TAMPA PLASTICA DESCRIÇÃO COMPLETA: Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcóolico 46,2ª inpm, apresentação líquida, unidade fornecida: frasco 1000 ml.	UN	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

	<u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Balde plástico reforçado, em polipropileno, capacidade: aproximadamente 60 litros, com tampa plástica.				
7	<u>1.2077.005.01502614</u> CERA LIQUIDA AUTO BRILHO INCOLOR 750 ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Cera líquida, auto brilho (dispensa o uso de enceradeira), incolor, 750 ml.	UN	960		
8	<u>1.2077.005.01502620</u> DESINFETANTE EUCALIPTO PARA APLICAÇÃO GERAL <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Desinfetante eucalipto para aplicação geral, recipiente 500 ml.	UN	29816		
9	<u>1.2077.005.01502620</u> DESINFETANTE EUCALIPTO PARA APLICAÇÃO GERAL <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Desinfetante eucalipto para aplicação geral, recipiente 500 ml. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	9939		
10	<u>1.2077.005.01502619</u> DESODORIZADOR AEROSOL 400 ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Desodorizador aerossol, aromatizador de ambiente 400 ml, essências variadas. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Desodorizador aerossol, aromatizador de ambiente 400 ml, essência variada.	UN	7770		
11	<u>1.2077.005.01502619</u> DESODORIZADOR AEROSOL 400 ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Desodorizador aerossol, aromatizador de ambiente 400 ml, essências variadas. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Desodorizador aerossol, aromatizador de ambiente 400 ml, essência variada. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	2590		
12	<u>1.2077.005.01502621</u> DETERGENTE LIQUIDO INCOLOR RECIPIENTE 500ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Detergente líquido, incolor, recipiente 500 ml. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: SULFATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, AROMA INODORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR, NEUTRO, ASPECTO	UN	35138		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

	FÍSICO LÍQUIDO, DESENGORDURANTE, CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE NO MÍNIMO 500 ML.					
13	1.2077.005.01502621 DETERGENTE LÍQUIDO INCOLOR RECIPIENTE 500ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Detergente líquido, incolor, recipiente 500 ml. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: SULFATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, AROMA INODORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR, NEUTRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, DESENGORDURANTE, CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE NO MÍNIMO 500 ML. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	11713			
14	1.2077.005.01505316 ESPANADOR COM CABO DE 30 CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Espanador com cabo de 30 cm <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> ESPANADOR COM CABO, TAMANHO MÍNIMO DE 30 CM.	UN	573			
15	1.2077.005.01502623 ESPONJA DE LIMPEZA FORMATO RETANGULAR MATERIAL ESPUMA/FIBRA SINTETICA <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Esponja de limpeza, material espuma/fibra sintética, formato retangular, aplicação limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento 100, largura mínima 70, espessura mínima 2.0 unidades.	UN	62987			
16	1.2077.005.01502623 ESPONJA DE LIMPEZA FORMATO RETANGULAR MATERIAL ESPUMA/FIBRA SINTETICA <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Esponja de limpeza, material espuma/fibra sintética, formato retangular, aplicação limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento 100, largura mínima 70, espessura mínima 2.0 unidades. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	20996			
17	1.2077.005.01502624 ESPONJA DE LIMPEZA FORMATO RETANGULAR MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílio, característica adicionais: textura macia, isenta de sinais de oxidação, largura	UN	10172			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 7044/2023

Data: 02/05/2023 Fls. _____

Rubrica: _____

	mínima 40,8, pacotes com 8 unidades.				
18	<u>1.2077.005.01503917</u> FLANELA MULTIUSO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 38 X 58 CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Flanela multiuso com medidas aproximadas de 38 x 58cm. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Flanela de algodão para limpeza, flanela dos dois lados, tamanho: aproximadamente 38 X 58 cm, com mínimo de 43 g, admitindo-se uma variação de + ou - 2.0 cm.	UN	6576		
19	<u>1.2077.005.01503917</u> FLANELA MULTIUSO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 38 X 58 CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Flanela multiuso com medidas aproximadas de 38 x 58cm. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Flanela de algodão para limpeza, flanela dos dois lados, tamanho: aproximadamente 38 X 58 cm, com mínimo de 43 g, admitindo-se uma variação de + ou - 2.0 cm. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	2192		
20	<u>1.2077.005.01502631</u> LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500 ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Limpador instantaneo multiuso, com maior poder desengordurante, 500ml.	UN	12311		
21	<u>1.2077.005.01502631</u> LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500 ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Limpador instantaneo multiuso, com maior poder desengordurante, 500ml. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	4104		
22	<u>1.2077.005.01503919</u> LIXEIRA FEITA DE POLIPROPILENO COM TAMPA REFORÇADA E CAPACIDADE DE 60 LITROS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Lixeira, feita de polipropileno com tampa reforçada e capacidade de 60 litros.	UN	20		
23	<u>1.2077.005.01502935</u> CESTO DE LIXO PLASTICO COM PEDAL CAPACIDADE MINIMA DE 100 LITROS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Cesto de lixo 100 litros com pedal em aço carbono galvanizado (zincado), cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (pp).Acionamento da tampa deve ser feito através de pedal.	UN	53		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 7044/2023

Data: 02/05/2023 Fls. _____

Rubrica: _____

24	<u>1.2077.005.01502632</u> LUSTRA MOVEIS FRASCO DE 200ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Lustra moveis, frasco de 200ml. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Lustra móveis, frasco de 200 ml. Lustra móveis, composição: cera (microcristalina ou natural), parafina, silicone, alcalinizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume, água e outras substâncias, aspecto físico: líquido, frasco de 200 ml.	UN	591			
25	<u>1.2077.005.01503907</u> PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE MEDIDA APROXIMADA DE 60CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pá de lixo, feito de plástico com cabo longo de medida aproximada de 60cm.	UN	686			
26	<u>1.2077.005.01502635</u> PANO DE CHÃO CRU ALVEJADO MATERIAL 100% ALGODÃO COMPRIMENTO 67 CM LARGURA 42 CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pano de chão cru, alvejado, material 100 % algodão, comprimento 67 cm, largura 42 cm, para limpeza.	UN	21615			
27	<u>1.2077.005.01502635</u> PANO DE CHÃO CRU ALVEJADO MATERIAL 100% ALGODÃO COMPRIMENTO 67 CM LARGURA 42 CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pano de chão cru, alvejado, material 100 % algodão, comprimento 67 cm, largura 42 cm, para limpeza. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	7205			
28	<u>1.2077.005.01502636</u> PANO DE PRATO MATERIAL ALGODÃO 64CM DE ALTURA 44CM DE LARGURA FELPUDO E ATOALHADO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pano de prato, material algodão, com medidas aproximadas de 64 cm altura, 44 cm largura (estampado), felpudo e atoalhado.	UN	6159			
29	<u>1.2077.005.01502647</u> SABÃO EM PÓ EMBALAGEM DE 1KG <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabão em pó, biodegradável, acondicionado em embalagem de 1 quilograma. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Sabão em pó, biodegradável, em embalagem de 1 quilograma. Composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, branqueador óptico, perfume, complexante tensoativo, coadjuvante, corantes, carga, material com inscrição no Ministério da Saúde/ ANVISA.	UN	3248			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 7044/2023

Data: 02/05/2023 Fls. _____

Rubrica: _____

	Aplicação: lava roupas. Embalagem de 1 kg com dados de identificação e procedência, nº de lote, data de fabricação e prazo de validade, aspecto físico pó.					
30	1.2077.005.01502646 SAPOLIO APRESENTAÇÃO EM PÓ QUARTZITO FRASCO DE 300 GRAMAS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sapólio, apresentação: em pó quartzito, para limpeza, frasco de 300 gramas.	UN	600			
31	1.2077.005.01503906 VASSOURA LIMPA TETO COM MADEIRA E MEDIDAS APROXIMADAS DE 2 METROS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Vassoura limpa teto com madeira e medidas aproximadas de 2 metros. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Vassoura de pelo para remover sujeira, poeira e teias de aranha de tetos. Possui uma articulação entre a vassoura e o cabo e possibilita o perfeito acesso no canto do teto e da parede em qualquer posição. Desenvolvido com plástico ABS.	UN	107			
32	1.2077.008.01502605 VASSOURA PIAÇAVA CABO 30 CM CERDAS MINIMO DE 9CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Vassoura, material piaçava, cabo de madeira, medidas aproximadas de 30 cm, cerdas mínimo 9 cm. Característica com cabo colocado.	UN	2806			
33	1.2077.005.01502612 BALDE PLASTICO REFORÇADO EM POLIPROPILENO 10 LITROS COM ALÇA <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Balde plástico, reforçado, em polipropileno, capacidade: 10 litros, com alça.	UN	200			
34	1.2077.005.01502618 CORO LIQUIDO ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 5 LITROS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Cloro líquido, acondicionado em recipiente de 5 litros.	UN	500			
35	1.2077.005.01502622 DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO DE BORRACHA FLEXIVEL COR PRETA CABO DE MADEIRA 50CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Desentupidor de vaso sanitário, de borracha flexível, cor preta, cabo de madeira 50 cm.	UN	550			
36	1.2077.005.01502630 LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML	UN	9450			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

	<u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Limpa vidro, contém em sua fórmula desengraxante e desengraste, frasco com 500 ml.				
37	<u>1.2077.005.01502630</u> LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Limpa vidro, contém em sua fórmula desengraxante e desengraste, frasco com 500 ml. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	3150		
38	<u>1.2077.005.01502628</u> LUIVA DE MATERIAL LATEX MULTIUSO ESTERILIDADE TAMANHO G <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Luva de material látex, multiuso, esterilidade esteril tamanho (G). <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> LUIVA DE LÁTEX AMARELA, PARA LIMPEZA, TAMANHO G, IMPERMEÁVEL, ANATÔMICA, COM PALMA ANTIDERRAPANTE.	UN	1500		
39	<u>1.2077.005.01502641</u> RODO DE BORRACHA DUPLA REFORÇADO COM BASE EM PLASTICO RIGIDO 30 CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Rodo de borracha dupla, reforçado, com base em plástico rígido, 30 cm.	UN	100		
40	<u>1.2077.005.01502643</u> SABONETE LIQUIDO COR TRANSPARENTE ODOR FLORAL EMBALAGEM DE 800ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabonete líquido, cor transparente, odor floral, aplicação a pele sensível, embalagem de 800 ml.	UN	5400		
41	<u>1.2077.005.01502643</u> SABONETE LIQUIDO COR TRANSPARENTE ODOR FLORAL EMBALAGEM DE 800ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabonete líquido, cor transparente, odor floral, aplicação a pele sensível, embalagem de 800 ml. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	1800		
42	<u>1.2077.005.01502649</u> VASSOURINHA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA 30CM DE COMPRIMENTO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Vassourinha de nylon com cabo de madeira 30cm de comprimento. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Vassourinha de nylon, com cabo, para sanitário.	UN	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

43	<u>1.2077.005.01502633</u> LIXEIRA EM ACIONAMENTO DE TAMPA ABERTA POR PEDAL CAPACIDADE DE 5 LITROS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Lixeira em acionamento de tampa aberta por pedal, capacidade: 5 litros.	UN	60			
44	<u>1.2077.005.01505312</u> AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Amaciante de roupas 2 litros	UN	352			
45	<u>1.2077.005.01503909</u> BALDE FEITO DE POLIPROPILENO COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO CAPACIDADE DE 20L COR PRETA <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Balde feito de polipropileno com alça em arame galvanizado, capacidade de 20 litros na cor preta.	UN	1733			
46	<u>1.2077.005.01505313</u> BALDE MOP DE LIMPEZA, CESTO EM INOX 16 LITROS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Balde mop de limpeza, cesto em inox 16 litros.	UN	1251			
47	<u>1.2077.005.01505313</u> BALDE MOP DE LIMPEZA, CESTO EM INOX 16 LITROS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Balde mop de limpeza, cesto em inox 16 litros. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	418			
48	<u>1.2077.005.01503584</u> HIPOCLORITO DE SÓDIO COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 5% DE CLORO ATIVO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1L <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Hipoclorito de sódio, concentração mínima de 5% de cloro ativo, com prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da entrega, e embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, embalagem acondicionada em 1L.	UN	5787			
49	<u>1.2077.005.01505314</u> DESENTUPIDOR LÍQUIDO COM ALTO PODER, EFICAZ PARA RALOS, PIAS E VASOS SANITÁRIOS 1 LITRO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Desentupidor líquido com alto poder, eficaz para ralos, pias e vasos sanitários 1 litro	UN	204			
50	<u>1.2077.005.01504939</u> DESINFETANTE BACTERICIDA ULTRA CONCENTRADO	UN	2568			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

	DESCRIÇÃO COMPLETA: desinfetante bactericida ultra concentrado principio ativo cloreto de benzalcônio 20g/100ml; frasco plástico dosador com 1litro				
51	1.2077.005.01505315 ESCOVA DE LAVAR OVAL MULTIUSO DESCRIÇÃO COMPLETA: Escova de lavar oval multiuso	UN	98		
52	1.2077.005.01503601 INSETICIDA AEROSOL COM FRASCO DE NO MINIMO DE 300ML DESCRIÇÃO COMPLETA: Inseticida aerosol frasco com no minimo 300ml, a base de água, tipo aerosol, classe inseticida, o produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante, numero de registro, validade.	UN	495		
53	1.2077.005.01505317 LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO, CESTO DE LIXO EM AÇO TELADO DESCRIÇÃO COMPLETA: Lixeira para escritório cesto em aço telado - preto 26,5cm/altura 28cm/comprimento 26,5cm	UN	111		
54	1.2077.009.01503053 LUVA DE LATEX AMARELA PARA LIMPEZA TAMANHO M IMPERMEAVEL ANATOMICA COM PALMA ANTIDERRAPANTES DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva de latex (borracha natural) para limpeza, tamanho m, amarela, impermeavel, anatomica, com palmas antiderrapantes, flocada.	PAR	790		
55	1.2077.005.01505688 MANGUEIRA PARA LIMPEZA 30M DESCRIÇÃO COMPLETA: Mangueira para limpeza 30m	UN	34		
56	1.2077.005.01503630 PANO DE LIMPEZA MULTIUSO ANTIBACTERIANO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 21 X 29 CM EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DESCRIÇÃO COMPLETA: Pano de limpeza multiuso antibacteriano com medidas aproximadas de 21x29cm, embalagem com 5 unidades.	EMB	8622		
57	1.2077.005.01503630 PANO DE LIMPEZA MULTIUSO ANTIBACTERIANO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 21 X 29 CM EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DESCRIÇÃO COMPLETA: Pano de limpeza multiuso antibacteriano com medidas aproximadas de 21x29cm, embalagem com 5 unidades. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	EMB	2874		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

58	<u>1.2077.005.01505318</u> PREGADOR PACOTE C/ 12 UNIDADES <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pregador pacote c/ 12 unidades	PCT	54			
59	<u>1.2077.005.01505322</u> PURIFICADOR DE AR, AEROSOL 360ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Purificador de ar, aerosol 360ml	UN	993			
60	<u>1.2077.005.01505319</u> REFIL PARA MOP 360 ESFREGÃO GIRATÓRIO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Refil para mop 360 esfregão giratório para balde mop	UN	1406			
61	<u>1.2077.005.01505319</u> REFIL PARA MOP 360 ESFREGÃO GIRATÓRIO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Refil para mop 360 esfregão giratório para balde mop COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	469			
62	<u>1.2077.005.01503908</u> RODO DE PLASTICO DUPLO PARA CHÃO DE 60CM COM CABO DE MADEIRA DE MEDIDA APROXIMADA DE 1,20M <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Rodo de plastico duplo de 60cm, com cabo de madeira de medida aproximada de 1,20m.	UN	782			
63	<u>1.2077.005.01503890</u> SABÃO DE COCO 200G EM EMBALAGEM CONTENDO 1 BARRA DE 200G <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabão de coco 200g, composto de óleo de coco, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, coadjuvante, antioxidante e glicerina. Embalagem com 01 barra de 200g.	PCT	222			
64	<u>1.2077.005.01503586</u> SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO EM BARRA DE 200G <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabão em barra glicerinado, neutro em barra de 200 gramas, embalagem individual contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.	UN	13440			
65	<u>1.2077.035.01505320</u> SABONETE LÍQUIDO COM PUMP 200 ML	UN	1888			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

	DESCRIÇÃO COMPLETA: Sabonete líquido com pump 200ml					
66	<u>1.2077.005.01502648</u> VASSOURA DE PELO MATERIAL DE PLASTICO ABS CABO DE MADEIRA BASE 30CM E CABO 1,30M DESCRIÇÃO COMPLETA: Vassoura de pelo, base de plástico e cabo de madeira, base 30cm e cabo 1,30m.	UN	60			
67	<u>1.2077.005.01503920</u> VASSOURINHA DE PIAÇAVA SANITARIO COM CABO DE MADEIRA TAMANHO MEDIO DESCRIÇÃO COMPLETA: Vassourinha de piaçava sanitário, com cabo de madeira tamanho medio.	UN	848			
68	<u>1.2077.008.01502604</u> VASSOURA GARI PIAÇAVA CABO DE MADEIRA 40CM CERDAS MINIMO DE 9CM DESCRIÇÃO COMPLETA: Vassoura, material piaçava, cabo de madeira, 40 cm, cerdas mínimo 9 cm, tipo gari com cabo colocado.	UN	1000			
69	<u>1.2077.005.01503899</u> SABÃO EM PASTA NEUTRO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G	UN	2600			
70	<u>1.2077.005.01503632</u> SABONETE LIQUIDO GALÃO DE 5 LITROS DESCRIÇÃO COMPLETA: Sabonete líquido, para higienização das mãos, pH neutro, com fragrância, aspecto físico cremoso perolado, totalmente solúvel em água, galão com 5 litros .	GL	1000			
71	<u>1.2077.005.01503631</u> PEDRA SANITARIA 35G DESODORIZADOR SANITARIO DESCRIÇÃO COMPLETA: Pedra sanitária 35g, desodorizador sanitário, composição de paradicloro benzeno, essencia e corante, aspecto fisico de tablete solido, suporte: gancho plástico e rede de proteção. Caixa com 01 unidades	UN	2000			
72	<u>1.2077.045.01506301</u> LIXEIRA COM ACIONAMENTO EM PEDAL FEITA DE AÇO INOX E CAPACIDADE DE 20 LITROS	UN	200			



ANEXO V
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/____

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA
PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DE LIMPEZA, A FIM DE ATENDER A
DEMANDA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
DO PIRAÍ E A
EMPRESA _____**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, através **Prefeitura Municipal de Barra do Piraí**, inscrito no CNPJ 28.576.080/0001-47, com sede na Travessa Assumpção nº 69- Centro, município de Barra do Piraí/RJ, na qualidade de **ORGÃO GERENCIADOR**, torna público que, devidamente autorizada pelo **Exmo. Prefeito Sr. Mário Reis Esteves**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG: 060709177-IFP/RJ, CPF nº: 052.436.087-18 na forma do disposto no **processo administrativo n.º 7044/2023** ora denominada **AUTORIDADE COMPETENTE**, e a empresa _____, situada na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade _____ CEP: _____ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. _____, cédula de identidade nº _____ /__, CPF: _____, domiciliado na _____, nº _____, apto. _____ Bairro _____, Cidade _____/RJ CEP: _____, lavram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que se regerá pela Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal nº 310 de 23 de março de 2022, Decreto Municipal nº 401 de 08 de novembro de 2022, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no instrumento convocatório, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO



O Objeto da presente Ata de Registro de Preços é a **Provável aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Educação e Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, nos termos e especificações definidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

Parágrafo primeiro: A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade da **PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ** e de acordo com o quantitativo indicado na **cláusula quarta**.

Parágrafo segundo: a lavratura desta Ata de Registro de Preços não obriga a contratação do(s) item (ns) registrado (s), facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo terceiro: a Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada no **Boletim Oficial Eletrônico (BOE)** do órgão gerenciador da Ata e ficará disponibilizada durante a sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços é a **Prefeitura de Barra do Piraí/RJ**

Parágrafo primeiro: A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida por quaisquer órgãos ou entidade do Estado e Município (s), que não tenha (m) participado do certame licitatório, ora denominado (s) **ÓRGÃO (S) ADERENTE (S)**.

CLÁUSULA QUARTA: DO QUANTITATIVO

O quantitativo do(s) item (ns) indicado (s) no Termo de Referência é (são) meramente estimativo(s) e não implicam em obrigatoriedade de contratação pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo primeiro: é vedada a realização de acréscimos nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA: DO LOCAL DE ENTREGA

O objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser entregue conforme informado no Edital e Termo de Referência.



CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos objetos deverá ser entregue/executado conforme informado no Edital e Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PREÇO

O preço registrado é o constante da proposta vencedora da licitação, cujos valores estão reunidos na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (**Anexo I**).

Parágrafo primeiro: O preço englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais, financeiras, frete, transporte e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

Parágrafo segundo: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do material registrado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as negociações junto aos fornecedores.

Parágrafo terceiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo quarto: Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo quinto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Parágrafo sexto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o **FORNECEDOR**, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

- a) liberar o **FORNECEDOR** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO



A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

CLÁUSULA NONA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários para as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão por conta do próprio **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	RECURSO
FMAS	08.244.3014.1530	3.3.90.30.00	1500
	08.244.3014.1531	3.3.90.30.00	1500-1660-1661
	08.244.3014.1532	3.3.90.30.00	1500-1660-1661
	08.244.3014.1533	3.3.90.30.00	1500-1660-1661
	08.244.3014.1535	3.3.90.30.00	1660
	08.244.3014.1536	3.3.90.30.00	1660
	08.244.3014.1537 08.244.3014.1538	3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	1660 1500 – 1660 - 1661
SMA	20.07.04.122.0003.2.057	3.3.90.30.99.00.00.00	1500 - 1705
FMS	10.122.0020.2961	3.3.90.30.99.0000	1500
	10.122.0020.3045	3.3.90.30.99.0021	1600
	10.122.0020.3226	3.3.90.30.99.0030	1621
	10.122.0020.3042	3.3.90.30.99.0101	1600
	10.122.0020.3183		1621
SME	12.361.1006.2072 13.365.1006.2009 13.367.1006.2008 13.3671.1006.2006	3.3.90.30.00	1500 – 1540 – 15551 – 1573 – 1542
SMAS	20.15.08.244.1003.2043 20.15.14.422.1003.2029	3.3.90.30.00	1500

CLÁUSULA DÉCIMA: CONTRATAÇÃO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR

Compete ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as ações necessárias para as suas próprias contratações, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo primeiro: a contratação realizada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** será formalizada por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar.

Parágrafo segundo: o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá verificar a manutenção das condições



de habilitação do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

O objeto desta ata será recebido da seguinte forma:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, em até 15 (quinze dias);
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a 90 (noventa) dias.

Parágrafo primeiro: as condições de fornecimento devem ser executadas fielmente, de acordo com os termos do instrumento convocatório, do Edital e seus anexos, e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial do objeto.

Parágrafo segundo: a execução será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do CONTRATANTE especialmente designado(s) pelo órgão contratante conforme ato de nomeação.

Parágrafo terceiro: o objeto será recebido em tantas parcelas quantas forem às relativas ao do pagamento.

Parágrafo quarto: o recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

Parágrafo quinto: o material cujo padrão de qualidade e desempenho esteja em desacordo com a especificação do Edital e da Proposta de Preços será recusado pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, que anotarà em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à sua regularização. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 05 (cinco) dias, para ratificação.

Parágrafo sexto: o fornecedor declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo sétimo: a instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenuam a responsabilidade do fornecedor, nem o exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



O pagamento será realizado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, de acordo com as contratações realizadas, considerando a quantidade e valor do item adquirido.

Parágrafo primeiro: o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplimento de cada parcela.

Parágrafo segundo: considera-se adimplimento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

Parágrafo terceiro: caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

Parágrafo quarto: Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo

IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

Parágrafo quinto: a CONTRATADA deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003.

Parágrafo sexto: A CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA, mediante adimplimento do cumprimento com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo (s) agente (s) competente (s) e diretamente na **conta corrente: nº xxxxxx, agência: xxxxxx, banco: xxxxxx**, de titularidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR, NA QUALIDADE DE CONTRATANTES

Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** na qualidade de **Contratantes**:

- a)** efetuar os pagamentos devidos ao Fornecedor, de acordo com as condições estabelecidas no Edital para Registro de Preços, Termo de Referência, Proposta de Preços e Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços.
- b)** entregar ao Fornecedor documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente instrumento;
- c)** exercer a fiscalização da execução do objeto;
- d)** receber provisória e definitivamente o objeto, nas formas definidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR



Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR:**

- a) gerenciar a ata de registro de preços;
- b) acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantajosidade;
- c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

Constituem obrigações do Fornecedor:

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com o especificado no Edital e seus anexos;
- b) entregar/executar o objeto sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- c) manter em estoque um mínimo de materiais necessários à execução do objeto do contrato;
- d) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeito ou incorreções resultantes da execução irregular ou do fornecimento em desconformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, no prazo de até 07 (sete) dias corridos;
- f) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

Parágrafo único: não será admitida justificativa de atraso da entrega/execução do objeto adquirido que tenha como fundamento o não cumprimento da sua entrega pelo (s) fornecedor (es) do licitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

O Fornecedor é responsável por danos causados ao órgão contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O registro do fornecedor será cancelado quando:



- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único: o cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla e prévia **b)** a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Conforme **LEI 14770/2023**, o município poderá dar **ADESÃO A ATA**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços/Contrato, o retardamento da entrega/execução do objeto ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá (ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa;
- c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo primeiro: a sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da infração cometida.

Parágrafo segundo: quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser consideradas para a sua fixação.

Parágrafo terceiro: a imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão contratante, podendo ser aplicado pela **AUTORIDADE COMPETENTE, com poderes para decidir na Administração Pública**.

Parágrafo quarto: ressalvada a hipótese descrita no parágrafo quarto cabe ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** aplicar as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.



Parágrafo quinto: a advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do caput da **cláusula vigésima**, serão impostas pela **AUTORIDADE COMPETENTE, com poderes para decidir na Administração Pública.**

Parágrafo sexto: a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, prevista na alínea c, do caput da **cláusula vigésima**, será imposta pelo Ordenador de Despesa.

Parágrafo sétimo: a aplicação da sanção prevista na alínea d, do caput da **cláusula vigésima**, é de competência exclusiva da **Exmo Sr. Prefeito.**

Parágrafo oitavo: a multa administrativa, prevista na alínea b, do caput da **cláusula vigésima:**

- a) não excederá, em seu total, 30% (trinta por cento) do valor do contrato;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

Parágrafo nono: o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do caput da **cláusula vigésima:**

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 03 (três) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

Parágrafo décimo: a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do caput da **cláusula vigésima**, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

Parágrafo décimo primeiro: é admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos



definidos neste artigo.

Parágrafo décimo segundo: o atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da Ata, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral da Ata pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

Parágrafo décimo terceiro: a aplicação da multa de mora não exclui a possibilidade da Administração promover a extinção unilateral da Ata de Registro de Preços, garantido o contraditório e a defesa prévia.

Parágrafo décimo quarto: a aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso, observando-se os seguintes preceitos:

- a) ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia;
- b) a intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa;
- c) a defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do caput da **cláusula vigésima**, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do mesmo dispositivo;
- d) será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela Autoridade Competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

Parágrafo décimo quinto: a recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata dentro do prazo estipulado pela Entidade, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total da Ata, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

Parágrafo décimo sexto: as penalidades previstas na **cláusula vigésima** também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

Parágrafo décimo sétimo: os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de impedimento contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a **Administração Pública do Município de Barra do Piraí** enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

Parágrafo décimo oitavo: penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** no Cadastro de Fornecedores da **PMBP**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO



O(s) fornecedor(es) registrado(s) deverá(ao) manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas na licitação, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Barra do Piraí para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, firmam as partes o presente instrumento em **05 (cinco) vias** de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Barra do Piraí, em _____ de _____ de _____.

Prefeitura de Barra do Piraí-RJ
ORDENADOR DE DESPESA

FORNECEDOR
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)

Testemunhas:

Testemunha: _____ CPF: _____

Testemunha: _____ CPF: _____



Anexo I

CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ____/____

OBJETO: Provável aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Educação e Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	Valor total
1	<u>1.2077.005.01502610</u> AGUA SANITARIA TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,5 % CLASSE 8 CORROSIVIDADE 1 PESO MOLECULAR CLORO 74,5 <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Água Sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, cloreto, teor cloro ativo, varia de 2 a 2,5%, classe corrosiva, classe 8, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,5. Acondicionada em frasco de 1 Litro.	UN	12400			
2	<u>1.2077.005.01503587</u> ALCOOL EM GEL 70% ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Alcool em gel 70%, acondicionado em embalagem de 500g, contendo os dados de identificação, numero do lote, numero de registro e prazo de validade,	UN	14128			
3	<u>1.2077.005.01503587</u> ALCOOL EM GEL 70% ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Alcool em gel 70%, acondicionado em embalagem de 500g, contendo os dados de identificação, numero do lote, numero de registro e prazo de validade, COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	4710			
4	<u>1.2077.005.01502611</u> ALCOOL ETILICO TIPO HIDRATADO TEOR ALCOOLICO 46,2ª INPM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcóolico 46,2ª inpm, apresentação líquida,	UN	5127			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

	unidade fornecida: frasco 1000 ml.				
5	<u>1.2077.005.01502611</u> ALCOOL ETILICO TIPO HIDRATADO TEOR ALCOOLICO 46,2ª INPM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Álcool etilico, tipo hidratado, teor alcóolico 46,2ª inpm, apresentação líquida, unidade fornecida: frasco 1000 ml. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	un	1710		
6	<u>1.2077.005.01502613</u> BALDE PLASTICO REFORÇADO EM POLIPROPILENO CAPACIDADE DE 60 LITROS COM TAMPAS PLASTICAS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Álcool etilico, tipo hidratado, teor alcóolico 46,2ª inpm, apresentação líquida, unidade fornecida: frasco 1000 ml. <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Balde plástico reforçado, em polipropileno, capacidade: aproximadamente 60 litros, com tampa plástica.	UN	50		
7	<u>1.2077.005.01502614</u> CERA LIQUIDA AUTO BRILHO INCOLOR 750 ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Cera líquida, auto brilho (dispensa o uso de enceradeira), incolor, 750 ml.	UN	960		
8	<u>1.2077.005.01502620</u> DESINFETANTE EUCALIPTO PARA APLICAÇÃO GERAL <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Desinfetante eucalipto para aplicação geral, recipiente 500 ml.	UN	29816		
9	<u>1.2077.005.01502620</u> DESINFETANTE EUCALIPTO PARA APLICAÇÃO GERAL <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Desinfetante eucalipto para aplicação geral, recipiente 500 ml. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	9939		
10	<u>1.2077.005.01502619</u> DESODORIZADOR AEROSOL 400 ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Desodorizador aerossol, aromatizador de ambiente 400 ml, essências variadas. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Desodorizador aerossol, aromatizador de ambiente 400 ml, essência variada.	UN	7770		
11	<u>1.2077.005.01502619</u> DESODORIZADOR AEROSOL 400 ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Desodorizador aerossol, aromatizador de ambiente 400 ml, essências	UN	2590		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

	variadas. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Desodorizador aerossol, aromatizador de ambiente 400 ml, essência variada. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006					
12	<u>1.2077.005.01502621</u> DETERGENTE LIQUIDO INCOLOR RECIPIENTE 500ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Detergente líquido, incolor, recipiente 500 ml. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: SULFATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, AROMA INODORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR, NEUTRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, DESENGORDURANTE, CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE NO MÍNIMO 500 ML.	UN	35138			
13	<u>1.2077.005.01502621</u> DETERGENTE LIQUIDO INCOLOR RECIPIENTE 500ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Detergente líquido, incolor, recipiente 500 ml. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: SULFATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, AROMA INODORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR, NEUTRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, DESENGORDURANTE, CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE NO MÍNIMO 500 ML. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	11713			
14	<u>1.2077.005.01505316</u> ESPANADOR COM CABO DE 30 CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Espanador com cabo de 30 cm <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> ESPANADOR COM CABO, TAMANHO MÍNIMO DE 30 CM.	UN	573			
15	<u>1.2077.005.01502623</u> ESPONJA DE LIMPEZA FORMATO RETANGULAR MATERIAL ESPUMA/FIBRA SINTETICA <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Esponja de limpeza, material espuma/fibra sintética, formato retangular, aplicação limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento 100, largura mínima 70, espessura mínima 2.0 unidades.	UN	62987			
16	<u>1.2077.005.01502623</u> ESPONJA DE LIMPEZA FORMATO RETANGULAR MATERIAL ESPUMA/FIBRA SINTETICA	UN	20996			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

	DESCRIÇÃO COMPLETA: Esponja de limpeza, material espuma/fibra sintética, formato retangular, aplicação limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento 100, largura mínima 70, espessura mínima 2.0 unidades. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006				
17	1.2077.005.01502624 ESPONJA DE LIMPEZA FORMATO RETANGULAR MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO DESCRIÇÃO COMPLETA: Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílio, característica adicionais: textura macia, isenta de sinais de oxidação, largura mínima 40,8, pacotes com 8 unidades.	UN	10172		
18	1.2077.005.01503917 FLANELA MULTIUSO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 38 X 58 CM DESCRIÇÃO COMPLETA: Flanela multiuso com medidas aproximadas de 38 x 58cm. ESPECIFICAÇÃO: Flanela de algodão para limpeza, flanela dos dois lados, tamanho: aproximadamente 38 X 58 cm, com mínimo de 43 g, admitindo-se uma variação de + ou - 2.0 cm.	UN	6576		
19	1.2077.005.01503917 FLANELA MULTIUSO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 38 X 58 CM DESCRIÇÃO COMPLETA: Flanela multiuso com medidas aproximadas de 38 x 58cm. ESPECIFICAÇÃO: Flanela de algodão para limpeza, flanela dos dois lados, tamanho: aproximadamente 38 X 58 cm, com mínimo de 43 g, admitindo-se uma variação de + ou - 2.0 cm. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	2192		
20	1.2077.005.01502631 LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500 ML DESCRIÇÃO COMPLETA: Limpador instantaneo multiuso, com maior poder desengordurante, 500ml.	UN	12311		
21	1.2077.005.01502631 LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500 ML DESCRIÇÃO COMPLETA: Limpador instantaneo multiuso, com maior poder desengordurante, 500ml. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	4104		
22	1.2077.005.01503919 LIXEIRA FEITA DE POLIPROPILENO	UN	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 7044/2023

Data: 02/05/2023 Fls. _____

Rubrica: _____

	COM TAMPA REFORÇADA E CAPACIDADE DE 60 LITROS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Lixeira, feita de polipropileno com tampa reforçada e capacidade de 60 litros.				
23	1.2077.005.01502935 CESTO DE LIXO PLASTICO COM PEDAL CAPACIDADE MINIMA DE 100 LITROS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Cesto de lixo 100 litros com pedal em aço carbono galvanizado (zincado), cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (pp). Acionamento da tampa deve ser feito através de pedal.	UN	53		
24	1.2077.005.01502632 LUSTRA MOVEIS FRASCO DE 200ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Lustra moveis, frasco de 200ml. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Lustra móveis, frasco de 200 ml. Lustra móveis, composição: cera (microcristalina ou natural), parafina, silicone, alcalinizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume, água e outras substâncias, aspecto físico: líquido, frasco de 200 ml.	UN	591		
25	1.2077.005.01503907 PÁ DE LIXO PLASTICA COM CABO LONGO DE MEDIDA APROXIMADA DE 60CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pá de lixo, feito de plástico com cabo longo de medida aproximada de 60cm.	UN	686		
26	1.2077.005.01502635 PANO DE CHÃO CRU ALVEJADO MATERIAL 100% ALGODÃO COMPRIMENTO 67 CM LARGURA 42 CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pano de chão cru, alvejado, material 100 % algodão, comprimento 67 cm, largura 42 cm, para limpeza.	UN	21615		
27	1.2077.005.01502635 PANO DE CHÃO CRU ALVEJADO MATERIAL 100% ALGODÃO COMPRIMENTO 67 CM LARGURA 42 CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pano de chão cru, alvejado, material 100 % algodão, comprimento 67 cm, largura 42 cm, para limpeza. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	7205		
28	1.2077.005.01502636 PANO DE PRATO MATERIAL ALGODÃO 64CM DE ALTURA 44CM DE LARGURA FELPUDO E ATOALHADO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pano de prato, material algodão, com medidas aproximadas de 64 cm altura, 44 cm largura (estampado), felpudo e	UN	6159		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

	atoalhado.					
29	<u>1.2077.005.01502647</u> SABÃO EM PÓ EMBALAGEM DE 1KG <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabão em pó, biodegradável, acondicionado em embalagem de 1 quilograma. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Sabão em pó, biodegradável, em embalagem de 1 quilograma. Composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, branqueador óptico, perfume, complexante tensoativo, coadjuvante, corantes, carga, material com inscrição no Ministério da Saúde/ ANVISA. Aplicação: lava roupas. Embalagem de 1 kg com dados de identificação e procedência, nº de lote, data de fabricação e prazo de validade, aspecto físico pó.	UN	3248			
30	<u>1.2077.005.01502646</u> SAPOLIO APRESENTAÇÃO EM PÓ QUARTZITO FRASCO DE 300 GRAMAS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sapólio, apresentação: em pó quartzito, para limpeza, frasco de 300 gramas.	UN	600			
31	<u>1.2077.005.01503906</u> VASSOURA LIMPA TETO COM MADEIRA E MEDIDAS APROXIMADAS DE 2 METROS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Vassoura limpa teto com madeira e medidas aproximadas de 2 metros. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Vassoura de pelo para remover sujeira, poeira e teias de aranha de tetos. Possui uma articulação entre a vassoura e o cabo e possibilita o perfeito acesso no canto do teto e da parede em qualquer posição. Desenvolvido com plástico ABS.	UN	107			
32	<u>1.2077.008.01502605</u> VASSOURA PIAÇAVA CABO 30 CM CERDAS MINIMO DE 9CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Vassoura, material piaçava, cabo de madeira, medidas aproximadas de 30 cm, cerdas mínimo 9 cm. Característica com cabo colocado.	UN	2806			
33	<u>1.2077.005.01502612</u> BALDE PLASTICO REFORÇADO EM POLIPROPILENO 10 LITROS COM ALÇA <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Balde plástico, reforçado, em polipropileno, capacidade: 10 litros, com alça.	UN	200			
34	<u>1.2077.005.01502618</u> CLORO LIQUIDO ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 5 LITROS	UN	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 7044/2023

Data: 02/05/2023 Fls. _____

Rubrica: _____

	<u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Cloro líquido, acondicionado em recipiente de 5 litros.					
35	<u>1.2077.005.01502622</u> DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO DE BORRACHA FLEXIVEL COR PRETA CABO DE MADEIRA 50CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Desentupidor de vaso sanitário, de borracha flexível, cor preta, cabo de madeira 50 cm.	UN	550			
36	<u>1.2077.005.01502630</u> LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Limpa vidro, contém em sua fórmula desengraxante e desengraçante, frasco com 500 ml.	UN	9450			
37	<u>1.2077.005.01502630</u> LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Limpa vidro, contém em sua fórmula desengraxante e desengraçante, frasco com 500 ml. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	3150			
38	<u>1.2077.005.01502628</u> LUVA DE MATERIAL LATEX MULTIUSO ESTERILIDADE TAMANHO G <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Luva de material látex, multiuso, esterilidade esteril tamanho (G). <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> LUVA DE LÁTEX AMARELA, PARA LIMPEZA, TAMANHO G, IMPERMEÁVEL, ANATÔMICA, COM PALMA ANTIDERRAPANTE.	UN	1500			
39	<u>1.2077.005.01502641</u> RODO DE BORRACHA DUPLA REFORÇADO COM BASE EM PLASTICO RIGIDO 30 CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Rodo de borracha dupla, reforçado, com base em plástico rígido, 30 cm.	UN	100			
40	<u>1.2077.005.01502643</u> SABONETE LIQUIDO COR TRANSPARENTE ODOR FLORAL EMBALAGEM DE 800ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabonete líquido, cor transparente, odor floral, aplicação a pele sensível, embalagem de 800 ml.	UN	5400			
41	<u>1.2077.005.01502643</u> SABONETE LIQUIDO COR TRANSPARENTE ODOR FLORAL EMBALAGEM DE 800ML	UN	1800			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 7044/2023

Data: 02/05/2023 Fls. _____

Rubrica: _____

	DESCRIÇÃO COMPLETA: Sabonete líquido, cor transparente, odor floral, aplicação a pele sensível, embalagem de 800 ml. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006				
42	<u>1.2077.005.01502649</u> VASSOURINHA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA 30CM DE COMPRIMENTO DESCRIÇÃO COMPLETA: Vassourinha de nylon com cabo de madeira 30cm de comprimento. ESPECIFICAÇÃO: Vassourinha de nylon, com cabo, para sanitário.	UN	500		
43	<u>1.2077.005.01502633</u> LIXEIRA EM ACIONAMENTO DE TAMPA ABERTA POR PEDAL CAPACIDADE DE 5 LITROS DESCRIÇÃO COMPLETA: Lixeira em acionamento de tampa aberta por pedal, capacidade: 5 litros.	UN	60		
44	<u>1.2077.005.01505312</u> AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS DESCRIÇÃO COMPLETA: Amaciante de roupas 2 litros	UN	352		
45	<u>1.2077.005.01503909</u> BALDE FEITO DE POLIPROPILENO COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO CAPACIDADE DE 20L COR PRETA DESCRIÇÃO COMPLETA: Balde feito de polipropileno com alça em arame galvanizado, capacidade de 20 litros na cor preta.	UN	1733		
46	<u>1.2077.005.01505313</u> BALDE MOP DE LIMPEZA, CESTO EM INOX 16 LITROS DESCRIÇÃO COMPLETA: Balde mop de limpeza, cesto em inox 16 litros.	UN	1251		
47	<u>1.2077.005.01505313</u> BALDE MOP DE LIMPEZA, CESTO EM INOX 16 LITROS DESCRIÇÃO COMPLETA: Balde mop de limpeza, cesto em inox 16 litros. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	418		
48	<u>1.2077.005.01503584</u> HIPOCLORITO DE SÓDIO COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 5% DE CLORO ATIVO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1L DESCRIÇÃO COMPLETA: Hipoclorito de sódio, concentração mínima de 5% de cloro ativo, com prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da entrega, e embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, embalagem acondicionada	UN	5787		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 7044/2023

Data: 02/05/2023 Fls. _____

Rubrica: _____

	em 1L.					
49	<u>1.2077.005.01505314</u> DESENTUPIDOR LÍQUIDO COM ALTO PODER, EFICAZ PARA RALOS, PIAS E VASOS SANITÁRIOS 1 LITRO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Desentupidor líquido com alto poder, eficaz para ralos, pias e vasos sanitários 1 litro	UN	204			
50	<u>1.2077.005.01504939</u> DESINFETANTE BACTERICIDA ULTRA CONCENTRADO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> desinfetante bactericida ultra concentrado princípio ativo cloreto de benzalcônio 20g/100ml; frasco plástico dosador com 1litro	UN	2568			
51	<u>1.2077.005.01505315</u> ESCOVA DE LAVAR OVAL MULTIUSO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Escova de lavar oval multiuso	UN	98			
52	<u>1.2077.005.01503601</u> INSETICIDA AEROSOL COM FRASCO DE NO MINIMO DE 300ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Inseticida aerosol frasco com no minimo 300ml, a base de água, tipo aerosol, classe inseticida, o produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante, numero de registro, validade.	UN	495			
53	<u>1.2077.005.01505317</u> LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO, CESTO DE LIXO EM AÇO TELADO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Lixeira para escritório cesto em aço telado - preto 26,5cm/altura 28cm/comprimento 26,5cm	UN	111			
54	<u>1.2077.009.01503053</u> LUVA DE LATEX AMARELA PARA LIMPEZA TAMANHO M IMPERMEAVEL ANATOMICA COM PALMA ANTIDERRAPANTES <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Luva de latex (borracha natural) para limpeza, tamanho m, amarela, impermeavel, anatomica, com palmas antiderrapantes, flocada.	PAR	790			
55	<u>1.2077.005.01505688</u> MANGUEIRA PARA LIMPEZA 30M <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Mangueira para limpeza 30m	UN	34			
56	<u>1.2077.005.01503630</u> PANO DE LIMPEZA MULTIUSO	EMB	8622			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

	ANTIBACTERIANO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 21 X 29 CM EMBALAGEM COM 5 UNIDADES <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pano de limpeza multiuso antibacteriano com medidas aproximadas de 21x29cm, embalagem com 5 unidades.				
57	1.2077.005.01503630 PANO DE LIMPEZA MULTIUSO ANTIBACTERIANO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 21 X 29 CM EMBALAGEM COM 5 UNIDADES <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pano de limpeza multiuso antibacteriano com medidas aproximadas de 21x29cm, embalagem com 5 unidades. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	EMB	2874		
58	1.2077.005.01505318 PREGADOR PACOTE C/ 12 UNIDADES <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pregador pacote c/ 12 unidades	PCT	54		
59	1.2077.005.01505322 PURIFICADOR DE AR, AEROSOL 360ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Purificador de ar, aerosol 360ml	UN	993		
60	1.2077.005.01505319 REFIL PARA MOP 360 ESFREGÃO GIRATÓRIO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Refil para mop 360 esfregão giratório para balde mop	UN	1406		
61	1.2077.005.01505319 REFIL PARA MOP 360 ESFREGÃO GIRATÓRIO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Refil para mop 360 esfregão giratório para balde mop COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	469		
62	1.2077.005.01503908 RODO DE PLASTICO DUPLO PARA CHÃO DE 60CM COM CABO DE MADEIRA DE MEDIDA APROXIMADA DE 1,20M <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Rodo de plastico duplo de 60cm, com cabo de madeira de medida aproximada de 1,20m.	UN	782		
63	1.2077.005.01503890 SABÃO DE COCO 200G EM EMBALAGEM CONTENDO 1 BARRA DE 200G <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabão de coco 200g, composto de óleo de coco, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, coadjuvante, antioxidante e	PCT	222		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

	glicerina. Embalagem com 01 barra de 200g.					
64	<u>1.2077.005.01503586</u> SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO EM BARRA DE 200G <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabão em barra glicerinado, neutro em barra de 200 gramas, embalagem individual contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.	UN	13440			
65	<u>1.2077.035.01505320</u> SABONETE LÍQUIDO COM PUMP 200 ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabonete líquido com pump 200ml	UN	1888			
66	<u>1.2077.005.01502648</u> VASSOURA DE PELO MATERIAL DE PLÁSTICO ABS CABO DE MADEIRA BASE 30CM E CABO 1,30M <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Vassoura de pelo, base de plástico e cabo de madeira, base 30cm e cabo 1,30m.	UN	60			
67	<u>1.2077.005.01503920</u> VASSOURINHA DE PIAÇAVA SANITÁRIO COM CABO DE MADEIRA TAMANHO MÉDIO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Vassourinha de piaçava sanitário, com cabo de madeira tamanho médio.	UN	848			
68	<u>1.2077.008.01502604</u> VASSOURA GARI PIAÇAVA CABO DE MADEIRA 40CM CERDAS MÍNIMO DE 9CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Vassoura, material piaçava, cabo de madeira, 40 cm, cerdas mínimo 9 cm, tipo gari com cabo colocado.	UN	1000			
69	<u>1.2077.005.01503899</u> SABÃO EM PASTA NEUTRO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G	UN	2600			
70	<u>1.2077.005.01503632</u> SABONETE LÍQUIDO GALÃO DE 5 LITROS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabonete líquido, para higienização das mãos, pH neutro, com fragrância, aspecto físico cremoso perolado, totalmente solúvel em água, galão com 5 litros.	GL	1000			
71	<u>1.2077.005.01503631</u> PEDRA SANITÁRIA 35G DESODORIZADOR SANITÁRIO	UN	2000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 7044/2023

Data: 02/05/2023 Fls. _____

Rubrica: _____

	DESCRIÇÃO COMPLETA: Pedra sanitária 35g, desodorizador sanitário, composição de paradicloro benzeno, essencia e corante, aspecto fisico de tablete solido, suporte: gancho plástico e rede de proteção. Caixa com 01 unidades					
72	<u>1.2077.045.01506301</u> LIXEIRA COM ACIONAMENTO EM PEDAL FEITA DE AÇO INOX E CAPACIDADE DE 20 LITROS	UN	200			



ANEXO VI

CONTRATO Nº ____/____

CONTRATO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA _____

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.576.080/0001-47, com sede na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, Barra do Piraí/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo **Exmo. Prefeito Sr. Mário Reis Esteves**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG: 060709177-IFP/RJ, CPF nº: 052.436.087-18, por intermédio da Secretaria Municipal de _____ e a empresa _____, situada na _____, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº _____, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____, residente e domiciliado à _____, portador da carteira de identidade nº _____ e CPF nº _____, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, em decorrência do resultado da licitação na modalidade _____ nº _____, com fundamento no Processo Administrativo nº 1536/2024 e Ata de Registro de Preços nº _____, que se regerá Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal nº 310 de 23 de março de 2022, Decreto Municipal nº ____ de ____ de ____ de 20____, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a **aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Educação e Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS



O prazo de vigência do Contrato **será de XXXXX anos**, conforme artigo 106, da Lei Federal 14.133/21, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barra do Piraí e no PNCP, conforme artigo 94, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

PARÁGRAFO PRIMEIRO O reajuste ou repactuação será conforme especificado nas cláusulas contratuais, tendo como prazo inicial da apresentação da proposta, adotando como base os índices de reajustamento, INPC ou IPCA ou IGPM, na forma que atender melhor a economicidade em favor do município, para insumo e para mão de obra adotando convenção ou dissídio coletivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO objeto do presente Contrato deverá ser executado de acordo com a solicitação da secretaria.

PARAGRAFO TERCEIRO: O objeto do presente Contrato não terá prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes ao presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e definitivamente o objeto do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com o especificado no Edital e seus anexos;
- b) entregar/executar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete e seguro;
- c) manter em estoque um mínimo de material necessário à execução do objeto do contrato;
- d) comunicar o Fiscal do contrato por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeito ou incorreções resultantes do execução irregular ou do fornecimento em desconformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, no prazo de até 07 (sete) dias corridos;
- f) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à realização do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

orçamentária:

SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	RECURSO
FMAS	08.244.3014.1530	3.3.90.30.00	1500
	08.244.3014.1531	3.3.90.30.00	1500-1660-1661
	08.244.3014.1532	3.3.90.30.00	1500-1660-1661
	08.244.3014.1533	3.3.90.30.00	1500-1660-1661
	08.244.3014.1535	3.3.90.30.00	1660
	08.244.3014.1536	3.3.90.30.00	1660
	08.244.3014.1537 08.244.3014.1538	3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	1660 1500 – 1660 - 1661
SMA	20.07.04.122.0003.2.057	3.3.90.30.99.00.00.00	1500 - 1705
FMS	10.122.0020.2961	3.3.90.30.99.0000	1500
	10.122.0020.3045	3.3.90.30.99.0021	1600
	10.122.0020.3226	3.3.90.30.99.0030	1621
	10.122.0020.3042	3.3.90.30.99.0023	1600
	10.122.0020.3183	3.3.90.30.99.0101	1621
SME	12.361.1006.2072 13.365.1006.2009 13.367.1006.2008 13.3671.1006.2006	3.3.90.30.00	1500 – 1540 – 15551 – 1573 – 1542
SMAS	20.15.08.244.1003.2043 20.15.14.422.1003.2029	3.3.90.30.00	1500

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR DO CONTRATO:

Dá-se a este contrato o valor total de R\$ _____

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência/Projeto Básico, da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O contrato será acompanhado e fiscalizado por representante(s) do **CONTRATANTE** especialmente designado(s) pela autoridade competente, conforme ato de



nomeação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto do contrato será recebido da seguinte forma:

Em se compra e serviços:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, em até 15 (quinze dias);
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a 90 (noventa) dias.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os bens ou os materiais cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com a especificação do edital e do Termo de Referência deverão ser recusados pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, que anotarás em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em **05 (cinco) dias**, para ratificação.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO QUINTO – A instituição e a atuação da fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA será obrigada a re apresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991, da comprovação de regularidade fiscal em relação aos tributos incidentes sobre a atividade objeto deste contrato e do Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assim como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.



PARÁGRAFO SEGUNDO – A ausência da apresentação dos documentos mencionados no PARÁGRAFO PRIMEIRO ensejará a imediata expedição de notificação à CONTRATADA, assinalando o prazo de **10 (dez) dias** para a cabal demonstração do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e para a apresentação de defesa, no mesmo prazo, para eventual aplicação da penalidade de advertência, na hipótese de descumprimento total ou parcial destas obrigações no prazo assinalado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Permanecendo a inadimplência total ou parcial o contrato será rescindido.

PARÁGRAFO QUARTO – No caso do parágrafo terceiro, será expedida notificação à CONTRATADA para apresentar prévia defesa, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para dar início ao procedimento de rescisão contratual e de aplicação da penalidade de impedimento de contratar com a PMBP.

CLÁUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA, mediante adimplemento do cumprimento com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo (s) agente (s) competente (s) e diretamente na **conta corrente: nº _____, agência: _____, banco: _____**, de titularidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo (s) agente (s) competente (s).

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA deverá encaminhar a fatura para pagamento a PMBP, acompanhada da documentação de comprovação de regularidade fiscal e se o objeto tratar de serviço também deverá acompanhar o comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será realizado no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela e somente será autorizado após a declaração de recebimento da execução do objeto, mediante atestação.

PARÁGRAFO QUARTA – Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo de **30 (trinta) dias** ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO QUINTO – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo ____ e juros moratórios de ____% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de ____ % ao mês pro rata die.



PARÁGRAFO SEXTO– ACONTRATADA deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no artigo 124, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser extinto nas situações constantes no artigo 137 da Lei 14.133/21, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO– Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à **CONTRATADA** o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO– A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da assinatura com posterior publicação no **Boletim Oficial Eletrônico (BOE)**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese de extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual para:

- a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
- b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
- c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;
- d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS



PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do Contrato, o retardamento da entrega/execução do objeto ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa;
- c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da infração cometida.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser consideradas para a sua fixação.

Parágrafo Terceiro - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão contratante, devendo ser aplicada pela **autoridade competente** com poderes para decidir na Administração Pública:

- a) a advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do caput, serão impostas por **autoridade competente com poderes para decidir na Administração Pública**
- b) a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, prevista na alínea c, do caput, será imposta pelo **Ordenador de Despesa**;
- c) a aplicação da sanção prevista na alínea d, do caput, é de competência exclusiva do **Exmº Senhor Prefeito**.

Parágrafo Quarto - A multa administrativa, prevista na alínea b, do caput:

- a) multa que não excederá, em seu total, 30% (trinta por cento) do valor do contrato;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

PARÁGRAFO QUINTO - o impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do caput:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 03 (três) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o contratado faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

PARÁGRAFO SEXTO - a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do caput, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo



prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

PARÁGRAFO SÉTIMO - é admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

PARÁGRAFO OITAVO - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

PARÁGRAFO DÉCIMO - a aplicação da multa de mora não exclui a possibilidade da Administração promover a extinção unilateral da Ata de Registro de Preços, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do caput, e no prazo de **10 (dez) dias**, no caso da alínea d.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.



PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para

licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Município de Barra do Piraí enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face da **CONTRATANTE**, que não comportarem cobrança amigável, será cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso a **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, principal do débito, dos juros de mora, despesas de processo e honorários de advogado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento da **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no **Boletim Oficial Eletrônico (BOE)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Mediante despacho específico e devidamente motivado, poderá a Administração consentir na cessão do contrato, desde que esta convenha ao interesse público e o cessionário atenda às exigências previstas no edital da licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-**CONTRATADA** perante a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do



Município de Barra do Piraí e no PNCP, conforme artigo 94, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca do **Município de Barra do Piraí**, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em **05 (cinco) vias** de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Barra do Piraí, em ____ de ____ de ____.

Prefeitura de Barra do Piraí-RJ
ORDENADOR DE DESPESA

FORNECEDOR
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)

Testemunhas:

Testemunha: _____ CPF: _____

Testemunha: _____ CPF: _____



Anexo I

CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____

OBJETO: Provável aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Educação e Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	Valor total
1	<u>1.2077.005.01502610</u> AGUA SANITARIA TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,5 % CLASSE 8 CORROSIVIDADE 1 PESO MOLECULAR CLORO 74,5 DESCRIÇÃO COMPLETA: Água Sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, cloreto, teor cloro ativo, varia de 2 a 2,5%, classe corrosiva, classe 8, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,5. Acondicionada em frasco de 1 Litro.	UN	12400			
2	<u>1.2077.005.01503587</u> ALCOOL EM GEL 70% ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G DESCRIÇÃO COMPLETA: Alcool em gel 70%, acondicionado em embalagem de 500g, contendo os dados de identificação, numero do lote, numero de registro e prazo de validade,	UN	14128			
3	<u>1.2077.005.01503587</u> ALCOOL EM GEL 70% ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G DESCRIÇÃO COMPLETA: Alcool em gel 70%, acondicionado em embalagem de 500g, contendo os dados de identificação, numero do lote, numero de registro e prazo de validade, COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	4710			
4	<u>1.2077.005.01502611</u> ALCOOL ETILICO TIPO HIDRATADO TEOR ALCOOLICO 46,2ª INPM DESCRIÇÃO COMPLETA: Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcóolico 46,2ª inpm, apresentação líquida, unidade fornecida: frasco 1000 ml.	UN	5127			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

5	<u>1.2077.005.01502611</u> ALCOOL ETILICO TIPO HIDRATADO TEOR ALCOOLICO 46,2ª INPM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Alcool etilico, tipo hidratado, teor alcóolico 46,2ª inpm, apresentação líquida, unidade fornecida: frasco 1000 ml. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	un	1710			
6	<u>1.2077.005.01502613</u> BALDE PLASTICO REFORÇADO EM POLIPROPILENO CAPACIDADE DE 60 LITROS COM TAMPA PLASTICA <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Alcool etilico, tipo hidratado, teor alcóolico 46,2ª inpm, apresentação líquida, unidade fornecida: frasco 1000 ml. <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Balde plástico reforçado, em polipropileno, capacidade: aproximadamente 60 litros, com tampa plástica.	UN	50			
7	<u>1.2077.005.01502614</u> CERA LIQUIDA AUTO BRILHO INCOLOR 750 ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Cera líquida, auto brilho (dispensa o uso de enceradeira), incolor, 750 ml.	UN	960			
8	<u>1.2077.005.01502620</u> DESINFETANTE EUCALIPTO PARA APLICAÇÃO GERAL <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Desinfetante eucalipto para aplicação geral, recipiente 500 ml.	UN	29816			
9	<u>1.2077.005.01502620</u> DESINFETANTE EUCALIPTO PARA APLICAÇÃO GERAL <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Desinfetante eucalipto para aplicação geral, recipiente 500 ml. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	9939			
10	<u>1.2077.005.01502619</u> DESODORIZADOR AEROZOL 400 ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Desodorizador aerossol, aromatizador de ambiente 400 ml, essências variadas. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Desodorizador aerossol, aromatizador de ambiente 400 ml, essência variada.	UN	7770			
11	<u>1.2077.005.01502619</u> DESODORIZADOR AEROZOL 400 ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Desodorizador aerossol, aromatizador de ambiente 400 ml, essências variadas. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Desodorizador aerossol, aromatizador de ambiente	UN	2590			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 7044/2023

Data: 02/05/2023 Fls. _____

Rubrica: _____

	400 ml, essência variada. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006				
12	1.2077.005.01502621 DETERGENTE LÍQUIDO INCOLOR RECIPIENTE 500ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Detergente líquido, incolor, recipiente 500 ml. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: SULFATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, AROMA INODORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR, NEUTRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, DESENGORDURANTE, CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE NO MÍNIMO 500 ML. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	35138		
13	1.2077.005.01502621 DETERGENTE LÍQUIDO INCOLOR RECIPIENTE 500ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Detergente líquido, incolor, recipiente 500 ml. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: SULFATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, AROMA INODORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR, NEUTRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, DESENGORDURANTE, CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE NO MÍNIMO 500 ML. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	11713		
14	1.2077.005.01505316 ESPANADOR COM CABO DE 30 CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Espanador com cabo de 30 cm <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> ESPANADOR COM CABO, TAMANHO MÍNIMO DE 30 CM.	UN	573		
15	1.2077.005.01502623 ESPONJA DE LIMPEZA FORMATO RETANGULAR MATERIAL ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Esponja de limpeza, material espuma/fibra sintética, formato retangular, aplicação limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento 100, largura mínima 70, espessura mínima 2.0 unidades.	UN	62987		
16	1.2077.005.01502623 ESPONJA DE LIMPEZA FORMATO RETANGULAR MATERIAL ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Esponja de limpeza, material espuma/fibra sintética, formato retangular, aplicação limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento	UN	20996		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

	100, largura mínima 70, espessura mínima 2.0 unidades. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006				
17	1.2077.005.01502624 ESPONJA DE LIMPEZA FORMATO RETANGULAR MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílio, característica adicionais: textura macia, isenta de sinais de oxidação, largura mínima 40,8, pacotes com 8 unidades.	UN	10172		
18	1.2077.005.01503917 FLANELA MULTIUSO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 38 X 58 CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Flanela multiuso com medidas aproximadas de 38 x 58cm. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Flanela de algodão para limpeza, flanela dos dois lados, tamanho: aproximadamente 38 X 58 cm, com mínimo de 43 g, admitindo-se uma variação de + ou - 2.0 cm.	UN	6576		
19	1.2077.005.01503917 FLANELA MULTIUSO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 38 X 58 CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Flanela multiuso com medidas aproximadas de 38 x 58cm. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Flanela de algodão para limpeza, flanela dos dois lados, tamanho: aproximadamente 38 X 58 cm, com mínimo de 43 g, admitindo-se uma variação de + ou - 2.0 cm. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	2192		
20	1.2077.005.01502631 LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500 ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Limpador instantaneo multiuso, com maior poder desengordurante, 500ml.	UN	12311		
21	1.2077.005.01502631 LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500 ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Limpador instantaneo multiuso, com maior poder desengordurante, 500ml. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	4104		
22	1.2077.005.01503919 LIXEIRA FEITA DE POLIPROPILENO COM TAMPA REFORÇADA E CAPACIDADE DE 60 LITROS	UN	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 7044/2023

Data: 02/05/2023 Fls. _____

Rubrica: _____

	<u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Lixeira, feita de polipropileno com tampa reforçada e capacidade de 60 litros.				
23	<u>1.2077.005.01502935</u> CESTO DE LIXO PLASTICO COM PEDAL CAPACIDADE MINIMA DE 100 LITROS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Cesto de lixo 100 litros com pedal em aço carbono galvanizado (zincado), cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (pp). Acionamento da tampa deve ser feito através de pedal.	UN	53		
24	<u>1.2077.005.01502632</u> LUSTRA MOVEIS FRASCO DE 200ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Lustra moveis, frasco de 200ml. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Lustra móveis, frasco de 200 ml. Lustra móveis, composição: cera (microcristalina ou natural), parafina, silicone, alcalinizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume, água e outras substâncias, aspecto físico: líquido, frasco de 200 ml.	UN	591		
25	<u>1.2077.005.01503907</u> PÁ DE LIXO PLASTICA COM CABO LONGO DE MEDIDA APROXIMADA DE 60CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pá de lixo, feito de plástico com cabo longo de medida aproximada de 60cm.	UN	686		
26	<u>1.2077.005.01502635</u> PANO DE CHÃO CRU ALVEJADO MATERIAL 100% ALGODÃO COMPRIMENTO 67 CM LARGURA 42 CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pano de chão cru, alvejado, material 100 % algodão, comprimento 67 cm, largura 42 cm, para limpeza.	UN	21615		
27	<u>1.2077.005.01502635</u> PANO DE CHÃO CRU ALVEJADO MATERIAL 100% ALGODÃO COMPRIMENTO 67 CM LARGURA 42 CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pano de chão cru, alvejado, material 100 % algodão, comprimento 67 cm, largura 42 cm, para limpeza. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	7205		
28	<u>1.2077.005.01502636</u> PANO DE PRATO MATERIAL ALGODÃO 64CM DE ALTURA 44CM DE LARGURA FELPUDO E ATOALHADO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pano de prato, material algodão, com medidas aproximadas de 64 cm altura, 44 cm largura (estampado), felpudo e atoalhado.	UN	6159		
29	<u>1.2077.005.01502647</u> SABÃO EM PÓ EMBALAGEM DE	UN	3248		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

	1KG <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabão em pó, biodegradável, acondicionado em embalagem de 1 quilograma. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Sabão em pó, biodegradável, em embalagem de 1 quilograma. Composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, branqueador óptico, perfume, complexante tensoativo, coadjuvante, corantes, carga, material com inscrição no Ministério da Saúde/ ANVISA. Aplicação: lava roupas. Embalagem de 1 kg com dados de identificação e procedência, nº de lote, data de fabricação e prazo de validade, aspecto físico pó.					
30	<u>1.2077.005.01502646</u> SAPOLIO APRESENTAÇÃO EM PÓ QUARTZITO FRASCO DE 300 GRAMAS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sapólio, apresentação: em pó quartzito, para limpeza, frasco de 300 gramas.	UN	600			
31	<u>1.2077.005.01503906</u> VASSOURA LIMPA TETO COM MADEIRA E MEDIDAS APROXIMADAS DE 2 METROS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Vassoura limpa teto com madeira e medidas aproximadas de 2 metros. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Vassoura de pelo para remover sujeira, poeira e teias de aranha de tetos. Possui uma articulação entre a vassoura e o cabo e possibilita o perfeito acesso no canto do teto e da parede em qualquer posição. Desenvolvido com plástico ABS.	UN	107			
32	<u>1.2077.008.01502605</u> VASSOURA PIAÇAVA CABO 30 CM CERDAS MINIMO DE 9CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Vassoura, material piaçava, cabo de madeira, medidas aproximadas de 30 cm, cerdas mínimo 9 cm. Característica com cabo colocado.	UN	2806			
33	<u>1.2077.005.01502612</u> BALDE PLASTICO REFORÇADO EM POLIPROPILENO 10 LITROS COM ALÇA <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Balde plástico, reforçado, em polipropileno, capacidade: 10 litros, com alça.	UN	200			
34	<u>1.2077.005.01502618</u> CORO LIQUIDO ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 5 LITROS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Cloro líquido, acondicionado em recipiente de 5 litros.	UN	500			
35	<u>1.2077.005.01502622</u> DESENTUPIDOR DE VASO	UN	550			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

	SANITARIO DE BORRACHA FLEXIVEL COR PRETA CABO DE MADEIRA 50CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Desentupidor de vaso sanitário, de borracha flexível, cor preta, cabo de madeira 50 cm.				
36	<u>1.2077.005.01502630</u> LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Limpa vidro, contém em sua fórmula desengraxante e desencrustante, frasco com 500 ml.	UN	9450		
37	<u>1.2077.005.01502630</u> LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Limpa vidro, contém em sua fórmula desengraxante e desencrustante, frasco com 500 ml. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	3150		
38	<u>1.2077.005.01502628</u> LUVA DE MATERIAL LATEX MULTIUSO ESTERILIDADE TAMANHO G <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Luva de material látex, multiuso, esterilidade esteril tamanho (G). <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> LUVA DE LÁTEX AMARELA, PARA LIMPEZA, TAMANHO G, IMPERMEÁVEL, ANATÔMICA, COM PALMA ANTIDERRAPANTE.	UN	1500		
39	<u>1.2077.005.01502641</u> RODO DE BORRACHA DUPLA REFORÇADO COM BASE EM PLASTICO RIGIDO 30 CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Rodo de borracha dupla, reforçado, com base em plástico rígido, 30 cm.	UN	100		
40	<u>1.2077.005.01502643</u> SABONETE LIQUIDO COR TRANSPARENTE ODOR FLORAL EMBALAGEM DE 800ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabonete líquido, cor transparente, odor floral, aplicação a pele sensível, embalagem de 800 ml.	UN	5400		
41	<u>1.2077.005.01502643</u> SABONETE LIQUIDO COR TRANSPARENTE ODOR FLORAL EMBALAGEM DE 800ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabonete líquido, cor transparente, odor floral, aplicação a pele sensível, embalagem de 800 ml. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	1800		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

42	<u>1.2077.005.01502649</u> VASSOURINHA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA 30CM DE COMPRIMENTO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Vassourinha de nylon com cabo de madeira 30cm de comprimento. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Vassourinha de nylon, com cabo, para sanitário.	UN	500			
43	<u>1.2077.005.01502633</u> LIXEIRA EM ACIONAMENTO DE TAMPA ABERTA POR PEDAL CAPACIDADE DE 5 LITROS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Lixeira em acionamento de tampa aberta por pedal, capacidade: 5 litros.	UN	60			
44	<u>1.2077.005.01505312</u> AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Amaciante de roupas 2 litros	UN	352			
45	<u>1.2077.005.01503909</u> BALDE FEITO DE POLIPROPILENO COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO CAPACIDADE DE 20L COR PRETA <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Balde feito de polipropileno com alça em arame galvanizado, capacidade de 20 litros na cor preta.	UN	1733			
46	<u>1.2077.005.01505313</u> BALDE MOP DE LIMPEZA, CESTO EM INOX 16 LITROS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Balde mop de limpeza, cesto em inox 16 litros.	UN	1251			
47	<u>1.2077.005.01505313</u> BALDE MOP DE LIMPEZA, CESTO EM INOX 16 LITROS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Balde mop de limpeza, cesto em inox 16 litros. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	418			
48	<u>1.2077.005.01503584</u> HIPOCLORITO DE SÓDIO COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 5% DE CLORO ATIVO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1L <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Hipoclorito de sódio, concentração mínima de 5% de cloro ativo, com prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da entrega, e embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, embalagem acondicionada em 1L.	UN	5787			
49	<u>1.2077.005.01505314</u> DESENTUPIDOR LÍQUIDO COM ALTO PODER, EFICAZ PARA RALOS, PIAS E VASOS SANITÁRIOS 1 LITRO	UN	204			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 7044/2023

Data: 02/05/2023 Fls. _____

Rubrica: _____

	<u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Desentupidor líquido com alto poder, eficaz para ralos, pias e vasos sanitários 1 litro				
50	<u>1.2077.005.01504939</u> DESINFETANTE BACTERICIDA ULTRA CONCENTRADO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> desinfetante bactericida ultra concentrado principio ativo cloreto de benzalcônio 20g/100ml; frasco plástico dosador com 1litro	UN	2568		
51	<u>1.2077.005.01505315</u> ESCOVA DE LAVAR OVAL MULTIUSO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Escova de lavar oval multiuso	UN	98		
52	<u>1.2077.005.01503601</u> INSETICIDA AEROSOL COM FRASCO DE NO MINIMO DE 300ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Inseticida aerosol frasco com no minimo 300ml, a base de água, tipo aerosol, classe inseticida, o produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante, numero de registro, validade.	UN	495		
53	<u>1.2077.005.01505317</u> LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO, CESTO DE LIXO EM AÇO TELADO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Lixeira para escritório cesto em aço telado - preto 26,5cm/altura 28cm/comprimento 26,5cm	UN	111		
54	<u>1.2077.009.01503053</u> LUVA DE LATEX AMARELA PARA LIMPEZA TAMANHO M IMPERMEAVEL ANATOMICA COM PALMA ANTIDERRAPANTES <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Luva de latex (borracha natural) para limpeza, tamanho m, amarela, impermeavel, anatomica, com palmas antiderrapantes, flocada.	PAR	790		
55	<u>1.2077.005.01505688</u> MANGUEIRA PARA LIMPEZA 30M <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Mangueira para limpeza 30m	UN	34		
56	<u>1.2077.005.01503630</u> PANO DE LIMPEZA MULTIUSO ANTIBACTERIANO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 21 X 29 CM EMBALAGEM COM 5 UNIDADES <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pano de limpeza multiuso antibacteriano com medidas aproximadas de 21x29cm, embalagem com 5 unidades.	EMB	8622		
57	<u>1.2077.005.01503630</u> PANO DE LIMPEZA MULTIUSO	EMB	2874		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

	ANTIBACTERIANO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 21 X 29 CM EMBALAGEM COM 5 UNIDADES <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pano de limpeza multiuso antibacteriano com medidas aproximadas de 21x29cm, embalagem com 5 unidades. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006				
58	<u>1.2077.005.01505318</u> PREGADOR PACOTE C/ 12 UNIDADES <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pregador pacote c/ 12 unidades	PCT	54		
59	<u>1.2077.005.01505322</u> PURIFICADOR DE AR, AEROSOL 360ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Purificador de ar, aerosol 360ml	UN	993		
60	<u>1.2077.005.01505319</u> REFIL PARA MOP 360 ESFREGÃO GIRATÓRIO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Refil para mop 360 esfregão giratório para balde mop	UN	1406		
61	<u>1.2077.005.01505319</u> REFIL PARA MOP 360 ESFREGÃO GIRATÓRIO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Refil para mop 360 esfregão giratório para balde mop COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	469		
62	<u>1.2077.005.01503908</u> RODO DE PLASTICO DUPLO PARA CHÃO DE 60CM COM CABO DE MADEIRA DE MEDIDA APROXIMADA DE 1,20M <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Rodo de plastico duplo de 60cm, com cabo de madeira de medida aproximada de 1,20m.	UN	782		
63	<u>1.2077.005.01503890</u> SABÃO DE COCO 200G EM EMBALAGEM CONTENDO 1 BARRA DE 200G <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabão de coco 200g, composto de óleo de coco, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, coadjuvante, antioxidante e glicerina. Embalagem com 01 barra de 200g.	PCT	222		
64	<u>1.2077.005.01503586</u> SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO EM BARRA DE 200G	UN	13440		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

	<u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabão em barra glicerinado, neutro em barra de 200 gramas, embalagem individual contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.				
65	<u>1.2077.035.01505320</u> SABONETE LÍQUIDO COM PUMP 200 ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabonete líquido com pump 200ml	UN	1888		
66	<u>1.2077.005.01502648</u> VASSOURA DE PELO MATERIAL DE PLÁSTICO ABS CABO DE MADEIRA BASE 30CM E CABO 1,30M <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Vassoura de pelo, base de plástico e cabo de madeira, base 30cm e cabo 1,30m.	UN	60		
67	<u>1.2077.005.01503920</u> VASSOURINHA DE PIAÇAVA SANITÁRIO COM CABO DE MADEIRA TAMANHO MÉDIO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Vassourinha de piaçava sanitário, com cabo de madeira tamanho médio.	UN	848		
68	<u>1.2077.008.01502604</u> VASSOURA GARI PIAÇAVA CABO DE MADEIRA 40CM CERDAS MÍNIMO DE 9CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Vassoura, material piaçava, cabo de madeira, 40 cm, cerdas mínimo 9 cm, tipo gari com cabo colocado.	UN	1000		
69	<u>1.2077.005.01503899</u> SABÃO EM PASTA NEUTRO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G	UN	2600		
70	<u>1.2077.005.01503632</u> SABONETE LÍQUIDO GALÃO DE 5 LITROS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabonete líquido, para higienização das mãos, pH neutro, com fragrância, aspecto físico cremoso perolado, totalmente solúvel em água, galão com 5 litros.	GL	1000		
71	<u>1.2077.005.01503631</u> PEDRA SANITÁRIA 35G DESODORIZADOR SANITÁRIO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pedra sanitária 35g, desodorizador sanitário, composição de paradiclóro benzeno, essência e corante, aspecto físico de tablete sólido, suporte: gancho plástico e rede de proteção. Caixa com 01 unidades	UN	2000		
72	<u>1.2077.045.01506301</u> LIXEIRA COM ACIONAMENTO EM PEDAL FEITA DE AÇO INOX E CAPACIDADE DE 20 LITROS	UN	200		



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES

Ref.: Pregão Eletrônico SRP nº 009 /2024

A empresa _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____.

DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14133/2021, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO CUSTOS TRABALHISTA

Ref.: Pregão Eletrônico SRP nº 009 /2024

A empresa _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____.

DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

data)

(representante legal)

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



ANEXO IX

Modelo de Declaração de Inexistência de Penalidade

Papel Timbrado da Empresa, dispensa em caso de carimbo com CNPJ

Local e data

A(o) Pregoeira(o),

Referente a(ao) **Pregão Eletrônico SRP nº 009 /2024**

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação.

ENTIDADE

Barra do Piraí-RJ, ____ de _____ de 2024

(Assinatura do representante legal)



ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J. nº _____, por intermédio de seu representante legal (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ participante da licitação modalidade **Pregão Eletrônico SRP n.º 009/2024** referente ao **Processo Administrativo n.º 7044/2023**, declara que atendeu a todas as exigências habilitatórias e que detém capacidades técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local) _____, ____ de _____ de 2024

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGO

Ref.: Pregão Eletrônico SRP nº 009 /2024

..... (nome da Empresa), inscrita no CNPJ
nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
..... portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº.,

DECLARA, para fins que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com
deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas.

.....
(data)

.....
(representante legal)

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO

**RELATIVA A obtenção de benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar
n. 123/2006**

Ref.: Pregão Eletrônico SRP nº 009 /2024

A empresa _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____.

DECLARA que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

data)

(representante legal)

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



ANEXO XIII
Tabela de Preços Unitários (estimados)

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	Valor total
1	<u>1.2077.005.01502610</u> AGUA SANITARIA TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,5 % CLASSE 8 CORROSIVIDADE 1 PESO MOLECULAR CLORO 74,5 <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Água Sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, cloreto, teor cloro ativo, varia de 2 a 2,5%, classe corrosiva, classe 8, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,5. Acondicionada em frasco de 1 Litro.	UN	12400		3,87	
2	<u>1.2077.005.01503587</u> ALCOOL EM GEL 70% ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Alcool em gel 70%, acondicionado em embalagem de 500g, contendo os dados de identificação, numero do lote, numero de registro e prazo de validade,	UN	14128		6,84	
3	<u>1.2077.005.01503587</u> ALCOOL EM GEL 70% ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Alcool em gel 70%, acondicionado em embalagem de 500g, contendo os dados de identificação, numero do lote, numero de registro e prazo de validade, COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	4710		6,84	
4	<u>1.2077.005.01502611</u> ALCOOL ETILICO TIPO HIDRATADO TEOR ALCOOLICO 46,2ª INPM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcóolico 46,2ª inpm, apresentação líquida, unidade fornecida: frasco 1000 ml.	UN	5127		10,13	
5	<u>1.2077.005.01502611</u> ALCOOL ETILICO TIPO HIDRATADO TEOR ALCOOLICO 46,2ª INPM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcóolico 46,2ª inpm, apresentação líquida, unidade fornecida: frasco 1000 ml. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	un	1710		10,13	
6	<u>1.2077.005.01502613</u> BALDE PLASTICO REFORÇADO EM	UN	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

	POLIPROPILENO CAPACIDADE DE 60 LITROS COM TAMPAS PLÁSTICAS DESCRIÇÃO COMPLETA: Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 46,2ª inpm, apresentação líquida, unidade fornecida: frasco 1000 ml. DESCRIÇÃO COMPLETA: Balde plástico reforçado, em polipropileno, capacidade: aproximadamente 60 litros, com tampa plástica.				65,90	
7	1.2077.005.01502614 CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO INCOLOR 750 ML DESCRIÇÃO COMPLETA: Cera líquida, auto brilho (dispensa o uso de enceradeira), incolor, 750 ml.	UN	960		18,63	
8	1.2077.005.01502620 DESINFETANTE EUCALIPTO PARA APLICAÇÃO GERAL DESCRIÇÃO COMPLETA: Desinfetante eucalipto para aplicação geral, recipiente 500 ml.	UN	29816		8,20	
9	1.2077.005.01502620 DESINFETANTE EUCALIPTO PARA APLICAÇÃO GERAL DESCRIÇÃO COMPLETA: Desinfetante eucalipto para aplicação geral, recipiente 500 ml. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	9939		8,20	
10	1.2077.005.01502619 DESODORIZADOR AEROSOL 400 ML DESCRIÇÃO COMPLETA: Desodorizador aerossol, aromatizador de ambiente 400 ml, essências variadas. ESPECIFICAÇÃO: Desodorizador aerossol, aromatizador de ambiente 400 ml, essência variada.	UN	7770		24,05	
11	1.2077.005.01502619 DESODORIZADOR AEROSOL 400 ML DESCRIÇÃO COMPLETA: Desodorizador aerossol, aromatizador de ambiente 400 ml, essências variadas. ESPECIFICAÇÃO: Desodorizador aerossol, aromatizador de ambiente 400 ml, essência variada. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	2590		24,05	
12	1.2077.005.01502621 DETERGENTE LÍQUIDO INCOLOR RECIPIENTE 500ML DESCRIÇÃO COMPLETA: Detergente líquido, incolor, recipiente 500 ml.	UN	35138		2,99	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 7044/2023

Data: 02/05/2023 Fls. _____

Rubrica: _____

	ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: SULFATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, AROMA INODORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR, NEUTRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, DESENGORDURANTE, CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE NO MÍNIMO 500 ML.				
13	1.2077.005.01502621 DETERGENTE LÍQUIDO INCOLOR RECIPIENTE 500ML DESCRIÇÃO COMPLETA: Detergente líquido, incolor, recipiente 500 ml. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: SULFATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, AROMA INODORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR, NEUTRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, DESENGORDURANTE, CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE NO MÍNIMO 500 ML. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	11713	2,99	
14	1.2077.005.01505316 ESPANADOR COM CABO DE 30 CM DESCRIÇÃO COMPLETA: Espanador com cabo de 30 cm ESPECIFICAÇÃO: ESPANADOR COM CABO, TAMANHO MÍNIMO DE 30 CM.	UN	573	31,99	
15	1.2077.005.01502623 ESPONJA DE LIMPEZA FORMATO RETANGULAR MATERIAL ESPUMA/FIBRA SINTETICA DESCRIÇÃO COMPLETA: Esponja de limpeza, material espuma/fibra sintética, formato retangular, aplicação limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento 100, largura mínima 70, espessura mínima 2.0 unidades.	UN	62987	4,66	
16	1.2077.005.01502623 ESPONJA DE LIMPEZA FORMATO RETANGULAR MATERIAL ESPUMA/FIBRA SINTETICA DESCRIÇÃO COMPLETA: Esponja de limpeza, material espuma/fibra sintética, formato retangular, aplicação limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento 100, largura mínima 70, espessura mínima 2.0 unidades. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	20996	4,66	
17	1.2077.005.01502624 ESPONJA DE LIMPEZA FORMATO RETANGULAR MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO	UN	10172	3,36	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

	<u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílio, característica adicionais: textura macia, isenta de sinais de oxidação, largura mínima 40,8, pacotes com 8 unidades.				
18	<u>1.2077.005.01503917</u> FLANELA MULTIUSO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 38 X 58 CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Flanela multiuso com medidas aproximadas de 38 x 58cm. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Flanela de algodão para limpeza, flanela dos dois lados, tamanho: aproximadamente 38 X 58 cm, com mínimo de 43 g, admitindo-se uma variação de + ou - 2.0 cm.	UN	6576	10,00	
19	<u>1.2077.005.01503917</u> FLANELA MULTIUSO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 38 X 58 CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Flanela multiuso com medidas aproximadas de 38 x 58cm. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Flanela de algodão para limpeza, flanela dos dois lados, tamanho: aproximadamente 38 X 58 cm, com mínimo de 43 g, admitindo-se uma variação de + ou - 2.0 cm. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	2192	10,00	
20	<u>1.2077.005.01502631</u> LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500 ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Limpador instantaneo multiuso, com maior poder desengordurante, 500ml.	UN	12311	11,77	
21	<u>1.2077.005.01502631</u> LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500 ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Limpador instantaneo multiuso, com maior poder desengordurante, 500ml. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	4104	11,77	
22	<u>1.2077.005.01503919</u> LIXEIRA FEITA DE POLIPROPILENO COM TAMPA REFORÇADA E CAPACIDADE DE 60 LITROS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Lixeira, feita de polipropileno com tampa reforçada e capacidade de 60 litros.	UN	20	144,35	
23	<u>1.2077.005.01502935</u> CESTO DE LIXO PLASTICO COM PEDAL CAPACIDADE MINIMA DE 100 LITROS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Cesto de lixo 100 litros com pedal em aço carbono galvanizado (zincado), cesto e tampa injetados em plástico	UN	53	355,60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

	polipropileno (pp).Acionamento da tampa deve ser feito através de pedal.				
24	<u>1.2077.005.01502632</u> LUSTRA MOVEIS FRASCO DE 200ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Lustra moveis, frasco de 200ml. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Lustra móveis, frasco de 200 ml. Lustra móveis, composição: cera (microcristalina ou natural), parafina, silicone, alcalinizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume, água e outras substâncias, aspecto físico: líquido, frasco de 200 ml.	UN	591	8,40	
25	<u>1.2077.005.01503907</u> PÁ DE LIXO PLASTICA COM CABO LONGO DE MEDIDA APROXIMADA DE 60CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pá de lixo, feito de plastico com cabo longo de medida aproximada de 60cm.	UN	686	30,89	
26	<u>1.2077.005.01502635</u> PANO DE CHÃO CRU ALVEJADO MATERIAL 100% ALGODÃO COMPRIMENTO 67 CM LARGURA 42 CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pano de chão cru, alvejado, material 100 % algodão, comprimento 67 cm, largura 42 cm, para limpeza.	UN	21615	13,34	
27	<u>1.2077.005.01502635</u> PANO DE CHÃO CRU ALVEJADO MATERIAL 100% ALGODÃO COMPRIMENTO 67 CM LARGURA 42 CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pano de chão cru, alvejado, material 100 % algodão, comprimento 67 cm, largura 42 cm, para limpeza. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	7205	13,34	
28	<u>1.2077.005.01502636</u> PANO DE PRATO MATERIAL ALGODÃO 64CM DE ALTURA 44CM DE LARGURA FELPUDO E ATOALHADO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pano de prato, material algodão, com medidas aproximadas de 64 cm altura, 44 cm largura (estampado), felpudo e atalhado.	UN	6159	8,68	
29	<u>1.2077.005.01502647</u> SABÃO EM PÓ EMBALAGEM DE 1KG <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabão em pó, biodegradavel, acondicionado em embalagem de 1 quilograma.	UN	3248	17,52	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

	ESPECIFICAÇÃO: Sabão em pó, biodegradável, em embalagem de 1 quilograma. Composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, branqueador óptico, perfume, complexante tensoativo, coadjuvante, corantes, carga, material com inscrição no Ministério da Saúde/ ANVISA. Aplicação: lava roupas. Embalagem de 1 kg com dados de identificação e procedência, nº de lote, data de fabricação e prazo de validade, aspecto físico pó.				
30	1.2077.005.01502646 SAPOLIO APRESENTAÇÃO EM PÓ QUARTZITO FRASCO DE 300 GRAMAS DESCRIÇÃO COMPLETA: Sapólio, apresentação: em pó quartzito, para limpeza, frasco de 300 gramas.	UN	600	7,90	
31	1.2077.005.01503906 VASSOURA LIMPA TETO COM MADEIRA E MEDIDAS APROXIMADAS DE 2 METROS DESCRIÇÃO COMPLETA: Vassoura limpa teto com madeira e medidas aproximadas de 2 metros. ESPECIFICAÇÃO: Vassoura de pelo para remover sujeira, poeira e teias de aranha de tetos. Possui uma articulação entre a vassoura e o cabo e possibilita o perfeito acesso no canto do teto e da parede em qualquer posição. Desenvolvido com plástico ABS.	UN	107	31,75	
32	1.2077.008.01502605 VASSOURA PIAÇAVA CABO 30 CM CERDAS MINIMO DE 9CM DESCRIÇÃO COMPLETA: Vassoura, material piaçava, cabo de madeira, medidas aproximadas de 30 cm, cerdas mínimo 9 cm. Característica com cabo colocado.	UN	2806	27,85	
33	1.2077.005.01502612 BALDE PLASTICO REFORÇADO EM POLIPROPILENO 10 LITROS COM ALÇA DESCRIÇÃO COMPLETA: Balde plástico, reforçado, em polipropileno, capacidade: 10 litros, com alça.	UN	200	13,00	
34	1.2077.005.01502618 CORO LIQUIDO ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 5 LITROS DESCRIÇÃO COMPLETA: Cloro líquido, acondicionado em recipiente de 5 litros.	UN	500	17,41	
35	1.2077.005.01502622 DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO DE BORRACHA FLEXIVEL COR PRETA CABO DE MADEIRA 50CM DESCRIÇÃO COMPLETA: Desentupidor de vaso sanitário, de borracha flexível, cor preta, cabo de	UN	550	25,32	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 7044/2023

Data: 02/05/2023 Fls. _____

Rubrica: _____

	madeira 50 cm.					
36	<u>1.2077.005.01502630</u> LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Limpa vidro, contém em sua fórmula desengraxante e desengrurante, frasco com 500 ml.	UN	9450		6,78	
37	<u>1.2077.005.01502630</u> LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Limpa vidro, contém em sua fórmula desengraxante e desengrurante, frasco com 500 ml. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	3150		6,78	
38	<u>1.2077.005.01502628</u> LUVA DE MATERIAL LATEX MULTIUSO ESTERILIDADE TAMANHO G <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Luva de material látex, multiuso, esterilidade esteril tamanho (G). <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> LUVA DE LÁTEX AMARELA, PARA LIMPEZA, TAMANHO G, IMPERMEÁVEL, ANATÔMICA, COM PALMA ANTIDERRAPANTE.	UN	1500		7,68	
39	<u>1.2077.005.01502641</u> RODO DE BORRACHA DUPLA REFORÇADO COM BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO 30 CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Rodo de borracha dupla, reforçado, com base em plástico rígido, 30 cm.	UN	100		17,11	
40	<u>1.2077.005.01502643</u> SABONETE LÍQUIDO COR TRANSPARENTE ODOR FLORAL EMBALAGEM DE 800ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabonete líquido, cor transparente, odor floral, aplicação a pele sensível, embalagem de 800 ml.	UN	5400		24,87	
41	<u>1.2077.005.01502643</u> SABONETE LÍQUIDO COR TRANSPARENTE ODOR FLORAL EMBALAGEM DE 800ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabonete líquido, cor transparente, odor floral, aplicação a pele sensível, embalagem de 800 ml. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	1800		24,87	
42	<u>1.2077.005.01502649</u> VASSOURINHA DE NYLON COM	UN	500		28,98	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 7044/2023

Data: 02/05/2023 Fls. _____

Rubrica: _____

	CABO DE MADEIRA 30CM DE COMPRIMENTO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Vassourinha de nylon com cabo de madeira 30cm de comprimento. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Vassourinha de nylon, com cabo, para sanitário.				
43	1.2077.005.01502633 LIXEIRA EM ACIONAMENTO DE TAMPA ABERTA POR PEDAL CAPACIDADE DE 5 LITROS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Lixeira em acionamento de tampa aberta por pedal, capacidade: 5 litros.	UN	60	83,49	
44	1.2077.005.01505312 AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Amaciante de roupas 2 litros	UN	352	12,50	
45	1.2077.005.01503909 BALDE FEITO DE POLIPROPILENO COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO CAPACIDADE DE 20L COR PRETA <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Balde feito de polipropileno com alça em arame galvanizado, capacidade de 20 litros na cor preta.	UN	1733	38,03	
46	1.2077.005.01505313 BALDE MOP DE LIMPEZA, CESTO EM INOX 16 LITROS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Balde mop de limpeza, cesto em inox 16 litros.	UN	1251	209,80	
47	1.2077.005.01505313 BALDE MOP DE LIMPEZA, CESTO EM INOX 16 LITROS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Balde mop de limpeza, cesto em inox 16 litros. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	418	209,80	
48	1.2077.005.01503584 HIPOCLORITO DE SÓDIO COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 5% DE CLORO ATIVO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1L <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Hipoclorito de sódio, concentração mínima de 5% de cloro ativo, com prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da entrega, e embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, embalagem acondicionada em 1L.	UN	5787	18,94	
49	1.2077.005.01505314 DESENTUPIDOR LÍQUIDO COM ALTO PODER, EFICAZ PARA RALOS, PIAS E VASOS SANITÁRIOS 1 LITRO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Desentupidor líquido com alto poder, eficaz para ralos, pias e vasos sanitários 1 litro	UN	204	60,74	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 7044/2023

Data: 02/05/2023 Fls. _____

Rubrica: _____

50	<u>1.2077.005.01504939</u> DESINFETANTE BACTERICIDA ULTRA CONCENTRADO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> desinfetante bactericida ultra concentrado principio ativo cloreto de benzalcônio 20g/100ml; frasco plástico dosador com 1litro	UN	2568		18,00	
51	<u>1.2077.005.01505315</u> ESCOVA DE LAVAR OVAL MULTIUSO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Escova de lavar oval multiuso	UN	98		14,19	
52	<u>1.2077.005.01503601</u> INSETICIDA AEROSOL COM FRASCO DE NO MINIMO DE 300ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Inseticida aerosol frasco com no minimo 300ml, a base de água, tipo aerosol, classe inseticida, o produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante, numero de registro, validade.	UN	495		15,00	
53	<u>1.2077.005.01505317</u> LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO, CESTO DE LIXO EM AÇO TELADO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Lixeira para escritório cesto em aço telado - preto 26,5cm/altura 28cm/comprimento 26,5cm	UN	111		37,55	
54	<u>1.2077.009.01503053</u> LUVA DE LATEX AMARELA PARA LIMPEZA TAMANHO M IMPERMEAVEL ANATOMICA COM PALMA ANTIDERRAPANTES <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Luva de latex (borracha natural) para limpeza, tamanho m, amarela, impermeavel, anatomica, com palmas antiderrapantes, flocada.	PAR	790		30,00	
55	<u>1.2077.005.01505688</u> MANGUEIRA PARA LIMPEZA 30M <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Mangueira para limpeza 30m	UN	34		112,11	
56	<u>1.2077.005.01503630</u> PANO DE LIMPEZA MULTIUSO ANTIBACTERIANO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 21 X 29 CM EMBALAGEM COM 5 UNIDADES <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pano de limpeza multiuso antibacteriano com medidas aproximadas de 21x29cm, embalagem com 5 unidades.	EMB	8622		20,90	
57	<u>1.2077.005.01503630</u> PANO DE LIMPEZA MULTIUSO ANTIBACTERIANO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 21 X 29 CM EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	EMB	2874		20,90	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

	<u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pano de limpeza multiuso antibacteriano com medidas aproximadas de 21x29cm, embalagem com 5 unidades. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006				
58	<u>1.2077.005.01505318</u> PREGADOR PACOTE C/ 12 UNIDADES <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pregador pacote c/ 12 unidades	PCT	54	4,34	
59	<u>1.2077.005.01505322</u> PURIFICADOR DE AR, AEROSOL 360ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Purificador de ar, aerosol 360ml	UN	993	19,53	
60	<u>1.2077.005.01505319</u> REFIL PARA MOP 360 ESFREGÃO GIRATÓRIO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Refil para mop 360 esfregão giratório para balde mop	UN	1406	99,00	
61	<u>1.2077.005.01505319</u> REFIL PARA MOP 360 ESFREGÃO GIRATÓRIO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Refil para mop 360 esfregão giratório para balde mop COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	469	99,00	
62	<u>1.2077.005.01503908</u> RODO DE PLASTICO DUPLO PARA CHÃO DE 60CM COM CABO DE MADEIRA DE MEDIDA APROXIMADA DE 1,20M <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Rodo de plastico duplo de 60cm, com cabo de madeira de medida aproximada de 1,20m.	UN	782	25,60	
63	<u>1.2077.005.01503890</u> SABÃO DE COCO 200G EM EMBALAGEM CONTENDO 1 BARRA DE 200G <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabão de coco 200g, composto de óleo de coco, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, coadjuvante, antioxidante e glicerina. Embalagem com 01 barra de 200g.	PCT	222	7,80	
64	<u>1.2077.005.01503586</u> SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO EM BARRA DE 200G <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabão em barra glicerinado, neutro em barra de 200 gramas, embalagem individual contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de	UN	13440	2,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data: 02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

	registro.					
65	<u>1.2077.035.01505320</u> SABONETE LÍQUIDO COM PUMP 200 ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabonete líquido com pump 200ml	UN	1888		28,29	
66	<u>1.2077.005.01502648</u> VASSOURA DE PELO MATERIAL DE PLASTICO ABS CABO DE MADEIRA BASE 30CM E CABO 1,30M <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Vassoura de pelo, base de plástico e cabo de madeira, base 30cm e cabo 1,30m.	UN	60		59,42	
67	<u>1.2077.005.01503920</u> VASSOURINHA DE PIAÇAVA SANITARIO COM CABO DE MADEIRA TAMANHO MEDIO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Vassourinha de piaçava sanitário, com cabo de madeira tamanho médio.	UN	848		21,00	
68	<u>1.2077.008.01502604</u> VASSOURA GARI PIAÇAVA CABO DE MADEIRA 40CM CÉRDAS MINIMO DE 9CM <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Vassoura, material piaçava, cabo de madeira, 40 cm, cerdas mínimo 9 cm, tipo gari com cabo colocado.	UN	1000		47,24	
69	<u>1.2077.005.01503899</u> SABÃO EM PASTA NEUTRO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G	UN	2600		8,86	
70	<u>1.2077.005.01503632</u> SABONETE LÍQUIDO GALÃO DE 5 LITROS <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Sabonete líquido, para higienização das mãos, pH neutro, com fragrância, aspecto físico cremoso perolado, totalmente solúvel em água, galão com 5 litros .	GL	1000		62,47	
71	<u>1.2077.005.01503631</u> PEDRA SANITARIA 35G DESODORIZADOR SANITARIO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Pedra sanitária 35g, desodorizador sanitário, composição de paradiclóro benzeno, essência e corante, aspecto físico de tablete sólido, suporte: gancho plástico e rede de proteção. Caixa com 01 unidades	UN	2000		3,13	
72	<u>1.2077.045.01506301</u> LIXEIRA COM ACIONAMENTO EM PEDAL FEITA DE AÇO INOX E CAPACIDADE DE 20 LITROS	UN	200		202,77	